ANNO LI. NUMERO 55

TERÇA FEIRA 9 DE MARÇO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anño idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. DESEMBARGADOR HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA ABRIO A ASSEMBLÊA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, NO 1º DO CORRENTE.

(Continuação).

ADJUNTOS DOS PROMOTORES

O governo imperial não marcou ainda o quanto devam perceber os adjuntos dos promotores nas diversas comarcas.

Durante o anno foram nomeados e demittidos os constantes dos seguintes quadros :

Quadro dos promotores adjuntos nomeados.

PORTARIAS.	NOMES	COMARCAS	COM EXERCICIO NO TERMO DE :	EXERCICIO 1874
19 de fevereiro de 1874.	Bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior. . . .	Palmares	Agua-Preta. . . .	3 de maio.
20 "	Demetrio Cesar Villas-Boas. . . .	Bom Conselho. . .	Aguas Bellas . .	
20 de abril "	Alexandre Geraldo de Carvalho. . . .	Ouricury	Granito	2 de julho.
9 de maio "	Bacharel Cicero Anatolio Vieira do B. . . .	Escada. . . .	"	
15 de setembro "	" Joaquim Francisco Paes Barreto	"	Gamelleira	

Quadro dos promotores adjuntos exonerados.

PORTARIAS	NOMES	COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
24 de janeiro de 1874	Bacharel José de Barros Franco.	Escada. . . .		
20 de abril "	Alferes. Cesario de Souza Leão.	Ouricury	Granito.	A' bem do serviço.
13 de junho "	Bacharel Bacharel Elysio da C. Moraes Pinheiro. .	Nazareth		
18 "	" Joaquim Ferreira Chaves Junior. . .	Palmares	Agua Preta. . .	A' pedido.
4 de setembro "	" Vicente Tavares Rodrigues Lima	Escada. . . .	Gamelleira . . .	A' pedido.

Nos termos das comarcas seguintes tem adjuntos os respectivos promotore. Cabo, Caruarú Escada, Recife e Tacaratú.

Officios de justiça

Foram providos durante o anno os seguintes officios de justiça

NOMES	OFFICIOS	DECRETO OU PORTARIA DA PRESIDENCIA	NATUREZA DO PROVIMENTO	COMARCAS	TERMOS	OBSERVAÇÕES
Benjamin Esmael Alvares dos Santos . . .	2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos	7 de março de 1874. . .	Vitalicio	Barreiros	"	
Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior . . .	1.º dito, dito de orphãos, idem idem	20 de janeiro de 1875. .	Provisorio	Bezerros	"	
José Marinho de Hollanda Falcão . . .	2.º dito, dito do civel, idem idem	Idem. . . .	"	"	"	
José Faustino Marinho Falcão . . .	1.º dito, dito de orphãos, idem idem	3 de agosto de 1874. . .	Vitalicio	Bom Conselho	Aguas Bellas	Por portaria de 6 de abril foi designado official de registro geral das hypothecas.
Lourenço Pinheiro da Costa . . .	2.º dito, dito do civel, idem idem	Idem	"	"	"	
Clarindo Hermeto Lins . . .	1.º dito, dito do crime, idem idem	11 de novembro de 1874	"	Cabo	"	
Florentino Cavalcante de Albuquerque . . .	Depositario geral	4 idem. . . .	"	"	"	Exerce durante a vida do respectivo serventuario.
Porfirio Alves da Silva . . .	1.º tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos	2 de maio de 1874. . .	"	Escada	Ipojuca	
João Baptista Rocha Baixa Lins . . .	2.º dito, dito de dito, idem idem	22 de julho de 1874. . .	"	"	Gamelleira	
Herculano Theotonio da Silva Guimarães . . .	2.º dito, dito do civel, idem idem	Idem	"	"	"	
Manoel Mendes da Silva Junior . . .	Partido e contador	Idem	"	"	"	
Manoel Francisco Wanderley . . .	Dito e distribuidor	Idem	"	Flores	Ingazeira	
Miguel Francisco de Queiroz Amaral . . .	1.º tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos	3 de agosto de 1874. . .	Provisorio	Itambé	"	
Padre José Francisco de Almeida . . .	Partidor e contador	6 de janeiro de 1875. . .	"	"	"	
José Francisco Cavalcante de Albuquerque . . .	Dito e distribuidor	Idem	"	Palmares	Agua-Preta	
Joaquim Pereira da Silva . . .	Dito dito	3 de março de 1874. . .	Vitalicio	"	"	
Joaquim Marques da Porciuncula . . .	Dito e contador	Idem	"	Panellas	"	
Tenente Felix Athanazio da Villa-Nova . . .	1.º tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos	20 de janeiro de 1875. .	Provisorio	"	"	
Francisco Xavier de Souza Ramos . . .	2.º dito, dito do civel, idem idem	Idem	"	"	"	
Francisco Pereira da Costa . . .	Partidor e contador	Idem	"	Recife	"	
Thomaz Pereira Maciel Pinheiro . . .	Escrivão do civel	17 idem. . . .	Vitalicio	"	"	
Bacharel Manoel do Nascimento Pontes . . .	2.º escrivão de orphãos	24 idem. . . .	"	"	"	
José Francisco do Rego Barros . . .	Escrivão dos feitos da fazenda geral	21 de maio de 1874. . .	"	"	"	
Vicente Licino da Costa Campello . . .	Solicitador de capellas	25 de julho de 1874. . .	"	"	"	
Manoel Francisco Botelho . . .	1.º tabellião, escrivão de orphãos e mais annexos	16 de janeiro de 1874. .	"	Tacaratú	"	
Raymundo Florentino dos Santos . . .	2.º dito, dito do civel, idem idem	3 de agosto de 1874. . .	"	Villa-Bella	Triumpho	
Arsenio Affonso Pereira Borges . . .	1.º dito, dito do civel, idem idem	8 de fevereiro de 1875. .	Provisorio	"	"	
Licinio Porfirio Norton de Andrade . . .	Partidor e contador . . .	Idem	"	"	"	

Acham-se em concurso os seguintes officios :

COMARCAS.	TERMOS.	NOMES.	EDITAES.
Cabo	Cabo	Escrivão privativo do jury e execuções criminaes.	
		Partidor e contador.	17 de fevereiro de 1875.
		Idem e distribuidor.	
		Idem e contador.	21 de novembro de 1874.
Rio Formoso	Serinhãem . . .	Escrivão do jury e execuções criminaes	
Villa-Bella . . .	Triumpho . . .	Partidor e distribuidor.	18 idem. . . . .

POLICIA.

O bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo continú a exercer o importante cargo de chefe de policia. Intelligente e activo esse digno magistrado se distingue pelo seu zelo, prudencia e energia.

No desempenho de suas funcções não se escusa á commissão alguma por mais arriscada ou penosa que seja, indo como ha pouco, até os confins da provincia, para restabelecer alli o socego e tranquillidade publica.

As autoridades policiaes, que lhe estão subordinadas, cumprem em geral o seu dever mui satisfactoriamente, e merecem toda a confiança.

Incumbidos de penosos e importantes funcções são dignos de elogio esses cidadãos, que só pelo bem publico, e sem outra recompensa mais do que recommendarem-se á estima de seus concidadãos, não duvidam de encarregar-se do privado cargo de autoridades policiaes, muitas vezes com incommodos e risco de vida.

A divisão policial é, a que consta do quadro, que adiante segue.

Quanto á repartição da policia, compõe se do mesmo numero de empregados insufficientes para darem vasão aos trabalhos do expediente, que no anno findo foi o seguinte :

Expediente da repartição da policia, durante o anno findo.

Officios á presidencia, inclusive os duplicatas.	1,664
Minutas dos mesmos.	1,563
Officios á diversas autoridades, inclusive as duplicatas.	8,792
Minutas dos mesmos.	8,793
Copias.	350
Extractos das partes diarias para os jornaes	600
Mappas estatisticos.	25
Copias.	25
Verbas nos titulos de auteridades policiaes.	232
Registro do mesmo.	232
Matricula das mesmas autoridades. . .	232
Termo de juramento de autoriddades policiaes.	42
Portarias de nomeação de guardas da casa de detenção e carcereiros.	22
Titulos dos nomeados.	22
Verbas postas dos mesmos titulos. . .	22
Registro dos mesmos.	22
Portarias diversas.	196
Termos de juramento dos guardas da casa de detenção.	40
Despachos diversos.	2,397
Passaportes.	1,699
Registro dos mesmos.	1,699
Idem idem despachos.	2,379
Visto dos passaportes.	2,000
Guias para exame de bolieiros, carroceiros cocheiros de bonds e locomotora. . .	71
Guias diversas.	12
Certificados de aptidão para bolieiro, carroceiro, etc.	71
Matricula dos mesmos.	74
Registro dos mesmos.	71
Matricula de recrutas a fl.	731
Lauçamentos de desertores.	49
Registro de estrangeiros entrados e sahidos	594
Autos de perguntas.	54
Certidões.	273
Termos de responsabilidade.	11
Autos de busca.	3
Lançamentos de verbas dos emolumentos arrecadados nesta repartição. . . .	2,141
Lançamento de verbas dos dinheiros recebidos e despendidos.	172
Guias de recolhimento de dinheiros á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial	16
Minutas. dos mesmos.	16
Passes.	837
Minutas dos mesmos.	837
Lançamentos diversos.	1,033
Somma.	39,939

Quadro actual da divisão policial desta provincia.

DELEGACIAS.	SUBDELEGACIAS.
1.º Recife. . . .	S. Frei Pedro Gonçalves.
	Santo Antonio.
	S. José.
	2º districto.
	Boa-Vista.
	Santo Amaro.
	Afogados.
	Magdalena.
	Peres.
	Boa-Viagem.
	Capunga.
	Belém.
	Poço da Panella.
	Varzea.
2.º Recife. . .	S. Lourenço.
Jaboatão. . . .	Jaboatão.
	Gurjaú.
	Muribeca.
	Lorêto.
	Curato da Sé.
Olinda. . . .	Beberibe.
	Maranguape.
	Paratibe.
	Itapissuma.
Iguarassú. . .	Mariccta.
	Itamaracá.
	Iguarassú.
Goyanna. . . .	Goyanna.
	Goyanninha.
	Nossa Senhora do O'.
	Tejucupapo.
	Ponta de Pedra.
Itambé	Itambé.
	Timbaúba.
	Cruangy.
	S. Vicente.
Limoeiro. . . .	Limoeiro.
	Malhadinha.
	Taquaretinga.
Bom Jardim. .	Bom Jardim.
	Queimadas.
Nazareth	Nazareth.
	Vicencia.
	Alagoa Secca.
	Tracunhãem.
	Alagoa do Carro.
Páo d'Alho. . .	Páo d'Alho.
	2.º districto.
	3.º "
	Gloria do Goitá.
	Nossa Senhora da Luz.
Santo Antão. .	Santo Antão.
	Tabocas.
	3.º districto.
Escada	Escada.
	2.º districto.
	3.º districto.
	4.º "
Gamelleira . . .	Gamelleira.
	2.º districto.
Cabo.	Cabo.
	Arariba.
Ipojuca	Ipojuca.
	Maracahipe.
Rio Formoso	Rio Formoso.
	Una.
	Manopla.
	Tamandaré.
Serinhãem. . .	Serinhãem.
	2.º districto.
	3.º "
Palmares . . .	Palmares.
	2.º districto.
	Carmipe.
	Preguiça.
	Catende.
	Riacho do Matto.
	Montes.
Barreiros. . . .	Barreiros.
	Abreu.
	Campo Verde.
Bonito	Bonito.
	Verde.
	Ilha das Flores.
	Capoeiras.
	Lage Grande.
	Pimenteiras.
	Piripiri.
	Cabelleira.
Bezerros . . .	Bezerros.
	Camucim.
	Gravatá.
	Rua Nova.
Caruarú'	Caruarú'.
	S. Caetano.
	Tacaetê.
	Altinho.
	Bebedouro.
S. Bento. . . .	S. Bento.
	Canhotinho.
	Cachoeirinha.
Panellas. . . .	Panellas.
	Alagoa dos Gatos.
	S. Benedicto.
	Quipapá.
	Queimadas.
Brejo.	Brejo.
	Jacarará.
	Corapotós.
	Jurema.
Cimbres	Cimbres.
	S. Aguida.
	Alagoa de Baixo.
	Olho d'Agoa.
	Poção.
Garanhuns . .	Garanhuns.
	Correntes.
	Palmeira.
Buique.	Buique.
	Gamelleira.
	Carneiro.
	Pará.
	Nossa Senhora da Pédra.
Bom Conselho.	Bom Conselho.
Aguas Bellas.	Aguas Bellas.
	Assurema.
Flores	Flores.
	Colonia.
Ingazeira . . .	Ingazeira.
	Varas.
	S. José.
	Afogados.
	S. Pedro.
Villa Bella. . .	Villa Bella.
	S. Francisco.
	Belmonte.
	S. Domingos.
Triumpho. . .	Triumpho.
Tacaratu' . . .	Tacaratu'.
Floresta. . . .	Fazenda Grande.
	Riacho do Navio.
	Penha.
Boa-Vista. . .	Petrolina.
	Cabocolo.
	Carahibas.
	Boa-Vista.
Ouricury. . . .	Ouricury.
	Urtigas.
	Serra Branca.
	Sitios Novos.
	S. Pedro.
Granito.	Granito.
Exu'.	Exu'.
	S. João de Araripe.
	Bodocó.
Cabrobó. . . .	Cabrobó.
	2.º districto.
	3.º "
	Leopoldina.
Salgueiro. . . .	Salgueiro.

GUARDA NACIONAL.

A lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 e o decreto n. 5,573 de 21 de março ultimo, deram nova organisação á guarda nacional.

De conformidade com essas leis e avisos do ministerio da justiça, por vezes recommendei aos commandantes superiores providenciassem quanto á qualificação da guarda nacional sob sua jurisdicção.

Apenas 14 cumpriram essas ordens, como se vê do quadro annexo sob n.... em que e tambem mencionado o numero dos guardas qualificados.

A divisão da guarda nacional continúa a ser a mesma que era antes das novas leis que a reorganisaram.

Por occasião dos movimentos sediciosos havidos nesta provincia ultimamente, e em consequencia da força de 1ª linha e de policia de que dispunha, tive de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º e 3º da citada lei n. 2,395 de 1873, de convocar a mesma guarda nacional.

Ella foi prompta em accudir ao reclamo, e durante esses movimentos estiveram aquarteladas em serviço volante e de destacamento as forças seguintes da guarda nacional.

Mappa da guarda nacional aquartelada por occasião do movimento sedicioso.

MUNICIPIOS	DATAS	NUMEROS DE PRAÇAS	OBSERVAÇAO
Recife	1 de dezembro de 1844	474	Mandou se reduzir a 280 em 17 de fevereiro seguinte.
Caranhuns. . . . . . Bom Conselho	16 idem idem.	40	A' requisição do juiz de direito da comarca estão reduzidas ao numero de 25.
Buique	21 idem idem.	30	Offerecimento do commandante do batalhão n. 31. Foram dispensadas em 30 de novembro.
Barreiros. . . . . . Agua Preta.	17 idem idem.	20	Em 7 do janeiro seguinte, mandou se dispensar as 4 praças aquarteladas.
Brejo	19 idem idem.		
Cimbres.	17 idem idem.	40	Offerecimento do major Satyro de Souza Leite. Dispensadas em 8 de fevereiro de 1875.
Flores.	19 idem idem.	40	Se as circumstancias o exigirem.
Ingazeira . . . . . Nazareth.	19 idem idem.	40	A' requisição do delegado de policia. Dispensadas em 30 de dezembro.
Caruarú	21 idem idem.	40	Aquellas que as circumstancias exigirem. Em 30 do mesmo mez determinou-se o numero de 40 e mandou-se desaquartelar a 11 de janeiro seguinte.
Bôa-Vista. . . . . . Ouricury	22 idem idem.	40	Se as circumstancias o exigirem.
Cabrobó.	22 idem idem.	40	Idem.
Exú. . . . . . Tacaratú.	4 de janeiro de 1875.	40	A' requisição do juiz de direito e do delegado de policia de Floresta. Dispensadas em 8 de fevereiro seguinte.
Floresta . . . . . Bonito.	23 de dezembro de 74.	60	Sendo 30 em Periperi. Sem effeito a ordem quanto aos outros, 30 em 11 de janeiro seguinte. Em 4 desse mez foram dispensadas as de Periperi.
		944	

Relevantes foram os serviços prestados pela guarda nacional, e aos dignos commandantes superiores do Recife, Pão d'Alho, Caruarú e Brejo, ao barão de Tracunhãem, aos tenentes coroneis Severiano Monteiro Leite e Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, major Satyro Ferreira Leite e alferes Manoel Soares de Albuquerque Preacó louvo pelo muito que fizeram em bem da causa publica, cabendo me ainda uma vez agradecer-lhes e a seus commandados, em nome da provincia, taes serviços.

FORÇA DE 1.ª LINHA.

Commanda ainda as armas desta provincia o nosso comprovinciano e valente general Manoel da Cunha Wanderley Lins.

No zelo e lealdade, que caracterisam este brioso militar no desempenho das commissões, que lhe são confiadas, tenho encontrado a mais valiosa e efficaz coadjuvação.

O quartel general continúa estabelecido em um predio particular, sito em Santo Amaro, o qual não preenche o fim, a que se destina.

O archivo, que se acha depositado no pavimento inferior, vai se deteriorando pela humidade dos aposentos dessa parte do mesmo edificio.

Não tem podido o commandante das armas conseguir um outro edificio em condições desejaveis, que pela sua aproximação do centro desta cidade, ponha o quartel general em contacto com a presidencia e a chefatura de policia, como é de indeclinavel necessidade para a prompta execução das ordens, que lhe forem transmittidas.

O Governo Imperial ainda não decidio sobre a compra de algum dos predios, que teem sido offerecidos, nos quaes, pelas suas vastas proporções e boa situação, ficariam bem collocados o quartel general e suas dependencias, e o quartel de cavallaria ; e assim, o Estado deixaria de despender avultadas quantias com os alugueis de predios imprestaveis para aquelle mister.

O espirito de economia não deve influir para demorar a solução deste negocio, por quanto não é economia deixar de fazer o indispensavel.

A força de linha aqui existente compõe-se do 2.º e 9.º batalhões de infanteria, este com 452 praças e aquelle com 466, das companhias de cavallaria com 74 praças, e de operarios militares com 54, prefazendo ao todo o numero de 1,046.

Para o estado completo desses corpos, faltam 750 praças, distribuidas assim :

Ao 2.º batalhão de infanteria	411
Ao 9.º " "	231
A' companhia de cavallaria	1
A' " de operarios	62
Somma	705

Desses corpos, assim desfalcados, acham-se destacadas no presidio de Fernando 93 praças, das quaes 31 pertencem ao 2.º batalhão, 61 ao 9.º, e 1 á companhia de cavallaria.

As demais praças são empregadas na guarnição e em outras diligencias do serviço.

CORPO DE POLICIA

A lei n. 1130 de 30 de abril ultimo, reduzio o corpo de policia a 500 praças.

Elle ficou tendo 5 companhias pela portaria de 25 de junho.

Acham se alistadas 453 praças.

Os officiaes, que em virtude da nova organisação, excederam o quadro, tiveram outro destino.

Delles foram aposentados o capitão Miguel da Fonseca Soares e Silva, e o tenente-ajudante Amador de Araujo Pessoa.

Foram nomeados para outros empregos e commissões os capitães Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos. Tenentes José Carlos Vital, Manoel Caetano Vieira da Paz e Flavio José dos Santos e Silva. Alferes Camillo Machado Freire, Severiano Vieira da Paz, Francisco Ignacio de Moura Gondim, Marcolino da Costa Raposo e Lourenço Gonçalves de Azevedo.

Por justos motivos foram exonerados, a 26 de dezembro e 9 de janeiro ultimos, o alferes da 5.ª companhia Pergentino de Miranda Pimentel e o da 4.ª Antonio Joaquim de Barros Lima, sendo substituidos pelos sargentos Herminio de Senna Barros e Thomaz de Aquino Alencastro.

Esse corpo, pelo zelo de seu digno commandante, tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, se acha equipado e armado e tem sua escripturação regular e em dia.

Prestou com toda a força de 1.ª linha e da guarda nacional, bons e relevantes serviços nos movimentos sediciosos havidos ultimamente, sobretudo em Garanhuns e Bom Conselho.

Na primeira dessas localidades, quando á frente de seus soldados o tenente Manoel Candido de Albuquerque resistia aos sediciosos, foi ferido gravemente no braço por um golpe de foice, ficando aleijado.

Urge que se edifique um novo quartel para o corpo de policia, porquanto o actual, a'ém de ameaçar desabamento, está collocado em um lugar improprio, do qual convém que seja retirado

GUARDAS LOCAES.

Em execução á lei n. 1,130 de 30 de abril ultimo, foram creadas em varios municipios guardas locaes.

A 22 de junho do anno findo dei-lhes o necessario regulamento.

Embora sua organisação seja nova, teem essas guardas prestado já bons serviços.

Os municipios em que foram creadas, o numero das praças alistadas, e os nomes dos respectivos commissarios constam do mappa que adiante segue.

(Continuar-se-ha.)

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

RIO DE JANEIRO, 8 de março.

Cambio sobre Londres sem alteração.

BAHIA, 8 de março.

Cambio sobre Londres 26 3/8 d. bancario, e 27 1/4 d. particular.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDIEARIA EM 4 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR

A meia hora depois do meio dia, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. deputados : Ratis e Silva, Antonio Paulino, Dario Cavalcante, Soares, Arconcio, Felippe de Figueirôa, Attico Leite, Manoel do Rego, Ernesto Vieira, Alves da Silva, Oliveira Andrade, Góes Cavalcante, Domingos Pinto, Tolentino de Carvalho, Ferreira d'Aguiar, Pinto Pessoa, Gonçalves Ferreira, Gaspar de Drummond, Joaquim de Mello Rego, Tito de Barros, Olympio Marques, Peretti, Firmino de Novaes e Arruda, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Um do secretario do governo, remettendo diversos exemplares da carta chorographica da provincia.—A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo o balanço da receita e despeza do exercicio findo e orçamento da camara municipal de Caruarú.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo 40 exemplares das leis provinciaes.—A' distribuir.

Outro do mesmo, remettendo os originaes das resoluções do anno passado, que foram sancionadas.—Archive-se.

Outro do mesmo, transmittindo 3 resoluções do anno passado, que não foram sanccionadas. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o termo de innovação do contrato da companhia Ferro Carril.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo uma petição dos contratantes da construcção e exploração de um engenho central no municipio de Palmares, pedindo isenção de direitos provinciaes e municipaes.—A' commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 52 de 1873, revogando o art. 5º do regulamento do cemiterio publico do Recife.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, dous são os signatarios deste projecto ; desejaria eu que algum delles se levantasse para justifical-o.

O SR. MANOEL DO REGO : — Os membros da commissão que [illegible] ... os autores são os [illegible] ... o parecer ?

O SR. RATIS E SILVA : —E a commissão deu parecer ?

O Sr. Manoel do Rego :—Sim, Sr.

O Sr. Ratis e Silva :—Embora seja assim...

O Sr. J. Mello Rego :—E' a mesma commissão.

O Sr. Ratis e Silva :—...eu desejeria que algum delles se levantasse para ao menos vir aqui reproduzir as razões, de ser visto que nada allegaram, quando elaboraram o parecer, e mesmo porque o projecto é do anno passado, e nós principiamos agora a presente sessão, sem lembrança do que se passou então.

O Sr. Manoel do Rego :—E até do anno atrazado.

O Sr. Ratis e Silva :—Ainda melhor, porque as razões então produzidas não podem estar hoje conservadas em nossas memorias.

Estando o projecto em 1ª discussão é a occasião mais propria, mais conveniente para ser justificado, para que se dê a razão da sua existencia, para que se mostre a conveniencia publica em que se fundaram os seus autores quando o confeccionaram

Não posso, portanto, votar pelo projecto, sem que primeiramente algum dos seus nobres autores venha esclarecer a casa, venha de novo dar-nos as razões que os levaram a apresental o nos termos em que está.

Sr. presidente, é necessario que os projectos que vem á esta casa não passem pelas discussões, como gatos por brasas. Entendo que os projectos devem ser bem discutidos nesta casa, para que depois não tenhamos de lamentar, quando elles forem convertidos em leis, ou quando estas estiverem em execução os inconvenientes, os embaraços que se possam encontrar, e que se encontram frequentemente.

Assim, peço a algum dos nobres deputados que compuzeram a commissão...

O Sr. Domingos Pinto :—Quaes são os signatarios ?

O Sr. Ratis e Silva :—São V. Exc e o Sr. Dr. Ernesto, que compuzeram a commissão de negocios de camaras municipaes.

Aguardo, portanto, esclarecimentos para poder dar o meu voto consciencioso sobre o projecto.

O Sr. Marques da Silva :—As razões são obvias ; trata se de um emprego municipal, cujo regulamento compete a respectiva camara.

O Sr. Ratis e Silva :—Bem, quero ouvir isso mesmo.

O Sr. Manoel do Rego :—E' uma cousa de primeira intuição, nem parece que seja ponto de contestação.

O SR. DOMINGOS PINTO :—Venho, Sr. presidente, satisfazer ao reclamo do nobre deputado pelo 3º districto

A commissão de negocios de camaras municipaes, no anno de 1873, da qual eu fazia parte, confeccionou este projecto revogando o art. 5º do regulamento do cemiterio publico, passando para a camara municipal a attribuição de nomear o administrador do mesmo cemiterio.

O parecer da commissão e o respectivo projecto foram elaborados em vista de uma representação que a camara dirigio á esta assembléa.

O Sr. Manoel do Rego :—E ainda no relatorio do anno passado ella instou pela reforma do regulamento.

O Sr. Domingos Pinto :—Se não estou enganado, allegava a camara municipal nesta representação que, estando o cemiterio publico a seu cargo e concorrendo ella com todas as despezas, cabia-lhe a nomeação de todos os empregados do mesmo cemiterio, inclusive a do administrador, cuja nomeação pelo regulamento de 1872 pertence á presidencia da provincia. A commissão de negocios de camaras, achando que tinha procedencia a allegação da camara do Recife, porque em todos os mais municipios a nomeação dos administradores dos cemiterios pertence ás respectivas camaras ; vendo tambem, que compete ás camaras pela lei do 1º de outubro de 1828 zelar e concorrer com as despezas dos cemiterios publicos....

O Sr. Manoel do Rego : — E a nomeação dos seus empregados em geral.

O Sr. Domingos Pinto : — . . . e competindo tambem ás camaras, pelo seu regulamento, a nomeação em geral dos seus empregados, entendeu que devia tambem competir á essa camara municipal a nomeação do administrador do cemiterio, que não sei porque razão no regulamento de 1872, como no de 1852, tinha sido attribuidas ao presidente da provincia.

Foram estas, portanto as razões, que levaram a commissão de negocio de camaras a formular o projecto, que se acha em discussão.

O Sr. J. Mello Rego : — E o regulamento do cemiterio já foi approvado ?

O Sr. Manoel do Rego : — Não, nunca foi sujeito á approvação da assembléa.

O Sr. J. Mello Rego : — Se não foi approvado, como fazer-se lei revogando um dos seus artigos.

O Sr. Manoel do Rego : — Mas pela approvação deste projecto fica implicitamente approvado o regulamento.

O Sr. J. Mello Rego : — Logo a occasião de resolver-se a questão é quando se tratar da approvação do regulamento.

O Sr. Domingos Pinto : — Eu não sabia que o regulamento não estava approvado. A camara quando fez a sua representação, reclamou unicamente contra esse artigo 5º ; e admira, que não estando o regulamento approvado, esteja em execução desde o anno de 1872 ; não posso comprehender como isso se dê.

E' o que eu tenho a dizer.

O SR RATIS E SILVA : — Sr. presidente, as razões produzidas pelo nobre deputado, de algum modo me satisfizeram. Não venho portanto, pedindo a palavra segunda vez, oppor-me ao projecto ; quero apenas pedir esclarecimentos, venho esclarecer-me, afim de poder dar o meu voto.

Vejo, que a camara municipal tem apenas autorisação para estabelecer cemiterios ; e não para nomear os empregados delles.

O Sr. Manoel do Rego : — Não tem a autorisação de nomear os empregados municipaes ?

O Sr. Ratis e Silva : — Não trato agora disso.

O Sr. Manoel do Rego: — O nobre deputado veja em virtude de que lei as camaras nomeiam todos os seus empregados.

O Sr. Ratis e Silva : — A lei de creação das camaras diz a respeito dos cemiterios no art. 66 § 2º somente o seguinte (lê) :

Não dando esta lei autorisação ás camaras municipaes para nomear os empregados dos cemiterios publicos, e sendo esta lei uma lei geral....

O Sr. Manoel do Rego : — Em virtude de que lei nomeiam as camaras os outros empregados ? Quero que o nobre deputado me responda.

O Sr. Ratis e Silva : — Não sei, quero esclarecer-me.

O Sr. Manoel do Rego : — Eu tambem lhe peço esclarecimentos. Se contesta á camara a attribuição de nomear. o administrador do cemiterio, diga em virtude de que lei nomeia ella os outros seus empregados ?

O Sr. Ratis e Silva : — Pedi a palavra para esclarecer-me, porque tenho duvida, se a camara pode nomear empregados para o cemiterio ; entretanto já declarei que acho procedentes as razões que deu o nobre deputado que acaba de sentar-se, mas peço lhe que me esclareça sobre este ponto. Se o nobre deputado me mostrar que é da competencia desta assembléa autorisar a camara municipal para nomear os empregados do cemiterio publico, eu de muito bom gosto darei o meu voto ao projecto, porque acho nisto toda a razão ; e com effeito se a camara municipal tem a autorisação para estabelecer cemiterios, se tem sobre elles inspecção, se nomea todos os outros empregados em virtude da lei de sua creação, parece de justiça que només tambem o administrador deste cemiterio ; mas é justamente sobre este ponto que quero esclarecimentos ; porque, tendo esta lei, que é uma lei geral, dado ás camaras municipaes somente a autorisação de estabelecer cemiterios, não lhes tendo dado porém a de nomear os seus empregados, me parece que não podemos alterar essa lei geral.

O Sr. Manoel do Rego : — Mas parte o nobre deputado do principio geral de que a camara municipal é competente para nomear os seus empregados. O cemiterio é, ou não, um estabelecimento municipal ?

(Cruzam-se outros apartes)

O Sr. Ratis e Silva : — Os nobres deputados se teem estudado a materia poupem-me o trabalho de estar aqui folheando a lei, digam-me logo o artigo que dá esta autorisação á camara, que eu ficarei satisfeito.

O Sr. Manoel do Rego : — O nobre deputado que contesta á camara a autorisação de nomear seus empregados, é que deve dizer em que artigo de lei se basea para contestar isso.

O Sr. Ratis e Silva : — Estou emittindo as minhas duvidas e pedindo esclarecimentos ; não estou fazendo opposição.

Demais, o nobre deputado que senta ao pé de mim acaba de dizer me em aparte que [illegible] o regulamento [illegible] confeccionado pelo presidente da provincia de [illegible] approvado por esta assembléa e não [illegible] ainda não é tempo [illegible] ainda não foi app[illegible] o tendo sido parece-me [illegible] de seus artigos [illegible] de fazermos leis revogando alguns [illegible] tigos.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Revogando leis que não existem.

O Sr. Ratis e Silva : — Revogando lei que não existe, certamente. O que é verdade é que emquanto o regulamento não for approvado não é lei, não tem razão para ser executado.

O Sr. Domingos Pinto : — Mas está produzindo todos os seus effeitos e depois que importa isto ?

O Sr. Ratis e Silva : — O que se segue dahi, é que as cousas andam fóra dos seus eixos.

O Sr. J. Mello Rego : — A commissão respectiva chame a si o regulamento e dê sobre elle o parecer.

O Sr. Manoel do Rego : — O regulamento não foi sujeito ao estudo da commissão ; o presidente o confeccionou e não o sujeitou á approvação da assembléa.

Um Sr. Deputado : — Quem diz que não ?

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Ratis e Silva : — Está emittida a minha duvida. Desejo que o nobre deputado torne á tribuna e me esclareça de modo que me habilite a dar o meu voto ao projecto, porque realmente acho procedentes as razões que S. Exc. produzio ; mas não sei se poderemos alterar uma lei geral.

O Sr. Domingos Pinto : — As razões que tenho a dar são sobre o projecto e não sobre a lei de 28, que não está em discussão.

O Sr. Manoel do Rego : — E depois o nobre deputado não pode contestar ás camaras um direito de que ellas gozam.

O Sr. Ratis e Silva : — E' sobre esse direito que estou duvidando ; acerca somente desta nomeação, e se ella o tem, não precisa de autorisação.

O Sr. Manoel do Rego : — Então está contestando um acto incontestavel.

O Sr. Ratis e Silva : — Veremos. Espero os esclarecimentos.

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão até que se sujeite o regulamento do cemiterio á approvação da assembléa.—*Góes Cavalcante* »

O SR DOMINGOS PINTO :—Sr. presidente, disse-se ha pouco que o regulamento do cemiterio publico de 5 de fevereiro de 1872 estava dependente da approvação desta assembléa, e por isso era fóra de tempo a discussão do projecto n. 52 de 1873, que revoga o seu art. 5.º O regulamento expedido por S. Exc. o Sr. conselheiro Junqueira de 5 de fevereiro de 1872 não está dependente da approvação da assembléa provincial, se não na parte em que augmentou o ordenado dos empregados ; nelle está expressamente declarado o seguinte (lê) :

Por consequencia o regulamento do cemiterio publico não está dependente de approvação, se não nesta parte que já ficou tacitamente approvada por todos os orçamentos municipaes, que tem sido approvados e executados, nos quaes se tem consignado o ordenado dos empregados de conformidade com o que se acha disposto nesse regulamento. Temos portanto que a primeira questão está resolvida :—não é fóra de tempo a discussão do projecto n. 5 de 1873, que revoga o art. 5º deste regulamento, que é a mesma disposição e o mesmo artigo, que se acha contido no antigo regulamento de 1852.

As razões que teve a commissão de negocios de camaras para formular este projecto, já foram por mim expendidas e o nobre deputado deu-se com ellas por satisfeito.

A segunda questão é, se a camara municipal tem competencia para nomear os empregados do cemiterio publico.

O Sr Ratis e Silva :—E' sobre isto que desejo ser esclarecido.

O Sr. Domingos Pinto : — Eu parto do seguinte principio : se o cemiterio publico é pertencente á camara municipal, se é repartição da camara, se ella tem a fiscalisação sobre os cemiterios, concorre com todas as despezas, se lhe compete em geral a nomeação dos seus empregados, ou officiaes, como diz aqui o art. 54 do regimento das camaras, é claro que tambem lhe compete a nomeação de todos os empregados do cemiterio, exceptuado o administrador, cuja nomeação o regulamento de que se trata passou para o presidente da provincia e não deu á camara municipal.

Sobre isto foi que a camara reclamou e me parece que com justiça, se bem que fosse ouvida quando se confeccionou o regulamento de 1872 e podia nessa occasião, é verdade, ter feito presente a presidencia da provincia esta reclamação ; não sei porque não a fez ; em todo o caso, porem, reclamou em tempo e me parece que ao poder competente.

São, portanto, estas as razões que tenho a dar ao nobre deputado pelo 3º districto ; foram estas tambem as razões que teve a commissão para formular o projecto de que se trata. Entretanto, o nobre deputado votará como melhor lhe parecer.

Quanto ao seu escrupulo a respeito da nomeação de empregados acho que tambem n'isto não tem razão, porque ha no regulamento dos cemiterios publicos, artigos que vão de encontro até á disposições da lei de 1828 relativamente a cemiterios a lei diz que compete a inspecção á camara municipal de acordo com as autoridades ecclesiasticas ; entretanto hoje a policia pode mandar enterrar qualquer cadaver no cemiterio sem inspecção nem intervenção da autoridade ecclesiastica.

Para mim, é pois, fóra de duvida que deve ser attribuição municipal a nomeação do administrador do cemiterio, a assembléa entretanto decidirá como mais conveniente fôr.

O SR. RATIS E SILVA :—Sr. presidente, venho fallar agora acerca do requerimento de adiamento.

Parece-me, que o adiamento tem todo o lugar ; creio, que não poderemos fazer cousa alguma com relação ao projecto, que está em discussão, sem que venha á esta assembléa o regulamento para ser por ella apreciado e approvado.

O Sr. Góes Cavalcante : Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :—O nobre deputado leu o regulamento e disse que, a assembléa provincial, só tinha de approval o na parte relativa aos ordenados.

O Sr. Domingos Pinto : — E' o que está lá.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas pergunto eu : qual foi a lei que dispensou a approvação da assembléa em relação aos outros artigos desse regulamento ?

A lei n. 936 de 18 de junho de 1870 que autorisou o presidente da provincia a reformar o regulamento do cemiterio publico no § 2º diz apenas : « Reformar o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife, » mas não diz, que esse regulamento fique independente da approvação da assembléa provincial.

Não tendo a lei dito cousa alguma á esse respeito, tendo-se callado acerca da approvação do regulamento por esta assembléa, o que se deve entender é que elle está dependente da approvação desta casa

O Sr Tolentino de Carvalho :—O presidente expedio o regulamento, não só em virtude de autorisação da assembléa, como tambem em virtude do art. 24 § 4 do acto addicional.

O Sr. Domingos Pinto :—Ja vejo que este anno a doutrina é outra.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas vejamos o que diz o § 4º do art. 24 (lê) :

Mas d'aqui se deprehende, que este regulamento estas ordens, estejam independentes da approvação da assembléa ?

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Não quero dizer isso ; o que digo é que o presidente expedindo o regulamento, não o fez somente em virtude de autorisação da assembléa.

O Sr. Ratis e Silva :—Bem que o presidente da provincia fez o regulamento em virtude de lei sei eu ; mas o que é preciso é saber se esse regulamento está ou não dependente da approvação desta casa ; a regra geral é que todos os regulamentos dependem de approvação da assembléa provincial, quando procedem de delegação.

O Sr. Gaspar de Drummond :—E' o contrario ; quando a assembléa quer que os regulamentos dependam da sua approvação, expressamente o declara.

O Sr. J. de Mello Rego :—E' exatamente o contrario do que V. Exc. está dizendo.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Presidente :—Attenção !

Quem tem a palavra é o Sr. Dr. Ratis e Silva.

O Sr Ratis e Silva : —Senhores, me parece que o presidente não está autorisado a expedir regulamentos por sua propria autoridade neste caso.

O Sr. Marques da Silva :—Não está autorisado ? Tem até obrigação.

O Sr. Ratis e Silva :—digo que não está autorisado a expedir regulamentos de sua propria autoridade, senão para execução de lei. Mas entendo tambem que essa autorisação que lhe dá a lei geral para expedir regulamentos e não é tão ampla tão absoluta que em alguns casos não fiquem elles dependente de approvação desta casa. Que figura então faria a assembléa provincial ? Pois a assembléa provincial ha de estar adstricta a qualquer regulamento que fizer a administração da provincia ? Não ha de tomar conhecimento d'elles, quando entender que elle é exhorbitante ? [illegible] ha dever se o regulamento é, ou não, conveniente, se é ou não adequado á execução de lei para a qual é feito ?

A regra geral como eu disse, é que os regulamentos devem ser approvados pela assembléa provincial quando procedem de delegação, á excepção, porem quando vem uma declaração em contrario, contida na mesma lei.

O Sr. Pinto Pessoa :—Todo o regulamento está dependente de approvação do poder legislativo.

O Sr. Ratis e Silva :—Salvo quando ha disposições em contrario. Este é o meu modo de ver. Portanto entendo, que o requerimento de adiamento é muito bem cabido e voto por elle.

O Sr. Domingos Pinto :—Mas este principio é novo.

O Sr. Ratis e Silva :—Será principio novo como diz o nobre deputado ; mas é de razão.

O SR. VIEIRA DE MELLO : — Sr. presidente : não entrarei na discussão do projecto que occupa a nossa attenção, nem mesmo procurarei dar as razões que levaram a commissão de negocios de camaras a confeccionar o parecer que se discute, visto já o ter feito com muita vantagem o nobre deputado pelo 1.º districto. Vou apenas fundamentar o voto que tenho de dar contra o requerimento de adiamento apresentado pelo nobre deputado do 3.º districto

Entendo, Sr. presidente, que semelhante adiamento é, para a questão de que se trata, inteiramente desnecessario. (Apoiados e não apoiados.)

Estabelecendo o art. 88 do regulamento do cemiterio desta cidade, expedido em 1872, que sómente o accrescimo de ordenado dos empregados do mesmo cemiterio ficava dependente da approvação da assembléa provincial, claro está que todas as outras disposições contidas no regulamento, não mais dependem de nossa approvação.

O Sr. Pinto Pessoa :—Porque ? Isto é uma conclusão forçada.

O Sr. Vieira de Mello :—Uma de duas : ou tem esta assembléa competencia para approvar todas as disposições do regulamento, e então nenhuma razão de ser tem o art. 88, ou é legal o que se acha nelle disposto, e neste caso cumpre-nos sómente tomar conhecimento do que nelle se contém.

(Ha um aparte.)

O Sr. Vieira de Mello :—Pelo menos a praxe seguida nesta casa tem sido que só ficam sujeitos á nossa approvação os regulamentos expedidos para a boa execução das leis, quando nelles expressamente se acha isso declarado.

O Sr. J. Mello Rego : — E' inteiramente o contrario disso.

O Sr. Vieira de Mello :—Se assim é, Sr. presidente, não vejo razão para que seja aceito o requerimento de adiamento que só tem por fim protellar a discussão do projecto.

O Sr. J. Mello Rego : — Se assim é, de certo : mas não é assim.

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO :—Senhor presidente, peço a V. Exc. se digne mandar ver na secretaria o officio com que S. Exc., o senhor presidente da provincia, remetteu a esta assembléa o regulamento de que se trata, afim de verificar qual a deliberação que tomou a mesa com relação ao mesmo regulamento.

O Sr Presidente :—Vou mandar ver. (O orador é satisfeito.)

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO :—Senhor presidente, foi para mostrar que o regulamento de que se trata não está dependente de approvação da assembléa, foi para mostrar ainda que o requerimento de adiamento não tem razão de ser que eu pedi a palavra, solicitando antes a remessa do officio com que o presidente da provincia fez a remessa a esta assembléa do regulamento do cemiterio publico.

O Sr. Góes Cavalcante :—De forma que esse officio é que esclarece a questão ?

O Sr Tolentino de Carvalho :—Verá o nobre deputado ; não sabe por ora qual é a minha intenção, quaes são os meus argumentos......

S. Exc., o senhor presidente da provincia, fez remessa á esta assembléa do regulamento do cemiterio publico nos seguintes termos (lê). De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto o decreto do governo ao 1º secretario d'assembléa quarenta exemplares do regulamento do cemiterio publico da cidade para *serem presentes* á assembléa legislativa provincial. »

E mais nada : a mesa da assembléa em virtude deste officio mandou simplesmente distribuir os exemplares desse regulamento.

O Sr. Ratis e Silva :—Para que fim ?

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Para que fim ? !

O Sr Ratis e Silva : - Sim, senhor.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Creio que para nenhum outro, senão para que cada deputado tivesse conhecimento do mesmo regulamento.

O Sr. Rattis e Silva :—Simplesmente ? !

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Simplesmente.

O Sr. Gonçalves Ferreira :—Não é o presidente da provincia quem marca as nossas attribuições ; ellas estão marcadas em lei.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Bem sei que não é o presidente da provincia quem marca as attribuições da assembléa provincial ; mas é a propria assembléa quem deve zela las. Entretanto, a mesa da assembléa, em 19 de maio de 1873, a vão agora fazer dous annos, não providenciou a respeito de ser o regulamento do cemiterio publico sujeito á apreciação da casa, tanto assim que não o remetteu á commissão algumas daquellas que têm especialmente por dever verificar se ha nos regulamentos alguma disposição contraria ás leis, quer geraes, quer provinciaes, e apenas mandou distribui-lo, como manda fazer com qualquer publicação que se tenha feito na provincia e que o presidente remette para aqui sem fim declarado. Ora, em vista disto, em vista de terem já passado dous annos sem que a assembléa tenha tomado em consideração o regulamento expedido pelo Sr. conselheiro Junqueira, me parece que vem fora de proposito a questão de que esse regulamento está dependente de approvação da assembléa, tanto mais quanto é argumenta de muita força aquelle que alguns dos nobres deputados tiraram do art. 88 do mesmo regulamento, isto é, que o presidente da provincia, considerando que o seu regulamento não estava dependente de approvação da assembléa, estabeleceu nesse artigo que somente ficava dependente de approvação o augmento de vencimentos dos respectivos empregados do cemiterio.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Mas isto não obriga a assembléa.

O Sr. Tolentino de Carvalho :—Não obriga ?

Alguns Srs Deputados :—Não.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Eu quizera ouvir sempre dos nobres deputados opiniões desta ordem ; quizera que os actos dos presidentes sempre fossem aqui analysados, afim de serem approvados ou rejeitados, conforme a opinião soberana da assembléa ; mas vejo constantemente o contrario ; vejo que se approvam todos os actos de um presidente que ainda está no exercicio de suas attribuições, e regeitam os actos de outros que já não estão. (Não apoiados). E' o que dizem os factos.

Portanto, Sr. presidente, me parece que em vista do officio com que o presidente remetteu o regulamento do cemiterio á assembléa, e da deliberação que tomou a mesa, da qual fazia parte V. Exc., o mesmo regulamento não está dependente de approvação da assembléa. Neste sentido votarei, dando simplesmente o meu voto symbolico com relação ao projecto de que se trata.

O Sr. Gonçalves Ferreira :—A questão a ventilar é se o regulamento está ou não dependente de approvação da assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa :—Essa é que é a questão.

E' lido, apoiado e entra tambem em discussão o seguinte requerimento.

" Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—*Rattis e Silva.* „

O SR. RATIS E SILVA :—Acabei de ouvir com prazer fallar o nobre deputado pelo 3º districto, que se senta na banca em frente a mim ; e quanto á primeira questão, isto é, a questão principal — sobre competir, ou não á camara municipal nomear os seus empregados — eu estou satisfeito, visto que pela lei da creação das camaras municipaes ellas teem essa attribuição ; mas quanto á argumentação do nobre deputado acerca do requerimento de adiamento não posso concordar com S. Exc.

Sei, Sr. presidente, que a presidencia da provincia tem autorisação propria para expedir regulamentos a respeito de qualquer lei, afim de que ella possa ser executada ; disto sei eu ; mas quanto a lei contem uma delegação quando esta casa dá poderes ao presidente para fazer um regulamento para a execução de qualquer lei, este regulamento não pode deixar de estar dependente da approvação da assembléa. Neste caso está a questão que se ventila.

O SR. OLYMPIO MARQUES : — Sr. presidente, me parece que a questão que se agitou por occasião do requerimento de adiamento, é tão simples, que me admiro de ouvir acerca desse requerimento opiniões tão desencontradas, principalmente de alguns dos nobres deputados que o anno passado, em questão quasi identica a esta, manifestaram opinião opposta.

Relativamente ás attribuições constitucionaes dos poderes publicos entre nós, V. Exc. sabe, Sr. presidente, que os mesmos poderes teem attribuições inalienaveis : cada um delles, gyrando na esphera de suas attribuições, de sua competencia, pratica actos que não estão sujeitos, senão á fiscalisação que compete ao poder legislativo.

Relativamente a expedição de regulamentos para a bôa execução das leis, é esta uma attribuição magestatica que compete ao poder executivo e em cujo exercicio, elle não está sujeito a poder algum.....

O Sr. Góes Cavalcante : — E quem nega essa competencia ?

O Sr. Olympio Marques :—..... senão em seus effeitos relativamente ao poder legislativo, a quem incumbe a fiscalisação das leis, e, por consequencia, verificar, se nos regulamentos expedidos para a bôa execução das mesmas leis, o governo excedeu ou não á sua competencia.

Esta, é que é a doutrina constitucional, resultante da divisão dos poderes publicos no Brasil, e que nós juramos manter e todos devemos respeitar.

Relativamente á attribuição de regulamentar leis, portanto, o poder executivo ou seus agentes são soberanos neste sentido :—não ficam dependentes de poder outro algum para fazer executar as leis.

Quando, porém, nesses regulamentos o poder executivo viola ás leis, então ahi está o poder legislativo para contel-o, para, fiscalisando, verificando se o acto regulamentar tem alguma disposição violadora da lei, fazer conter o poder executivo na esphera de seus deveres, revogando a disposição regulamentar offensiva da lei.

Esta é a doutrina constitucional ; e eu estranho como os nobres deputados estão pondo em duvida principios tão comezinhos.

Approximando-me, pois, da questão, Sr. presidente, o que vemos ? Trata se de um regulamento expedido pelo presidente da provincia, para a bôa execução de uma lei provincial ; esse regulamento foi remettido á assembléa provincial ; o que competia a esta assembléa ? Verificar se o mesmo regulamento continha alguma disposição que não fosse puramente regulamentar, se elle continha disposição que ferisse quer ás leis geraes do paiz, quer á qualquer das leis provinciaes.

O Sr. Pinto Pessoa :—E' o que competia e ainda compete.

O Sr Olympio Marques :——Disse que competia porque me reliro a um facto passado.

O presidente remetteu á esta assembléa certo numero de exemplares de um regulamento por elle expedido ; estava no seu direito, não era obrigado a fazer mais A assembléa, ou por meio de uma commissão, ou pelo estudo individual de qualquer de seus membros, verificando que nesse regulamento havia alguma disposição contraria ou á lei geral do paiz ou á qualquer lei provincial, devia então iniciar a revogação dessa disposição illegal.

Foi o que a assembléa fez, não por acto espontaneo seu, mas em virtude de reclamação da camara.

A disposição do regulamento do cemiterio publico, que attribue ao presidente da provincia, a nomeação do respectivo administrador, é uma disposição illegal, porque fóra a lei do 1º de outubro de 1828, que attribue ás camaras, as nomeação de todos os seus empregados. Sendo o cemiterio uma repartição municipal, compete á camara o provimento de todos os seus empregados, inclusive a do administrador ; e portanto o regulamento, que violou essa disposição de lei, deve ser revogado por esta assembléa, fazendo restituir á camara a attribuição de que foi esbulhada.

Sr. presidente, eu considero inutil este projecto, e de facto elle o seria se entre nós as corporações soubessem ou quizessem manter os direitos que lhes conferem as leis. Se a camara municipal do Recife soubesse cumprir os seus deveres, e zelar as suas attribuições nomearia immediatamente um administrador de sua confiança, estabeleceria o conflicto, mostraria que o presidente violou a sua lei e que elle não podia exautoral-a de uma attribuição que lhe era propria. Estabelecido o conflicto, a corporação municipal havia de vencer ; não precisava vir agora pedir providencias a esta assembléa, se ella soubesse, como já disse, zelar as suas attribuições.

O Sr Pinto Pessoa :—Então a camara municipal do Recife não sabe cumprir os seus deveres ? Ficamos sabendo desta.

O Sr. Olympio Marques :—Não é só a camara municipal do Recife ; ha muita gente que não sabe cumprir os seus deveres ; nós mesmos quantos erros não temos commettidos ? !

O nobre deputado disse, e me admirei de ouvir principalmente do nobre deputado, não só por ser um lente da faculdade de direito, que tem obrigação de saber estas cousas, como tambem porque ouvi do nobre deputado o anno passado doutrina diametralmente opposta ; o nobre deputado disse que um regulamento só podia ter execução depois de approvado por esta assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa :- Não ; está enganado.

O Sr. Olympio Marques :—Veremos.

Sr. presidente, quando um agente do poder executivo expede um regulamento, obra no exercicio de uma attribuição, que lhe é propria, de uma attribuição constitucional, entretanto o nobre deputado disse que regulamento algum pode ser executado senão depois da assembléa approval-o. Extranho isto, não só porque esta proposição fere a constituição do imperio, que o nobre deputado sabe melhor do que eu....

O Sr. Pinto Pessoa :—Eu não disse tal.

O Sr. Olympio Marques :—O nobre deputado acabou de dizer em aparte muito claro que o regulamento de que se trata não podia ser executado senão depois de ser approvado pela assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não disse tal ; o nobre deputado está completamente enganado. Se quer estabelecer uma argumentação seria a respeito deste facto, isto é, quanto as minhas doutrinas e ás minhas opiniões constitucionaes, o nobre deputado formule a sua argumentação que lhe darei resposta.

O Sr. Olympio Marques : — Não tenho que formular argumentações sobre as opiniões do nobre deputado ; estou combatendo um aparte do nobre deputado em que disse, repetio e toda a assembléa ouvio, que o acto regulamentar do presidente não podia ser cumprido senão depois de approvado por esta assembléa.

O Sr. Pinto Pessoa :— Não disse tal cousa.

O Sr. Olympio Marques :— Bem ; então ou eu ouvi mal, ou o nobre deputado retrahio-se.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não me retrahi, não é exacto.

O Sr. Olympio Marques :—Pois appello para a assembléa que ouvio o nobre deputado.

O Sr. Pinto Junior :—O que digo é que todo o acto regulamentar pode estar e está effectivamente sujeito á approvação dos corpos deliberativos.

O Sr Olympio Marques :—A' fiscalisação para ver se as suas disposições fazem ou não as leis do paiz ; mas á approvação, não ; e contra isto não só protesta a constituição, como os factos repetidos. O proprio facto do regulamento de que se trata protesta contra isto : o regulamento foi formulado e executado ; a assembléa não podia nem pode fazer mais do que está fazendo hoje, revogar aquellas disposições que lhe parecerem illegaes.

Ainda direi quatro palavras para explicar e deixar bem claro este ponto, porque o anno passado em materia quasi identica, eu me achei em opposição ao nobre deputado. Quando a assembléa dá autorisação ao presidente para celebrar um contrato e por consequencia para legislar, desde que ella não delibera que esse acto devia ou não de ficar sujeito a sua opposição, eu entendo que fica ; mas não em materia regulamentar, que é acto da exclusiva competencia do poder executivo e que elle pode praticar em virtude da sua propria jurisdicção.

O Sr. Gonçalves Ferreira :— E quando a assembléa dá delegação ?

O Sr. Olympio Marques :— Perdoe-me ; para um agente executivo fazer um regulamento não precisa de delegação de ninguem.

O Sr. Gonçalves Ferreira :— Mas no caso de haver delegação ?

O Sr. Olympio Marques :— Então a delegação não é mais do que um acto da assembléa chamando a attenção do presidente para aquella lei, mas elle podia regulamental-a independentemente desse acto, por que a regulamentação das leis é acto soberano, exclusivo do poder executivo, acto que elle pode praticar sem autorisação de ninguem.

Creio, Sr. presidente, ter ao menos explicado que a questão resultante deste requerimento não tem procedencia, não tem importancia, e que o projecto pode ser votado.

O Sr. Mello Rego :— Mas que mal ha em que passe o adiamento ?

O Sr Olympio Marques : - Entendo que o adiamento não tem importancia, por que o regulamento não está sujeito a deliberação nenhuma da assembléa. Então complete-se o acto : remetta-se o projecto com o regulamento a uma commissão para dar parecer a respeito de ambos ; mas não fique o projecto indeferidamente adiado para ser approvado juntamente com um regulamento que não se acha sujeito nem depende da nossa approvação.

(Continuar-se

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Deixou de funccionar hontem, por falta de numero.

Ferimento grave —No lugar denominado Riachão, do 1º districto do termo de Bezerros, Agostinho Gomes Pereira, foi gravemente ferido por um tiro que lhe desfechou José Bezerra da Silva, que foi preso em flagrante, no dia 26 de fevereiro.

Objectos roubados.—Acham se depositados na repartição da policia, para serem entregues a quem os reclamar os seguintes objectos roubados, que foram apprehendidos pela policia : 1 pincenez, 1 annel com a letra—R, 1 par de argolas, 1 sinete, 1 botão de abertura e uma pulseira.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—A' 1 hora da tarde de 30 de janeiro o conselho superior desta sociedade, celebrou a 1ª sessão extraordinaria, no escriptorio do seu presidente o Sr. Dr. Antonio Drummond, presentes o mesmo Sr. e os Srs. professor Moraes Mello 1º secretario, Rego Monteiro thesoureiro, Dr. Jacobina e professor Liberato, conselheiros.

Deixou de ser lida a acta da ultima sessão ordinaria, por não estar presente.

São lidos, como expediente :

Um officio do presidente do conselho director da Varzea, prestando as informações exigidas pelo conselho superior sobre o estado daquelle conselho e lembrando algumas medidas a tomar-se.—Inteirado.

Uma petição do menor Antonio Francisco dos Passos, assignada pelo Dr. Gervasio Rodrigues Campello, como seu procurador, solicitando um dos dous lugares de internos gratuitos, offerecidos pelo commendador Antonio Marques de Amorim, director do collegio de Santa Genoveva, ao conselho superior da sociedade Propagadora, afim de por esse meio, poder obter a instrucção, que tanto deseja alcançar.—Fica sobre a mesa.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente declara, que lhe tendo chegado as mãos a petição, que acabava de ser lida, e sobre cujo assumpto já se occupara o conselho na ultima sessão, o convocara extraordinariamente para resolver a respeito da referida petição, pedindo ao mesmo tempo ao Sr. Dr. Jacobina, que houvesse de ministrar ao conselho os esclarecimentos que fôra na ultima sessão incumbido de obter relativamente aquelle menor.

Usando da palavra o Sr. Dr. Jacobina declara, que, entendendo-se com o Rvm. Fr Joaquim do Espirito Santo, a cujos cuidados tem estado a educação daquelle menor Passos, aliás com reconhecido proveito, lhe dissera o mesmo Rvm., que desejava continuar a educar e instruir aquella creança, a qual sendo orphão, estava sob a direcção da Santa Casa de Misericordia ; mas que constando-lhe ter sido por despacho da presidencia da provincia mandado pôr á disposição da sociedade Propagadora dito menino, afim de ser admittido no collegio de Santa Genvava, elle nada tinha a observar.

Obtendo a palavra o Sr. professor Moraes Mello, manifesta receios, de que estando o menino sob os cuidados da Santa Casa, e havendo um sacerdote que tem cuidado com vantagem de sua instrucção e educação e deseja ainda continuar, passe a sociedade Propagadora a assumir uma responsabilidade, que elle julga por ora superior ás suas forças.

Depois de outras considerações feitas pelos Srs. presidentes, Rego Medeiros e professor Liberato, foi resolvido o assumpto, deferindo o Sr. presidente a citada petição, mandando ouvir previamente ao Sr. commendador Amorim ; votando contra, o Sr. Dr. Jacobina.

Nada havendo mais á tratar o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Faculdade de Direito do Recife.—A moção apresentada pelo Sr. Dr. José Antonio de Figueirêdo, na congregação de 21 de fevereiro ultimo é do theor seguinte : segundo nos é communicado, afim de darmos publicidade :

« Proponho que, em vez da moção do Sr. Dr. Belfort, se consagre na acta desta congregação, agora que se acha ausente desta faculdade, o seu mui digno director, o Exm. Sr. visconde da Camaragibe, um voto solemne de apreço, estima e consideração pelos seus relevantes serviços prestados a esta faculdade e pelo fino tratamento que a todos nos tem liberalisado aquelle cavalheiro.

« Adversario politico do Exm. Sr. visconde, a minha proposta só tem por fim a homenagem á verdade e a todas as qualidades pessoaes do mesmo Sr. visconde.—*Dr. José Antonio Figueirêdo.* »

Questão religiosa.—Sabbado (6 do corrente) teve lugar em Olinda o julgamento do primeiro governador do bispado, conego chantre José Joaquim Camello d'Andrade.

A audiencia esteve muito concorrida, sendo grande o numero de padres que nella se apresentaram.

Passando o Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca aos termos do julgamento, depois de feita a chamada das partes e testemunhas presentes, o Dr. promotor publico e o réo, declarou este que não tinha advogado nem o queria e bem assim recusou-se a responder ás perguntas que, por occasião do auto de qualificação lhe foram dirigidas, dizendo que assim procedia por não reconhecer competencia no juizo, que o ia julgar.

Persistio em semelhante declaração e recusa até o ponto de negar-se a assignar os respectivos termos.

Procedeu se em seguida á leitura do processo, depois da qual o Dr. promotor publico, proferidas breves considerações, terminou por pedir a condemnação do réo na conformidade do libello.

Mandando o Exm. Sr. Dr. juiz de direito que lhe fossem os autos conclusos, foi encerrada a audiencia.

No acto do governador do bispado tomar o carro em que devia ser conduzido para esta cidade, o professor publico Simplicio Ribeiro, levantou um *viva* áquelle, o qual foi apenas correspondido por 3 ou 4 membros da sociedade catholica e sacerdotes presentes ; acto continuo, um dos espectadores ergueu outros á religião catholica, ao Imperador, á constituição e ás leis do paiz, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos.

Cabo da Boa-Esperança.—No dia 10 do corrente (quarta feira) deve tocar na ilha da Madeira, um vapor inglez com destino ao cabo da Boa-Esperança.

Assembléa geral. — Seguiram hontem para o Rio de Janeiro : no vapor *Pará* os Srs. Raphael de Mello Rego, Alcoforado e ; e no vapor *Mendoza*—os Srs. Souza Leão, Araçagy, Pinto de Campos, Manoel Clementino, Tarquinio e Arthur.

Dinheiro.—O vapor francez *Mendoza* levou de nossa praça para a Bahia 21:433$351.

— O vapor brasileiro *Pará* levou de nossa praça para :

Maceió	156:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	4:300$000

Escravos. — Da nossa praça seguiram hontem no vapor *Pará* 104 escravos, que com 140 vindos do norte prefazem o numero de 244.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : hospital militar e os funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos.

Vapor Paraná.—Este vapor, da companhia brasileira, chegou hontem pela manhã á Maceió, e sahio á tarde para nosso porto, onde deve amanhecer hoje seguindo á tarde para os portos do norte do imperio.

Irmãos Davenport.—Em nossa 8ª pagina abrimos espaço hoje a um artigo do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, acerca dos trabalhos sorprendentes desses artistas. Recommendamos sua leitura.

Nova publicação —Recebemos da provincia do Amazonas o folheto—Documentos honrosos, tributo de amisade offerecido ao Exm. Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, pelos seus amigos dessa provincia. Agradecemos a offerta.

Modas —Recommendamos aos leitores um annuncio da loja dos Srs Amaral Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2, em qual se acham enumerados varios artigos de modas, taes como cortes de vestidos de diversas qualidades, trajos para creança, chapéos, sabre-tudos, meias e perfumarias.

Leilões.—Hoje, ás 10 horas em ponto dá começo o agente Pinto, o leilão no armazem n. 12 da alfandega, constando de pannos para tropa, algodões, chitas, madapolões, riscados e meias.

— A' uma hora da tarde no trapiche Conceição venderá o mesmo agente 200 caixinhas com maças descarregadas da barca franceza *Lucie & Maria.*

Loteria do Rio.—Por telegramma aqui recebido, sabe-se que corre hoje a 551ª em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado.

Loteria.— A que se acha a venda é a 138, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual se deve extrahir no dia 12 do corrente.

Recrutas. — A' bordo do *Pará* seguiram hontem 15 recrutas de Pernambuco.

Entrada de assucar e de algodão. — Na semana de 1 a 6 do corrente vieram ao nosso mercado 34,475 saccos com assucar, e 2,933 saccas com algodão.

Defeza de theses.—Perante a Faculdade de Direito começou hontem a defeza de theses do Sr. bacharel Antonio Clodoaldo de Souza.

Musica nova.—Da lythographia do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, acaba de sahir a luz uma nova quadrilha, denominada—*Quebra-kilos* composta pelo professor Seixas, a qual se vende a 1$ o exemplar.

Hospital Pedro II.—O movimento deste estabelecimento, do dia 1º ao dia 7 de março de 1875, foi o seguinte :—

Existiam 379, entraram 69, sahiram 32, falleceram 8, existem 408, sendo :

Homens 267 e mulheres 141.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias :

A's 7, 7, 7, 7, 7 1/3, 6 1/2, pelo Dr. Ramos ; ás 8 1/2, 7 1/2, 9, 8, 8 1/4, 8 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Pereira da Silva ; ás 7, 8 1/2, 9, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias ; ás 7 1/3, 7 1/2, 7 1/2, 8 1/4, 8, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante ; ás 9, 9 1/2, 9, 9, 9 1/2, 10, pelo Dr. Murillo Vianna ; ás 7, 7, 7 1/2, 7, 7 1/3, 7 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon.

Fallecidos.

Theodoro José Romão ; cachexia.

Manoel Antonio Xavier de Mello ; dearrhea.

Vicente ; tuberculos pulmonares.

Uma mulher de côr parda ; fracturas nas pernas.

Ephigenia Maria da Conceição ; rheumatismo syphilitico.

Delfina Francisca ; anemia.

Josepha ; cyrrhose do figado.

Antonio Joaquim da Silva ; variolas hemorrhagicas.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor francez *Mendoza* :

Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, barão de Araçagy e 2 criados, conego Joaquim Pinto de Campos e 1 criado, Antonio Luiz Pereira da Silva, sua mulher, 2 filhos e 1 creado, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha e 1 criado, Alfredo de Aquino Fonceca, Amaro Barreto Falcão, E. Ferreira Franco de Sá, Dr. Tarquinio Braulio Amarantho, Felix Moury, Carlos Bittencourt, J. Gonçalves de Albuquerque, João Vieira da Cunha, Giovani Scolari, Chateaubriand Bandeira de Mello e 1 criado, Amancio da Costa Maracajá, José de Albuquerque, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, Francisco do Rego Barros, Carlos Valladier, Gabriel Valladier, Thomé Jacintho de Garcia, Joaquim Peres Ferreira, Vicente Alliano, Storino Vecenzo e 3 filhos.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 6 de março :

Manoel, branco, Pernambuco, Santo Antonio ; ao nascer.

Antonio Joaquim da Silva, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas confluentes hemorrhagicas.

Joaquim, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; gastro interocolite.

Jovita, parda, Pernambuco, 20 dias, Graça ; espasmo.

Firmino José d'Oliveira, branco, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Boa Vista ; hemorrhagia cerebral.

Isabel, escrava, parda, Ceará, 35 annos, solteira, S. José ; diarrhea.

— 7 de março. —

Anna, branca, Pernambuco, 15 1/2 mezes, Afogados ; ignora se a molestia.

José Maria Gonçalves da Costa, branco, Portugal, 30 annos, casado, Santo Antonio ; hemorrhagia.

Um parvulo, sem baptismo, pardo, Pernambuco, Santo Antonio.

Francisca, preta, Africa, 90 annos, viuva, Graça ; fraqueza senil.

Manoel, branco, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa Vista ; repentinamente.

Manoel, escravo, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Santo Antonio ; rheumatismo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

8ª SESSÃO ESPECIAL EM 8 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli, abrio-se a sessão.

Em continuação o Exm. Sr. conselheiro presidente passou a fazer o relatorio do aggravo que foi julgado por elle e os adjuntos sorteados na sessão anterior.

Aggravo de petição.

N 120.—Aggravante João Martins Pontes, aggravado Joaquim Pereira dos Santos. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva.—Negaram provimento.

Por não ter comparecido o Sr desembargador Souza Leão, deixou de ser julgado o aggravo de petição n. 119 em que é aggravante a administração da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE MARÇO DE 1875

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENEE.

Officios :

Da presidencia da provincia, de 23 de fevereiro ultimo, para que se dê parecer sobre o exposto na petição do gerente da companhia Recife Drainage. —O tribunal resolveu que se informasse o seguinte : — Que a gerencia dessa companhia é que não tem tratado de archivar a realisação do seu registro, pois que para isso não lhe tem sido sufficientes os cinco annos que tem decorrido de 1869 até o presente, inclusive os sessenta dias que lhe foram ultimamente marcados para a execução do seu registro.—Que tem sido praxe constante exigir-se, para que sejam registrados, hoje archivados os contratos dos bancos e companhias anonymas, a exhibição de copia ou certidão desses contratos apresentados na competente secretaria de estado, e esta exigencia foi feita á gerencia da companhia de que se trata, desde aquelle anno de 1869, sendo este um dos motivos pelos quaes, segundo parece, dita gerencia não proseguio nas diligencias conducentes ao registro dos seus papeis.—Que fez-se a mesma exigencia á companhia depois de multada, que em vez de satisfaze-la, juntou agora aos seus papeis certidão do contrato que celebrou com a presidencia, dizendo ser este o meio possivel de cumprir o que era exigido pelo tribunal, como se não fossem tão frequentes as communicações da côrte para esta cidade, ou se se lhe recusasse na secretaria d'estado competente, certidão do contracto, que nella deve existir.—Que o tribunal está convicto do que se contem no livro de contratos com relação ao de que se faz menção ; mas, tambem não ignora, por ser publico e notorio, que esse contrato foi arguido de viciado em uma das clausulas do art. 11, havendo sido mediante raspadura, substituidas certas palavras, conforme se tem propalado.—Que com effeito nesse art. 11 vê se a condição que diz—a canalisação d'agua nos predios será paga pelos preços estipulados entre o governo e o cessionario, á razão de 750 réis o palmo,— parecendo que se o preço era declarado, não havia necessidade de fallar-se em estipulação, dando-se o facto de existir em algarismo a quantia de 750 réis por não ser talvez possivel escreve-la por extenso, segundo dizem.—Que o tribunal nada pode affirmar sobre o que ha de incontestavel a este respeito, mas lhe parece que dando-se a circumstancia mencionada, seria muito reparavel o seu procedimento renunciando a praxe seguida para contentar-se agora com certidão do contrato ora extrahida do livro da secretaria.—Que entretanto, o tribunal, não duvida mandar fazer o registro, como pretende a companhia supplicante, se assim lhe for determinado pela secretaria de estado competente, pois que dest'arte ficará resguardada a sua responsabilidade perante a opinião publica.—E que finalmente não tendo o tribunal exigido actualmente da supplicante mais do que, ha muito della exigira, tem justo motivo de surpreza ao ver que a mesma supplicante tanto se irrita com a providencia ordenada e dirige palavras offensivas ao tribunal a quem parece que a supplicante pelo contrario devia ser grata por lhe ser assim proporcionado o ensejo de mostrar—pela exacta combinação da copia que

vio-se da secretaria da agricultura com a certidão resentemente passada na secretaria da presidencia quo nenhuma razão assiste aos que acoimam de viciado o contrato escripto no livro respective dessa ultima secretaria.

Da mesma presidencia, com a data de 25 de fevereiro proximo passado, remettendo para informar uma petição derigida pela companhia Recife Drainage ao governo imperial, afim de ser relevada da multa que lhe foi imposta pelo Exm. Sr. ministro da agricultura. – Foi remettido á secretaria afim de informar com o que lhe occorrer.

Da junta dos correctores de Maceió acompanhando outro do corrector Justino Estevão Alves. – O tribunal resolveu que se officie a junta para que declare se confirma os factos que apontou em seu officio de 17 de fevereiro proximo passado.

Do presidente e secretario da junta dos correctores d'esta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 22 a 27 de fevereiro ultimo. – Mandou-se archivar.

Dos mesmos funccionarios, fazendo constar o numero de cotações effectuadas por cada corrector no mez de fevereiro proximo passado. – Ordenou-se que fosse archivado.

Jornaes officiaes de ns. 31 a 41. – Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 22.

Foi destribuido o livro diario de Manoel Alves Ferreira & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Santos Junior & C., pedindo certidão da nomeação de seus caixeiros. – Como requer.

De Arruda Irmãos, apresentando para registrar-se a nomeação de seu caixeiro Julio Soares d'Azevedo. - Registre-se.

De José João de Amorim, Manoel Marques de Amorim, José João de Amorim Junior e Manoel João de Amorim, requerendo o registro do instrumento de prorogação de sua sociedade. – Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da secretaria, declarando que acha-se no caso de ser deferida a petição que á presidencia da provincia derigira ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura d'esta provincia. – Responda se no sentido da informação.

Da mesma, para que se faça sellar a parte não sellada do contrato de Joaquim Antonio de Carvalho & C. – Procede a duvida.

Da mesma, declarando que sendo um dos membros da firma Costa Ribeiro & C., analphabeto, não pode ter lugar o registro do seu contrato feito por instrumento particular, a vista de uma resolução ultimamente tomada por este tribunal. – Proceda a duvida.

COM O PARECER FISCAL

Da companhia Ferro Carril de Pernambuco, solicitando o registro dos seus estatutos e carta imperial de autorisação. – Informe o secretario.

Autos de moratoria de Antonio Joaquim de Vasconcellos, conclusos para deferimento de uma petição do English Bank of Rio de Janeiro. – A vista do que se contem na ultima parte dos officios juntos dos fiscaes da presente moratoria, não cabe procedimento algum por este tribunal em deferimento a petição do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Declaração.

O abaixo assignado declara que quem o anda a insultar e calumniar por escripto anonymos, e em diversas gazetas desta capital é Verissimo Ferreira Chaves Junior.

Com esta declaração julga-se o abaixo assignado plenamente justificado.

Recife, 8 de março de 1875.

A. Lopes Cardozo.

Senhores redactores. Tenho procurado viver mui particularmente, e como posso, sem offender as leis do meu paiz.

Não obstante, fui obrigado a chamar á responsabilidade o redactor do periodico *Encouraçado* por me dirigir injurias pessoaes.

E quando suppunha encontrar-me em juizo com o meu injusto detractor, apresentou se como responsavel o official de justiça, Manoel Rodrigues Pinheiro, testa de ferro universal de quantas injurias anonymas por ahi se atiram contra todos e contra tudo!

Fiquei summamente contrariado com isso, bem que ficava provado, que o meu detractor, assim procedendo, dava testemunho de que injuriava sem consciencia, nem motivo.

Não pretendo ir adiante, porque me reputo soberanamente justificado com a presença desse individuo, que disse viver *de testa de ferro*, além de declarar que o artigo responsabilisado não se entendia comigo por não haver identidade de nome.

Não posso deixar de declarar, que julgando injurioso o appellido *- Candiadé -* com que em ausencia me tratam os meus desaffectos, estou resolvido a chamar á juizo a quem quer que se sirva desse appellido para expôr me ao despreso publico.

Recife 8 de março de 1875

João Cesar Cavalcante d'Albuquerque.

Aos abaixo assignados assiste o grato dever de vir a imprensa dar um publico testemunho de seu reconhecimento ao Sr. Manoel Antonio de Souza Beltrão, digno commandante do vapor *S. Salvador* da companhia Bahiana, pelo modo cavalheiroso com que os tratou em sua ultima viagem a este porto.

Cavalheiro distincto, affavel sem ostentação, circumspecto sem affectação nem orgulho, de trato ameno e delicado, é o Sr. Beltrão, sem duvida alguma, o typo por excellencia do homem do mar dos tempos que correm.

Dão, pois, ao Sr. gerente da companhia Bahiana os seus parabens pela acertada escolha que fez da pessoa do Sr. Beltrão para dirigir aquelle navio da companhia, á que, por certo, se deve augurar o mais prospero futuro, se o mesmo tino e cautela, como é de suppor, tem presidido as outras nomeações.

Concluindo—desculpe o Sr. Beltrão se offendem a sua modestia, com o pouco que ha dito das altas qualidades que o caracterisam; porque são a isso levados pelos motos espontaneos, e por isso mesmo sinceros, de suas almas.

Recife, 6 de março de 1875.

João de Almeida Lopes.
José da Silva Campos.
M. Joaquim de Albuquerque Lins.
José Fernandes da Rosa.
F. F Alves de Aguiar.
Joaquim Cassiano Hyppolito.
José dos Santos Cafeseiro.

Camara municipal.

Chama-se á attenção dos Illms. camaristas, para o abuso que se pratica na praça do Commercio: continuando abertos, nos domingos depois das duas horas da tarde, os estabelecimentos nos quaes se vendem bebidas espirituosas, ainda assim os seus donos de encontro á uma das disposições dessa illustre camara; e zeladora como é dos interesses de seus municipes, esperamos que lançará suas vistas (não, as descuidadas) sobre os transgressores, afim de que seja aquella disposição, tão sabiamente concedida, respeitada como deve ser tudo quanto tiver o caracter de lei.

O fiscal da freguezia.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para cortar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando se trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção; occasiona a surdez, zunidos nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações: os pós de quina, o vinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos; a maior parte das vezes são quasi inertes.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos das melhores quinas; nunca tem os inconvenientes do sulfato de quinina.

Nos paizes onde ha febres, o *quinium labarraque* é um preservativo certo. E' bastante tomar pela manhã um copinho, para ficar garantido contra estas molestias.

O Dr. Hudellet, medico em chefe do hospital de Bourg, que habita um paiz pantanoso, onde as febres são muito frequentes, affirma que todos aquelles a quem elle deu quinium como preservativo, [illegible] febres diz elle, tratadas pelo *quinium*, foram dissipadas antes da terceira dóse.»

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudellet.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque.* Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póde ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia: junto com *as pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito de *quinium labarraque*, basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeira esse na exposição universal de 1855.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20 – RUA DOS COELHOS - 20

N. 375. – Agua Florida de Murray e Lanman.

Inteiramente differente á generalidade dessas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador: as quaes não são mais que meras essencias aromatizadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'uma pouca d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda aspereza da mesma, maculas, erupções, empingens, sardas, etc, transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dessipa dores de cabeça, previne desmaios e vertigens dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e o rosto (quando diluida em agua) é d'uma aromatica tresquidão sem igual assim como serve de suavisar e metigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

Para evitar as fraudulentas e despresiveis adulterações francezas e hamburguezas, os compradores devem pedir a Agua de Florida de Murray & Lanman, PREPARADA por LANMAN & KEMP, de New York; porque todas as outras são falsificações sem valor.

L. T. PIVER ✱ Parfumeur à *Paris*. Savon au suc de laitue.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de março de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 7/8 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$, sabbado.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 27 d., e do banco 26 3/4 d. por 1$, hoje.
Cambio — sobre Paris a 3 d/v. 363 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 100 0/0 de premio, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 90 d/v. 99 0/0, e do banco 100 0/0 de premio.
Dito — sobre dito a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	209.988$222
Idem do dia 8 . . .	25:700$361
	235:688$583

Descarregam hoje 9 de março de 1875

Brigue portuguez — *Aprigio* — vinho para deposito no trapiche Cunha e companhia pernambucana, e lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar americano — *Addie Jordan* — madeira já despachada para o caes do Apollo.
Patacho grego — *Hypris* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Lugar portuguez — *Laia* — Generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Hiate portuguez — *Diligente* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.
Patacho inglez — *Rival* — bacalhão para o trapiche Conceição, para despachar.
Palhabote americano — *Modina* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional — *Paraná* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 8 Á 13 DE MARÇO DE 1875.

Algodão—em rama ou lã 438 rs. o kilo.
Assucar—mascavado 113 rs. o kilo.
Café — bom 546 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos salgados 490 rs. o kilo.
Carvão — animal 100 rs. o kilo.
Folhas—medicinaes 500 rs. o kilo.
Lã — de suama ou barriguda 666 rs. o kilo.
Borracha—de leite de mangabeira 1$362 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de março de 1875.

O 1º conferente — Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.

O 1º conferente — J. Ribeiro da Cunha.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de março de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

Vapor francez *Mendoza*, entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Harismendy & Labille, manifestou:

Amostras 4 volumes a diversos. Ameixas 11 caixas a Ramos & Carvalho, 1 a Robert George King. Azeite 50 caixas a Ramos & Carvalho, 4 a H. Nuesch, 1 a Luiz Puech. Bitter 1 a Luiz Puech.

Champanha 9 caixas e 1 gigo ao mesmo, 22 a Theodoro Christiansen. Cognac 6 caixas a Luiz Puech, 1 a Albert B. Ghewy, 1 a H. Nuesch. Cerveja 25 caixas a Luiz Puech. Conservas alimenticias 6 caixas a Luiz Puech, 6 a H. Nuesch. Calçado 4 caixas á ordem, 2 a J. Christiane & C., 1 a Joaquim Pereira Arantes, 2 a Parente Vianna & C., 1 a Manoel F. Pojão & C., 1 a Porto & Bastos. Chapéos 1 caixa a Duarte Irmãos, 2 a Parente Vianna & C., 3 a Cristiane & C., 1 a Victorino Maia & C., 1 a Mattos Lemos & C., 1 a F. Gomes de Oliveira Sobrinho, 3 a Cramer Frey & C. Couros 1 caixa a D. Manoel Martins, 1 á ordem, 2 a H. Nuesch, 1 a Guimarães Ribeiro & C. 3 a Parente Vianna & C. Capsulas para garrafas, 11 caixas a Henry Gibbs, 4 a Ferreira & Conceição e tecidos 1 caixa a Amaral, Nabuco & C.

Doces 1 caixa a J. Christiane & C.

Enxovaes para crianças, 1 caixa á ordem.

Fumo 1 caixa a Amaral, Nabuco & C. Flores artificiaes 1 caixa a José T. Leite Bastos. Fructas 4 caixas a H. Nuesch.

Garrafas vazias, caixas desmanchadas, retalhos e capsulas, [illegible] á ordem.

Impressos 1 caixa a Silva Cardozo & Pessoa.

Joias 2 caixas a Lehmann Freres. Jorgaes, livros e fumo, 1 caixa a Da Laithacar & C.

Livros 1 caixa a F. De La Grange, Ditos, fume e artigos de Paris, 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa. Legumes em conservas 6 caixas a Mendonça, Corrêa & C. Licores 4 caixas a Luiz Puech, 5 a Ramos & Carvalho, 5 a H. Nuesch.

Modas 1 caixa a Vaz Junior & C. Moveis 3 caixas a Luiz Puech. Miudezas 1 caixa a José T. Leite Bastos. Mustarda 2 caixas a H. Nuesch. Massa 5 caixas a Ramos & Carvalho. Mercadorias diversas 1 caixa a irmã Bernard.

Papel 2 caixas a Frederico Herbst. Dito e objectos de escriptorio, 3 caixas a José Nogueira de Souza. Ditos ditos e livros 3 caixas a Walfredo & Souza. Passa 70 fardos com 270 caixas a E. R. Rabello & C. Pentes 1 caixa a José F. Leite Bastos. Perfumaria 1 caixa a Duarte Irmãos, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Amaral, Nabuco & C. Porcelana 6 caixas a Luiz Puech.

Queijos 63 caixas a Antonio Francisco Corga, 35 a Cardozo & Martins, 10 a Silva Guimarães & C., 32 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 15 a Beltrão & Filho, 45 a Antonio Ferreira de Carvalho, 8 a José Joaquim Alves & C. Quinquilharias 1 caixa a H. Nuesch.

Roupa 1 caixa a Hollanda Cavalcante, 1 a F. Gomes de Oliveira Sobrinho. Dita e espelhos, 2 caixas a Luiz Puech. Rolhas 1 fardo a H. Nuesch. Retrato 1 a José Pinto de Magalhães. Relogios 1 caixa a Mr. de Varieux.

Sedas 1 caixa a A. Polleret, 1 a Keller & C., 1 a Cramer Frey & C., Sardinhas 50 caixas a Manoel Duarte Rodrigues, 25 a E. R. Rabello & C., 1 a J. Christiane & C.

Tecidos 2 caixas a irmã Bernard, 1 a Carneiro & Nogueira. Ditos e artigos de Paris, 1 caixa a Duarte Irmãos, Ditos e fitas, 1 caixa a Eugenio Gonçalves Gasson. Tinta 1 barrica a Duarte Irmãos.

Vestidos 1 caixa a Eugenio Martineau. Vinho 3 caixas a Robert George King, 30 caixas a Ramos & Carvalho, 2 a A. B. Ghewy, 35 caixas a João Christiani & C., 28 caixas e 5 barris a Luiz Puech, 5 e 7 a H. Nuesch, 1 caixa a J. J. Tasso, 4 barris á ordem, 1 a Lehmann Freres, 2 a Joaquim Monteiro da Cruz, 2 a Chaix, 4 a J. O. C. Doyle, 1 a Cramer Frey.

Hiate inglez *Modena*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Banha 50 barris a Pinto, Moreira & C., 50 a João S. Carneiro da Cunha, 40 aos consignatarios, 25 a J. Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho.

Droga 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Farinha de trigo 106 barricas á ordem.

Graxa ratoeiras 1 caixa a Otto Bohres.

Kerosene 2,800 caixas aos consignatarios. 100 a Beltrão & Filho, 100 a João S. Carneiro da Cunha, 100 a Pinto, Moreira & C, 300 a Mills Latham & C.

Machinas de Costura 6 caixas a J. Manta.

Salsaparrilha 30 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Typos 7 caixas a Frederico Herbst.

Velas stearinas 16 caixas a J. Manta.

Patacho nacional *Arthur*, entrado do Rio Grande do Sul em 6 do corrente e consignado a Oliveira Filhos & C., manifestou:

Couros seccos 57.
Graxa em bexigas 11,310 kilos.
Xarque 149,130 kilos á ordem.

Vapor inglez *Mimosa*, entrado de Glasgow e Lisboa na mesma data e consignado a Simpson & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Azeite 50 barris a Silva Guimarães & C.

Batatas 50 meias caixas a Jorge Tasso. Bordados 1 caixa a Mathilde Augusta de Ornellas.

Cebolas 25 caixas a Jorge Tasso.

Luvas 1 caixa a Papoula & C.

Vinho 15 pipas e 25 barris de quinto a Silva Guimarães & C.

Carga de Glasgow.

Chapas de fogão 30 a Moreira Hilliday & C., 40 a Hawkes & C. Cutilaria 1 caixa á ordem. Calçado 1 caixa a Vaz & Leal.

Ferragem 3 barricas a Moreira Hilliday & C., 1 a Hawkes & C. Fio 3 fardos a Samuel Power Johnston & C., 9 caixas a Parente Vianna & C.

Linha 17 caixas aos mesmos, 2 a Moreira Halliday & C., 26 á ordem, 28 a Vaz & Leal. Louça 36 gigas á ordem.

Mercadorias diversas 2 caixas a Hawkes & C., 1 barrica a Adamson Howie & C.

Objectos de esgoto 230 peças a Recife Drainage Company. Oleo de linhaça, 10 barris a Hawkes & C.

Saccos de estopa 10 fardos aos consignatarios.

Tecidos diversos 2 volumes a Samuel Power Johnston & C., 5 a Olinto, Jardim & C., 20 a Gonçalves Irmãos & C., 29 a Alcoforado Vieira & C., 7 a Machado & Pereira, 3 a José Narciso & C., 13 á ordem, 4 a Fernandes Carvalho & C., 86 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE MARÇO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Nancy*, para Liverpool, carregou: W. H. Wiat 48 saccas com 3.532 kilos de algodão; Braga Son & C. 200 ditas com 14,831 ditos de dito.

— Na barca portugueza *America*, para Liverpool, carregou: Braga Son & C. 392 saccas com 28,884 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, para o Havre, carregou: Keller & C. 200 saccas com 14.504 kilos de algodão; H. & Labille 413 saccas com 33,110 1/2 kilos de algodão.

— No patacho francez *Lucie & Marie*, para o Havre, carregou: H. & Labille 342 saccas com 22,983 1/2 kilos de algodão e 1,000 couros salgados com 12,000 ditos L. J. S. Guimarães 300 saccos com 22,500 ditos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Rio Grande*, para Bordeaux, carregou: David Levy 1 barrica com 74 kilos de café.

— No navio hespanhol *M. C.*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 120 saccas com 8,794 kilos de algodão.

— Na galera portugueza *Africa*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 301 saccas com 21,879 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Frasquito*, para o Rio da Prata, carregou: P. C. Maia & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente; L. J. S. Guimarães 50 barricas com 3,543 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,219 ditos de dito mascavado.

— No patacho americano *Addie Jordan*, para New-York, carregou: S. Brothers & C. 2,600 saccos com 195,000 kilos de assucar mascavado; L. J. S. Guimarães 2,500 ditos com 262,500 ditos de dito.

— No patacho americano *Walestine*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Leonce*, para o Canal, carregou: Borstelmann & C. 121 saccas com 9,217 1/2 kilos de algodão.

— Na barca allemã *Adelhaid*, para Stockolm, carregou: Borstelmann & C. 4,700 saccos com 352,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Luiza*, para o Canal, carregou: Simpson & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Nil*, para o Rio da Prata, carregou. A. Loyo 100 barricas com 13,503 kilos de assucar mascavado e 800 ditas com 41,389 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Mendoza*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 400 barricas com 44,887 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,158 ditos de dito mascavado.

— No navio inglez *Fossfield*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Helen Isabel*, para Liverpool, carregou: J. Pater & C. 522 saccas com 41,097 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para Santos, na barca ingleza *Argus*, carregou: Amorim Irmãos & C. 2,300 saccos com 138,000 kilos de assucar branco e 2,700 ditos com 162,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio portuguez *Azurara*, carregou: F. [illegible] Guimarães 480 barricas com 24,827 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 350 ditos com [illegible] ditos de dito.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue nacional *Galgo*, carregou: A. Loyo 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 1,900 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Pará*, carregou: Correia & C. 2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

— Para [illegible], carregou: A. R. de Andrade 5 barris com 450 litros de mel.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . .	2:870$112
Idem do dia 8	372$895
	3:243$007

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6	39,293
No dia 8	
Primeira porta	84
Segunda porta	128
Terceira porta	188
Trapiche Conceição . . .	1,596
	40,289

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 6	13
No dia 8	6
	19

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	17:532$716
Idem do dia 8	4:973$100
	22:505$816

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	54:035$439
Idem do dia 8	9:160$693
	63:196$132

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 5	1:152$587	
Idem do dia 6	321$945	
		1:474$532
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 5	1:153$564	
Idem do dia 6	$	
		1:153$564
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 5	1:163$448	
Idem do dia 6	86$628	
		1:250$076
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	1:727$844	
Idem do dia 5	$	
		1:727$844
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 4	1:593$403	
Idem do dia 5	$	
		1:593$403
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 4	431$023	
Idem do dia 5	66$001	
		497$024
		7:698$441

Thesouro provincial de Pernambuco, 8 de março de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

sacam por todos os vapores sobre as seguintes praças:

Alijó	Moncorvo
Amarente	Oliveira d'Azemeis
Arcor	Pesqueira
Barcellos	Ponte de Lima
Braga	Porto
Bragança	Póvoa de Varzim
Carrazedo de Montenegro	Regoa
Chaves	Rio de Janeiro
Coimbra	Santo Thyrso
Covilhã	Vianna
Fafé	Villa de Conde
Fare	Villa Flor
Favaios	Vizeu
Guarda	Monsão
Guimarães	Povoa de Lanhozo
Lamego	Caminha
Lisboa	Villa Pouca
Mirandella	Santo Aguiar

Rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

— E. R. & Rabello C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Amarante	Lisboa
Braga	Oliveira d'Azemeis
Coimbra	Porto
Covilhã	Régoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real.

Companhia Indemnisadora
Porto

Capital—2.000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, [illegible] no seu escriptorio rua do Vigario 19, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 7.

Rio Grande do Sul — Brigue nacional *Sentinella*, capitão Manoel J. da Fonceca, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata — Barca ingleza *Teazer*, capitão W. Storm, carga assucar.

Canal — Patacho inglez *Gen*, capitão W. Roy, carga assucar.

Porto por Lisboa — Barca portugueza *Harmonia*, capitão A. J. Cruz, carga assucar e outros generos.

Havre por Lisboa — Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fleury, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Observação.

Suspendeu de lamarão para West Indies, a barca ingleza *Lencludem*, capitão I. Gambler, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios sahidos no dia 8.

Rio de Janeiro e portos intermedios — Vapor nacional *Pará*, commandante Cypriano de Quadros, carga assucar e outros generos.

Buenos-Ayres e portos intermedios — Vapor francez *Mendoza*, commandante Grou, carga parte da que trouxe da Europa, e assucar que recebeu neste porto.

Bahia — Vapor inglez *Mimosa*, commandante I. Cowsil, carga parte da que trouxe da Europa.

Santos — Brigue inglez *Sunnysed*, capitão D. Lenday, carga assucar e outros generos.

Porto — Barca portugueza *Admiravel*, capitão José Joaquim G. Guimarães, carga assucar e outros generos.

Observação.

Não houve entradas.

EDITAES.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e do civel da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador que Deus guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda, findo os dias da lei e audiencia deste juizo, no dia 8 de abril proximo futuro, na sala publica das mesmas audiencias será arrematado por quem mais der sobre a avaliação da propriedade denominada—Abrigo—sita nesta cidade na estrada da Passagem sob n. 1, cuja avaliação e descripção é a seguinte:

Sitio—Abrigo—tem de frente de norte a sul pela via-ferrea 2,541 palmos e de fundos de leste a oeste 1.458 palmos e do lado do fundo onde alarga mais 1,856 palmos, ficando ao norte em toda a extenção do sitio o rio Beberibe, e ao lado do sul atravessa as duas estradas reaes, passando pelo fundo a estrada publica do Recife a Olinda e do outro lado pela via ferrea como acima fica dito: 8 viveiros de peixe, muitas arvores de fructo de differentes qualidades, como sejam: coqueiros, sapotizeiros, larangeiras de diversas qualidades, jaqueiras, mangueiras, cajueiros e muitas outras, um parreiral, jardim com differentes flores e arvores esquisitas, 3 cacimbas sendo uma d'agua de beber, 2 banheiros de pedra e cal sendo um para agua salgada e outro para agua doce, 3 portões de ferro, tendo a entrada de um delles uma casa para hospedes com carramanchão de ferro, mais outra casa para hospedes junto a casa de banhos. Uma casa de vivenda, de pedra e cal de sobrado de um andar e sotão, tendo 85 palmos de fundo e 86 de frente, tendo no andar terreo 5 salas e 6 quartos, no 1º andar 6 salas e 5 quartos e um gabinete e no sotão 2 saletas e 6 quartos, tendo ainda no primeiro andar um copiá puchado fóra coberto, tendo no andar terreo uma puchada que comprehende a cozinha e mais 5 compartimentos sendo 2 maiores e 3 menores, sendo que a cosinha é bastante espaçosa, cocheira grande e estribaria com relação a esta tudo de pedra e cal, bem como um deposito para agua e um lago para aquaticas, um chafariz, estando toda a propriedade descripta em bom estado de conservação bem como a calçada que circula todo predio e comprehende o mesmo predio 3 galinheiros de pedra e cal avaliado tudo em 30:000$, e vai a praça por execução de Rocha & C., contra seu devedor Ludgero Teixeira Lopes e sua mulher D. Aurelia Moreira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar 3 de igual theor para ser affixado na sala das audiencias, estação da via ferrea como lugar mais publico e outro finalmente para ser publicado pela imprensa no jornal *Diario* da cidade do Recife.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 6 de março de 1875 – Eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 18 do corrente, mandado considerar de nenhum effeito a arrematação do arrendamento annual do barracão, sito em Santo Amaro das Salinas, feito por Feliciano do Rego Barros, irá novamente á praça o referido barracão, perante a junta da mesma repartição, no dia 6 de março proximo futuro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de fevereiro de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Edital n. 9.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do mez proximo passado, manda fazer publico para quem interessar possa que vai á praça perante a junta deste thesouro no dia 18 do corrente, a arrematação das obras de empedramento da estrada da Victoria desde a ponte de Afogados até a barreira do Gequia, orçadas em 44:166$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o pagamento em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 2 de março de 1875. O secretario—*Miguel Affonso Ferreira.*

Clausulas especiaes

1.º O empedramento da estrada da Victoria até Gequiá será feito de conformidade com o presente orçamento e pela quantia de 44:166$000.

2.º Será começado no prazo de um mez e concluido no de nove mezes, a contar da assignatura do contrato.

3.º O pagamento será feito em seis prestações iguaes, na proporção da obra executada e recebida.

4.º Em tudo o que não estiver especificado no presente orçamento, seguir se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874. Recife, 8 de fevereiro de 1875 — O engenheiro, *João Bezerra de Mello.* Conforme.—O official maior—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.* Conforme.—*Miguel Affonso Ferreira.*

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 8 de abril do corrente anno se ha de arrematar, por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:—Uma olaria situada em terras do engenho Gequiá, sob pilares de pedra e cal, coberta de telhas, com forno e barreiros; por dous contos de réis. O engenho denominado Peres da freguezia dos Afogados, com casa de vivenda, duas casas mais, senzala, uma olaria e suas competentes terras; cercados, com parte da frente murada, avaliados; por 36:000$. Penhorados por execução de Ignacio Luiz de Britto Taborda contra o tenente coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 1º de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, o seguinte:

[illegible] de serviço de carro, [illegible] por 60,000; 1 vacca com cria por 30$000; [illegible] 2 [illegible] com 2 [illegible] a 70,000; 2 quartões de carro a 60$000; 2 cavallos de sella, [illegible] a 80$000; 2 [illegible] lhos a 50$000; 1 piano de mesa em máo estado por 50$000 4 bancos de páo d'oleo a 8$; 1 mesa redonda de meio de sala de jacarandá por 12$; 12 cadeiras de jacarandá e de páo d'oleo a 5$; 1 guarda louça de amarello por 25$; 2 aparadores de dito por 15$; 1 pequeno sofá de dito por 15$; 1 mesa de jantar por 16$; 1 relogio de mesa por 10$; 1 quadro com relogio por 3$; penhorados por execução de Ignacio Luiz de Britto Taborda, contra o tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei. Recife, 1.º de março de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi

Recife, 3 de março de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo, pendem uns autos de execução de sentença, ordenados entre partes a saber: como exequentes, Ferreira Guimarães & C., e como executados, D. Luiza Constantina Mahaupt, viuva de Eduardo Mahaupt, e seus filhos e herdeiros, e para pagamento desta execução foi penhorada a quantia de 1:108$080, em dinheiro, que se acha em poder do agente de leilões Joaquim dias dos Santos, e accusada a penhora em audiencia, pelo solicitador João Caetano de Abreu, como se vê do seguinte requerimento.

Requerimento em audiencia.— Aos 18 de fevereiro de 1875, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio Sebastião do Rego Barros de Lacerda, pelo solicitador João Caetano de Abreu, procurador dos exequentes foi accusada a penhora feita em dinheiro dos executados, e requerido que ficassem assignados os seis dias da lei, e 10 aos credores incertos, pena de lançamento; o que foi deferido pelo juiz, precedido o pregão do estylo Do que fiz este.— Eu, Ernesto Silva, escrivão, escrevi.

E nada mais se continha em dito requerimento, aqui fielmente copiado, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados, os credores incertos dos mesmos executados, para que dentro do prazo de dez dias assignados compareçam neste juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça. – Pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jarnaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de fevereiro de 1875

Eu. Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

EDITAL N. 7

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 de janeiro proximo passado, manda fazer publico, para quem interessar possa, que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 18 de março vindouro, a arrematação das obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, orçadas em 22:199$469, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico por este *Diario.*

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 2º lanço da estrada de Itapissuma.

1ª

O 2º lanço da estrada de Itapissuma, na importancia de 22:199$469, será executado de conformidade com o respectivo orçamento, planta e instrucções do engenheiro fiscal da obra.

2ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contrato, e as concluirá no de 18 mezes.

3ª

Os pagamentos serão effectuados em seis prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4ª

Finalmente em tudo mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, será observado o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 10 de fevereiro de 1875.—O engenheiro ajudante, Francisco Apolligerio Leal.

Conforme – Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juiz especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, e dentro do prazo de 30 dias contados, da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda dos escravos seguintes: - Marcolino, creoulo, carapina, com 35 annos de idade, pouco mais ou menos, adoentado, por 500$000; Josepha, Angola, com 60 annos de idade, inutilisada, por 50$000; Luiza Maria, Angola, com 68 annos de idade, inutilisada, por 60$000. Penhorados por execução de Ignacio Luiz de Britto Taborda, contra o tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, achando-se os mesmos escravos em poder do dito executado, que é morador no engenho Peres.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que se será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 1º de fevereiro de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de feveriro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua de S. Jorge.	
Sobrado n. 30 com 4 lojas. . . .	360$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	331$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 47	202$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112.	327$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A. fechada . .	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Idem n. 11 (fechada)	120$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	243$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17.	300$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 2	550$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30 (fechada)	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	521$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
2º andar do mesmo (fechado) . .	210$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	205$000
Rua do Gaio.	
Idem n. 20	201$000
Rua do Bom Jesus	

Sobrado n. 41 . . . . 600$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 103 . . . . . . 207$000
Idem n. 106 . . . . 208$000
Idem n. 98 . . . . 241$000
Casa terrea n. 99. . . . . . . 242:000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18 300:000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e muidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de janeiro de 1875.

Oescrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

DECLARAÇÕES.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE MARÇO DE 1875

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *S. Salvador*, esta administração expede malas para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia, hoje 9.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são chamados a virem pagar á bocca do cofre, neste corrente mez de março, todos aquelles que se acham sujeitos ao pagamento de diversos impostos creados pela lei provincial n. 1,156, de 15 de junho de 1874, pertencentes ao exercicio corrente de 1874 a 1875, cujos impostos são os seguintes: fóros e laudemios de terrenos municipaes; imposto de 3$ por cada licença que tirarem as boceteiras para poder vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; dito sobre curral de apanhar peixe; dito de 2$500 sobre cada estabelecimento que vender espirito; idem de 10$ por cada licença para soltar fogo de vista, e 5$ para fogo do ar; idem de 6$ sobre cada carroça ou vehiculo empregado no serviço da cidade, villas e povoações; idem de 100 rs. por palmo de terreno dentro da cidade do Recife e seus suburbios, que não esteja edificado ou cultivado, embora se conserve murado; dito de 20$ por cada casa de sobrado que conservar sacada ou varanda de madeira; dito de 10$ por cada casa de sobrado, cujo exterior se conserve estragado, e 5$ por casa terrea em identicas circumstancias; dito de 10$ por cada casa de sobrado nas ruas que já foram calçadas e que não tiver os passeios a ella correspondentes, feitos no mesmo nivelamento e alinhamento dos que já tiverem sido executados de conformidade com as posturas municipaes, e 5$ por cada casa terrea em taes condições; dito de 60 rs. por palmo de terreno nos povoados da Magdalena, Capunga, Chacon, Caldeireiro, Casa-Forte, Poço da Panella, Monteiro e Apipucos, que não estiver murado ou cercado; dito de 200 rs. por palmo de terreno não murado, dentro das quatro freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista; dito de 20$ por baixa de capim dentro da cidade do Recife; dito de 10$ por machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; dito finalmente de 4$ por cada casa de negocio nas cidades, villas, suburbios e povoações, devendo, porém, ser apresentado na mesma contadoria, o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o referido imposto.

Contadoria da camara municipal do Recife, 1° de março de 1875.—O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Sociedade Recreio Dramatico.

Avisa-se aos socios desta sociedade que domingo 14 do corrente haverá reunião da assembléa geral, afim de tratar-se de negocios de interesse da mesma sociedade.

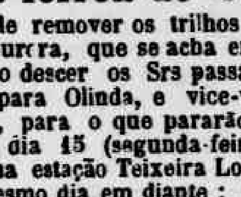

Via-ferrea de Olinda.

Tendo-se de remover os trilhos no interior da estação da Aurora, que se acha em reconstrucção faz-se preciso descer os Srs passageiros, na Encruzilhada, para Olinda, e vice-versa, para um trem menor, para o que pararão alli os trens paralelos, do dia 15 (segunda-feira) em diante. Outro sim, na estação Teixeira Lopes tocarão sómente, do mesmo dia em diante: pela manhã ás 8,55 subindo, e ás 8,37 descendo; a tarde ás 3,55 subindo e ás 5,37 descendo.

O gerente, *L. J. de Miranda.*

Monte-Pio Santa Cruz

De ordem do conselho director, convido a todos os socios, em dia com a caixa social, a comparecerem domingo 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na séde desta sociedade, afim de ser discutida e resolvida a moção apresentada pela commissão encarregada da reforma dos estatutos, em assembléa geral, certos de que se considerará esta constituida, com o numero de socios que comparecer.

Recife, 7 de março de 1875.

O 1° secretario,
Francisco Antonio de Sá Barreto.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo.

Não podendo esta irmandade expôr em procissão na forma do costume o seu Excelso Padroeiro, por não quererem prestarem-se á receber a Sacrosanta Imagem os Rvds. religiosos carmelitas, por se achar a irmandade interdicta, tem resolvido a mesa regedôra expôr a vista dos fieis devotos a Sacrosanta Imagem e juntamente os sete Passos, nos dias de quinta e sexta-feira, 11 e 12 do corrente, na sua igreja, assim como distribue na forma do costume o vinho do Senhor, e pede aos devotos que quizerem mandar alecrin que podem mandar entregar na igreja.

O escrivão,
José J. de Amorim Junior.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça em sessão do dia 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de abril a junho de 1875, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Azeite doce, litro.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farelo, sacco.
Fumo do Rio kilogrammo.
Rapé, idem.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 1ª e 3ª sortes, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente.

—

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de abril a junho vindouro, e recebe para isto propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 11 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 3 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— A contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima especificados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 1° de março de 1875.—O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

— Pela repartição das obras publicas, se faz publico, que se acha á venda na secretaria da mesma repartição, o esboço da carta da provincia ultimamente lithographada, a preço de 1$500 por exemplar.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de fevereiro de 1875

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, que é no corrente mez e no de abril proximo vindouro, que devem pagar o 2° semestre do dito imposto pertencente ao exercicio de 1874-75, livre da multa de 6 0|0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de março de 1875. — Servindo de administrador,
J. Felippe Nery da Silva.

RUA DUQUE DE CAXIAS N° 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

HOJE

MUZEU FLORENTINO DE Figuras de cera

Grande e 3.ª exposição

Em tamanho natural

Composta dos mais celebres quadros do grande pintor Raphael, sobre a paixão do Redemptor, do 2.° quadro da infeliz Maria da Conceição, e igualmente uma nova composição de um grupo intitulado:

A MISERIA
ou
O frade Sebastião ouvindo uma confessada nó meio da familia.

—

Entrada geral 1$000.
Crianças menores de 10 annos rs.500

ATTENÇÃO

O espectador no acto da posse do respectivo bilhete de ingresso, tem direito a um bilhete de rifa, que lhe será fornecido gratuitamente. Todos os bilhetes são premiados

Previne-se ao respeitavel publico de que nestes tres dias terá de ser substituidas por novas á exposição de figuras de cera por novos personagens.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
John Elder
(De 4,151 toneladas).

Espera-se dos portos do sul, até o dia 13 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N B. Não sahirá antes das tres horas da tarde, do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

ROAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
COMPANIA REAL INGLEZA.

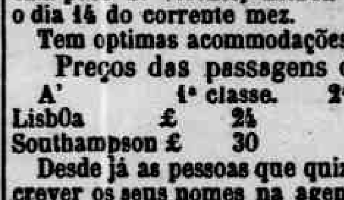

No caso de apparecer numero conveniente de passageiros, o vapor *Mondego*, desta companhia, tocará aqui na vinda do Rio de Janeiro, com escala para S. Vicente, Lisbôa e Southampton, até o dia 14 do corrente mez.

Tem optimas acommodações para passageiros.

Preços das passagens de Pernambuco

A'	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
Lisb0a £	24	15	10
Southampson £	30	20	13

Desde já as pessoas que quizerem ir, podem inscrever os seus nomes na agencia

Rua do Commercio n. 40.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

Steamer Ville de Santos
Commandante Lefévre

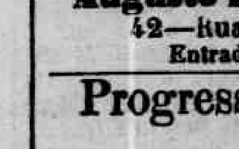

E' esperado da Europa até 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR
JULIO DINIZ
Commandante Contente.

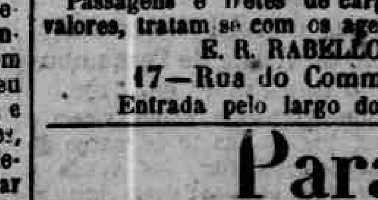

Esperado de Portugal até o dia 12 de março, depois da indispensavel demora dentro do porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.
17—Rua do Commercio—17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor,
PORTOS DO NORTE

PARANA
Commandante B. Pamplona.

Esperado dos portos do sul, até o dia 9 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

—

PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores, trata-se no escriptorio

7 — Rua do Vigario — 7
Pereira Vianna & C.
Agentes

Companhia Mensageries Maritimes

LINHA MENSAL

MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janei Montevidéo.

—

Rio Grande

Espera-se dos portos do sul no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

AGENTES
Harrismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9.

Para Lisbo.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

PARA LISBOA

o brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, 2° andar.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com a maior brevidead o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe aflta, trata-se com o seu consignatario Antono Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

LEILOES.

LEILÃO

DE

um terreno de 50 palmos de frente e 755 de fundo, com uma casa de taipa, em Beberibe de Baixo (solo proprio)

HOJE

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n. 48

A'S 11 HORAS DO DIA ACIMA.

Agente Pestana

leilão

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 3.

HOJE

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Mariz e Barros n. 3.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

FAZENDAS AVARIADAS

HOJE

A'S 10 1|2 HORAS DA MANHA

Na alfandega

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO.

LEILÃO

Em continuação

DE

fazendas avariadas

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

No armazem n. 2 da alfandega.

Por ordem dos Srs. Gonçalves Irmão & C., fará leilão o agente Pinho Borges, dos volumes abaixo declarados, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição, parte do descarregado do vapor *Student*.

G A L 1327 — 1 caixa com 60 peças de chita adamascada.
Idem 1328 — 1 dita com 60 peças de dita dita.

O leilão será effectuado no armazem n. 2, sendo que o pagamento e entrega será em acto continuo.

LEILÃO

DE

JOIAS

Em continuação

HOJE

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Imperador n 48

ao meio dia

LEILAÕ

Em continuação

de 5 fardos de lona larga e estreita avariada a bordo do vapor *Student*.

HOJE

ás 10 horas da manhã

Na alfandega, armazem n. 2.

J P & C n. 61 1 fardos com 20 peças de lona.
Idem n. 62 1 dito com 0 ditas de dita.
Idem n. 66 — Dito com 20 ditas de dita.
Idem n. 67 — Dito com 20 ditas de dita.
Idem n. 69 — Dito com 20 ditas de dita.

Por ordem dos Srs. Penna Junior & C., e por intervenção do agente Pinho Borges, farão leilão dos volumes acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, com assistencia do Sr. consul da Belgica, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e em presença de um empregado desta repartição, parte do descarregado do vapor *Student*.

O leilão será effectuado no armazem n. 2, sendo que o pagamento será á vista e a entrega em acto continuado.

Leilaõ

DE

fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student*

Terça-feira 9 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ
NA ALFANDEGA

Por intervenção do agente Dias

Amanhã será annunciado com as declarações precisas.

LEILÃO

DE

2 caixas marca M T com 200 caixinhas com aletria, descarregadas da barca franceza *Lucie & Marie*

Terça-feira 9 do corrente

O agente Pinto autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão em presença de seu delegado a requerimento de Harismendy & Labille, e precedida as formalidades do estylo, e por conta e risco de quem pertencer, das 2 caixas acima mancionadas.

O leilão terá lugar a 1 hora da tarde no trapiche Conceição, na alfandega.

LEILAO

DE

2 fardos marca C C contra marca N, ns. 240 e 241, 2 fardos

HOJE, 9 DE MARÇO, NA ALFANDEGA.

A'S 10 1|2 HORAS EM PONTO.

O agente Pinto faz leilão hoje, a requerimento de Carneiro & Nogueira, com autorisação e presença do Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. inspector da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, dos dous volumes acima mencionados, os quaes tendo sido descarregados do vapor inglez *Student*, acham-se avariados d'agua salgada, no armazem n. 2, da alfandega.

LEILAO

DE

5 fardos marca triangulo G dentro e P em baixo, ns. 324, 325, 327, 332, 334, 5 fardos

HOJE 9 DE MARÇO

ás 11 1|2 horas

Na alfandega.

O agente Pinto faz hoje leilão, a requerimento de Gonçalves Irmão & C., com autorisação e presença de Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer dos 5 fardos acima amencionados, os quaes tendo sido descarregados de bordo do vapor *Student* acham-se avariados d'agua salgada, no armazem n. 2, da alfandega.

Leilão

DE

uma caixa marca M C contra marca P em baixo, n. 7

HOJE 9 DE MARÇO

ás 10 1|2 horas

Na alfandega

O agente Pinto faz hoje leilão, a requerimento de Joaquim Monetiro da Cruz, com autorisação e presença do Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. inspector da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, da caixa acima mencionada, a qual tendo sido descarregada de bordo do vapor *Student* acha-se avariada d'agua salgada, no armazem n. 2, da alfandega.

leilão

de fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student* ultimamente entrado ne'ste porto.

Terça-feira 9 do corrente
As 11 horas da manhã.
No armazem da alfandega n. 2

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão no dia, hora e lugar acima indicados, por conta e risco de quem pertencer por ordem de diversos, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega em presença d'um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, as seguintes fazendas e ferragens avariadas d'agua salgada a bordo do vapor inglez *Student* ultimamente entrado n'este porto.

A saber:

M P R — 169 peças de chita.
Idem — 1 caixa com algodão.
R & G 186|187 — 2 ditas com peças de chita.
T S 24 — 1 dita com chita.
E A B & C. 4,805 1 dita de dita.
Idem 4,806 1 fardo de algodão.
Diamante B T O S 71 320|321 — 2 caixas com chitas.
Idem B T C P D 75 656, 634, 644, — 3 fardos de algodão.
Triangulo M B T 45 322 — 100 peças de madapolão.
S T P 713, 714, 715, 720. 721, 731, 730, 732, 736, 739 e 735 — 11 volumes com diversas ferragens, como sejam colheres, dobradiças, etc. etc.
P T 13|14 — 2 barricas com candieiros e globolos.
Diamante H 9,801 — 1 dita com ferragens.
V — 124 feixes de arcos de ferro
Diamante C S — 1 caixa com diversos artigos.
M C M 72|73 — 110 peças de chita.

O leilão terá lugar no dia, hora e lugar acima indicados, sendo que a entrega e pagamento será em acto continuo.

LEILÃO

DE

10 volumes com fazendas avariadas

A saber:

Diamante L dentro ns. 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, S J contra marca B n. 154, diamante P dentro, I P n. 10

HOJE, 9 DE MARÇO, NA ALFANDEGA.

A'S 10 HORAS EM PONTO

Johnston Pater & C. fazem hoje leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de 10 volumes acima mencionados, parte dos descarregados e avariados a bordo do vapor inglez *Student*, na sua ultima viagem a este porto.

O referido leilão deve ter lugar no pateo em frente ao armazem n. 2 na alfandega, a entrega em acto continuado.

leilão

DE

Pannos de lã proprios para fardas, marca B diamante — H, ns 541 a 547, avariadas a bordo do vapor inglez *Student*.

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Agente Pinto

Braga Son & C. farão leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para tal fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, dos 7 fardos marca e numeros acima menci nados, avariados a bordo do vapor inglez *Student*.

O leilão será effectuado na alfandega.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

um terreno com 120 palmos de frente sob 40 de fundo, sito na rua da Alegria, que dá para o fundo da casa da rua da Gloria n. 98.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Theodorio n. 11.

O preposto do agente Pestana, a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio fará leilão do terreno acima mencionado, pertencente á massa fallida de Antonio Maia de Brito, conforme o mandado que se acha em sua mão, e para qualquer informação o mesmo preposto dará.

LEILÃO

Em continuação

DE

Fazendas avariadas.

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 10 horas

No armazem n. 2 da alfandega

F C & C 564 — 1 fardo com 100 peças de algodão liso.
Idem 565 — 1 dito com 100 ditas de dito liso.
Triangulo G F & C L 386 — 1 caixa com 60 peças de chita commum.
Idem 387 — 1 dita dita dita dita.
Idem 590 — 1 dita dita dita dita.
Idem 391 — 1 dita dita dita dita.
Idem 392 — 1 dita dita dita dita.
Diamante F C & C L 404 — 1 caixa com 60 peças de chita commum.
Idem 405 — 1 dita dita dita dita dita.
Idem 406 — 1 dita dita dita dita dita.

Por ordem de Fernandes Carvalho & C, e por intervenção do agente Pinho Borges farão leilão dos volumes acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, com licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado desta repartição, parte do descarregado do vapor *Student*.

O leilão será effectuado no armazem n. 2, sendo que o pagamento será á vista e a entrega em acto continuado.

LEILÃO

DA

armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 230, em um ou mais lotes

QUARTA FEIRA 10 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão d'armação, generos e pertenças da taverna da rua Imperial n. 230, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, a qual se torna recommendavel por sua posição e modico aluguel.

A's 11 hoas do dia acima.

LEILÃO

DE

barricas e saccos vasios, algodão da Bahia, fio para cozer saccos, caixões para deposito de assucar, balanças e pesos, e outros muitos artigos existentes em os armazens da rua do Commercio ns 9 e 11, pertencentes á massa fallida da Sra. Viuva Castro

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

A's 11 horas.

Na rua do Commercio, armazens ns. 9 e 11.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados o seguinte: 4,959 barricas levantadas, 1,602 ditas meias, 70 quartos, 22 peças de algodão da Bahia, 6,233 saccos vasios, 30 rodas de arcos do Porto, 115 rolos de fio, 10 caixões para deposito de assucar, 3 balanças, 3 ditas de braços, 2 ternos de pesos, diversas lettras para marcar, 1 cofre de ferro, diversas carteiras, 1 jogo de livros inglezes, em branco, e diversos moveis e utensilios proprios de escriptorio.

O inventario acha-se em poder do referido agente, onde desde ja pode ser examinado pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO

DA

taverna da rua do Caes 22 de Novembro

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação e generos existentes em o referido estabelecimento, que foi arestado a requerimento dos Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C. (Successores) contra o Sr. Joaquim da Motta Silva Junior.

AGENTE PESTANA

LEILAÕ

DE

8 caixas com chá da India, em perfeito estado

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. Annes

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 8 caixas com chá da India, em perfeito estado, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

Da armação, generos e mais utensilios existentes em o estabelecimento de molhados da rua do Bartholomeu n. 67.

Quinta-feira 11 do corrente, ao meio dia.

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto e especial do commercio desta cidade, levará á leilão no dia e hora acima indicados, a armação, generos e mais utencilios existentes em o estabelecimento da rua do Barthotomeu n. 67. O inventario que se acha em poder do referido agente, pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Feira Semanal

DE

mobilias com tampos de pedra, sendo 1 de jacarandá, 1 dita de faia branca, 1 dita de amarello e 1 dita de ju co, guarda louças, pianos de mesa, 1 secretaria, commoda e estante, camas francezas, entre ellas 1 de páo setim, camas de ferro, relogios de parede, camas e berços para crianças, bombas para cacimba e jardim, 1 banco de marcineiro com ferramenta, fiteir s para lojas, venezianas, balcões para lojas, objectos de ouro e brilhante, chapéos para homens e mulheres, diversos instrumentos de engenharia, sendo 1 grafometro, 1 nivel, 4 agulhas, etc., louça para almouço e jantar, 1 lote de vidraças, commodas, espelhos, machinas de costura. marquezões, marquezas, relogios de algibeira, de ouro e prata grande quantidade de trastes avulsos, e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos

ao correr do martello

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

ARMAZEM.

ainda que chôva.

AVISOS DIVERSOS

— Desappareceu de bordo do brigue nacional *Santelmo* o escravo Polycarpo, crioulo, com idade de 18 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, tendo por costume trazer barba á suissa algumas vezes, e outras raspar toda a barba, cujo escravo é de propriedade do Sr. Constantino José Ferreira Pinto: recommenda-se a apprehensão do dito escravo, trazendo-o ao escriptorio de José da Silva Loyo & Filho, aonde será bem gratificado quem o apprehender.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, a pedido de seu amigo Dr. Pinto Junior, vende um terreno na estrada do Arraial, proximo a povoação do Monteiro, tendo 22 metros de frente sobre 70 ditos de fundo, e por preço assás razoavel. Esse terreno constitue um donativo feito ao conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na parochia do Pôço da Panella, pelo seu muito digno membro Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhaes, para a edificação de um predio projectado naquella localidade, em que deverá trabalhar a respectiva escola primaria. Não se podendo agora construir esse predio, o seu producto servirá para outro qualquer fim util á mesma sociedade: quem o pretender, poderá procurar o supracitado engenheiro em sua casa n. 9 da estrada de João de Barros.

— Precisa-se contratar com uma senhora que tenha habilitações para ensinar em casa de uma familia, fora da cidade: promette-se uma paga satisfactoria. O ensino deve ser além dos misteres proprios de costuras, bordados, etc., francez, musica, portuguez e mais alguma lingua ou sciencia que saiba. Quem se julgar habilitada pode dirigir-se á rua do Barão da Victoria n. 23, segundo andar, pessoalmente ou deixar o lugar de sua residencia para ser procurada.

— Precisa-se de uma escrava para lavar e engommar, em um sitio: na rua dos Tanoeiros n. 22, primeiro andar, das 11 horas da manhã as 2 da tarde.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e compre para uma familia de duas pessoas: na rua do Ouro n. 78.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar, cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua da Cruz n. 52, 2° andar.

— Antonio Bento de Campos retira se para a Europa a tratar de sua saude, e deixa por seus bastantes procuradores: 1° Manoel Soares do Amaral, 2° Antonio da Silva Junior, 3° José Jacintho de Medeiros; e desde já se confessa grato para com seus charos amigos, e offerece seus diminutos prestimos durante sua ausencia em Portugal. Recife, 8 de março de 1875.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 8.

— Precisa-se alugar um moleque que saiba fazer compras, trabalhar em sitio, e vender em taboleiro: na Capunga, entrada da barreira, sitio numero 2.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Roda n 42, 1° andar.

— Raymundo Remigio de Mello Junior, tendo sido ultimamente nomeado agente de leilões desta praça, pelo meretissimo tribunal do commercio, avisa ao respeitavel publico e especialmente aos seus amigos e freguezes, que se acha habilitado a receber todos e quaesquer objectos inherentes a seu cargo, em o seu armazem á rua do Bom Jesus n. 68, antiga da Cruz, e protesta cumprir fielmente os seus deveres fazendo todo possivel para agradar a todos os seus possuidores e espera merecer a coadjuvação dos mesmos.

Recife, 3 de março de 1875.

Raymundo Remigio de Mello Junior

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se de um moleque para copeiro: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa se alugar uma escrava crioula, que saiba engommar e lavar com perfeição, e tambem arrumar a casa, para casa de familia: quem a tiver, dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa de vivenda, com jardim e grade de ferro na frente, a margem da estrada do Monteiro: trata-se na rua Duque de Caxias n. 75, 1° andar, entrada pelo largo de D. Pedro II.

— Aluga se uma pequena casa, nova, com um bom telheiro e grande quintal, no caes do Capibaribe, correspondente pelo quintal com ó sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga se uma sala e quarto com cozinha e quintal da parte de detraz da loja n. 32 da rua do Duque de Caxias: a tratar na mesma.

— Aluga-se o 3° andar e sotão da casa n. 3 da rua Penha, e o 1° de n. 25, rua de Santa Rita, a 30$ mensaes com o aparelho: a trata, no 2° andar da casa n. 41 da rua do Ranger

— Aluga se por preço commodo o 2° andar do sobrado á rua da Restauração n. 62: quem pretender, dirija se á rua da União n. 59.

— Aluga-se os fundos da loja da rua do Livramento n. 23: a tratar na mesma.

— Aluga se a casa terrea n. 42 da rua da Matriz da Boa Vista, com 2 quartos, quintal, cacimba: trata se na rua da Madre de Deus n. 16.

— Aluga-se uma escrava propria para vender bolos, lavar roupa e tratar de meninos: quem pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 52.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, e o 2° andar do mesmo, completamente mobilhado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Sabbado 6 de março do corrente anno, foi presa por andar fugida, uma preta, na estação dos Prazeres, diz ella ser de Una: quem fôr seu dono, queira se entender com José Ignacio de Mello, por alcunha Paraguay, morador na Batalha.

— Offerece se um criado portuguez para todo serviço interno, e externo, sendo este muito limpo e sujeito a todo trabalho, sabe bem ler e escrever, e é de conducta affiançada: quem pretender dirija se á rua de Thomé de Souza n. 1, armazem

— Roga-se a pessoa que achou na segunda estação da estrada dos Afflictos um masso de papeis de importancia, que por esquecimento ficaram na dita estação, e venha entregar na rua do respo, sobrado n 23. primeiro andar, ou dirija-se ao quinto sitio da estrada dos Afflictos, lado da igreja, que será recompensado.

— Aluga-se por preço commodo, um escravo moço, fiel e para todo serviço: á rua do Rosario da Boa-Vista n. 43, esquina da do Aragão.

— Aluga-se as casas n. 28 da rua do Coronel Lamenha e n. 35 da do General Seara: a tratar nesta rua n. 31.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Imperador n. 63, 2.° andar.

KILOGRAMMAS

3,500

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

Escravos fugidos

Fugio do engenho Matto Grosso, freguezia de Santo Amaro Jaboatão, propriedade do abaixo assignado, os escravos seguintes: Vicente, fugio no dia 6 de janeiro proximo findo, tem 26 annos mais ou menos, cor preta, um pouco fulo, altura e corpo regular, muito pouca barba, tem um signal de fistula na bochexa, proveniente de dor de dente, supponho que do lado esquerdo é muito visivel o signal; suppõe-se que elle esteja alugado em algum engenho. O 2º chama se Claudino, fugio no dia 19 de fevereiro proximo findo, e tem estes signaes: idade de 30 annos mais ou menos, cor parda, fula, corpo e altura regular, pouca barba, nariz um pouco chato e pontudo, tem um geito no quarto quando anda, porem é pouco notavel, sahio com ferro ao pescoço; foi comprado ha 4 annos, no Buique, e para la fugio uma vez, e esteve 2 annos; recommendo pois as autoridades policiaes, assim como aos Srs. capitães de campo a captura dos referidos escravos e conduzi-los ao engenho Matto Grosso, que serão bem recompensados.

José Joaquim de Sá Barreto.

ALUGA-SE

o sitio no Arraial, que foi do Zumba, á rua da Harmonia n. 4: a tratar no becco da Boia n. 14.

Loja Economica

Livraria

E CASA DE COMMISSÕES

DE

Miguel Borges,

Em Therezina, capital do Piauhy.

el de S. Borges Leal Castello Branco,

Continua a receber

quaesquer encargos de commissões.
com procurações e cartas de ordens
com poderes especiaes.
sob as modicas condições
que já tem annunciado.

Tambeme recebe,

para vender por consignações,
quaesquer generos ou mercadorias,
do paiz ou do estrangeiro:

Trata igualmente

do despachos e outros quaesquer serviços
nas repartições publicas
desta capital;
assim como tambem se encumbe
da liquidação de quaesquer negocios,
commerciaes ou particulares:

Encarrega-se tambem

de solicitar, por meio de procuradores,
quaesquer negocio na côrte
e provincias do imperio.

Trata tambem,

no porto desta capital,
de embarques e desembarques,
de mercadorias para o commercio:
conhecimentos para embarques
e armazenagens,
gratis,—aos commitentes.

Garante

sinceridade nos tratos,
zello e promptidão no serviço.

João Qeirino de Aguilar

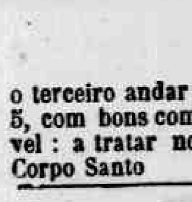

A directoria da sociedade Luso-Brasileira manda celebrar uma missa de trigesimo dia, no convento de S. Francisco, no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma do seu fallecido consocio João Quirino de Aguilar; e convida aos senhores socios e amigos do finado para comparecerem a este acto de caridade e religião.

Secretaria da directoria, 6 de março de 1875.

Marcos Francisco de Paula Reis,
1º secretario interino.

Alnga-se

o terceiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua petavel: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo

CASA

Aluga-se a casa n. 113 na rua da Concordia com muitos commodos, e bom quintal, está divi, dida; que dá para 2 moradores, a chave para ver está na venda, que fica defronte no recanto

2.º andar.

Aluga-se o segundo andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Ama Precisa-se de uma cozinheira para uma pequena familia estrangeira: na rua 1º de Março n. 16, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma, para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43

Os amigos de lá....

E' com as pessoas que por este tempo vão a Europa, pois não devem deixar de levar comsigo algum doce do paiz, para presentear os amigos de lá; para o que só se devem dirigir á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Os doces são das seguintes quanidades: cajú, mangaba, abacachi, goiaba e araça, em calda, secco e crystalisado.

Martinho fugio.

Na dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados.

Ama Na rua da Madre de Deus n. 3, precisa-se de uma ama para serviço de cozinha.

Attenção.

Continúa a venda do sitio da estrada de João de Barros n. 8, ou terrenos com 300 palmos de fundo e frente para a referida estrada, tudo por commodo preço: quem pretender qualquer terreno ou todo sitio, poderá procurar o seu proprietario, na mesma estrada, casa n. 9.

Fasendas avariadas, na loja do Pavão.

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende-se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CRIADO

Precisa-se de um na assembléa do commercio n. 22.

Engommadeira.

Precisa-se de uma para casa de pequena familia: na rua da União n. 67.

Criança

Precisa-se de uma ama para tratar dos misteres de uma criancinha: a tratar na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

PARA LUTO

Rua Direita n. 43

Chapelleria economica

Chapéos de palha de Italia e de merinó para senhoras, fórmas modernas, para 12$, 14 e 16$!! com enfeites de côres, para os mesmos preços!! gorros de fustão brancos para meninos a 600 rs.!! ditos de panno, de velludo e de palha a 1$!! chapéos á inglesa e outras fórmas, para meninas, a 2$000. No mesmo estabelecimento se concertam chapéos para senhoras e homens, garantindo-se a perfeição do trabalho.

Cozinheira.

Quem precisar de uma boa cozinheira e entendida em serviço de rua: dirija-se á rua de S. Gonçalo n. 12.

Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

O armazem e o 2º andar da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel de Beberibe, e pintado de fresco.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Francisco, fugio

Pardo, sertanejo, vindo ha annos do Icó, bem conhecido no Recife, por carregador d'agua e ás vezes matava porcos, na frente da cabeça, tem alguns cabellos brancos, é feio, alto espadaúdo, tem benitos dentes e uma perna meia arqueada, representa ter mais de 40 annos, levou vestido camisa e calça de algodão azul: será bem recompensado bem o levar á rua Nova, hoje Barão da Victoria n66.

Casas para alugar

Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Vigario n. 3, com excellentes commodos para familia, bem como o sobrado da mesma rua n. 2, onde foi o estabelecimento dos Srs. Phipps B. & C., magnifico para quem quizer ter armazem e escriptorio n'um só predio: a tratar na rua da Senzala-Nova n. 42, 1º andar.

— Em uma casa estrangeira precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais algum serviço: no sitio do Sr. Dubourcq, na Capunga.

20$ mensaes

Aluga se a casa n. 8 da rua do capitão Antonio de Lima: a tratar na rua da Guia n. 54, padaria,

Engenho

Arrenda-se o engenho Estrella, junto a cidade do Rio Formoso: os pretendentes podem entender-se naquella cidade com João Senhorinho da Silva, e nesta com Laurentino José de Miranda, no escriptorio da companhia ferrea de Olinda.

Isabel Maria da Conceição, Agostinho José de Oliveira e Agostinho José de Oliveira Junior, agradecem a todos os seus parentes e amigos por se terem dignado acompanhar até a sepultura os restos mortaes de seu sempre chorado filho, irmão e tio, Firmino José de Oliveira; e os convidam para assistirem á missa do setimo dia, que deve ter lugar no convento de N. S. do Carmo, á 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

— Aluga-se a casa da rua de S. João n. 52, freguezia de S. José, com 2 salas, 4 quartos, 1 gabinete, cozinha e copiar atraz, quarto para banho e escravos, tendo grande quintal com muitos arvoredos fructiferos, com portão para a rua do Gaz: a tratar no mesmo lugar ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

ALUGA-SE

por barato preço o terceiro andar e sotão do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes, bem conservado e limpo, e sem precisar de concertos: no segundo andar do mesmo sobrado.

— Subloca-se o terceiro andar do sobrado n. 20 da rua da Imperatriz, por barato preço: no segundo andar do mesmo sobrado.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar, etc., etc.: a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista, casa terrea n. 46.

AMA Na rua do Hospicio n. 17, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar das 6 ás 8 horas da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para fóra da cidade: a tratar na rua Direita n. 21.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Para liquidar.

Grande porção de madeira de assoalho de louro e de amarello, custados e custafinhos de amarello, assim como, caibros, telhas e ripas, tudo isto por baratissimo preço: ao caesdo Ramos n. 34.

Modista franceza

Mademoiselle Eugenia Leconte & Irmã, avisam ás suas antigas freguezas e ao publico em geral, que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras, á rua da Imperatriz n. 5, 1º andar, pelo que esperam continuar a merêcer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Urgente.

Na rua do Commercio, sobrado rôxo, na esquina da Praça de Corpo Santo, primeiro andar, precisa-se alugar uma criada para todo o serviço de uma familia, composta de dus ap.essoas

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Poderá ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite, e vai a chamados para fóra da cidade.

Consultas todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Cura as bleunhorragias por um systema inteiramente novo, dispensando as injecções.

ENSINO PRATICO

DE

PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA

Dirigido por

M. FONCECA DE MEDEIROS.

Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

200$000 de gratificação.

Continua fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874 o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes, levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica, e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (ilha dos Ratos) ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Manoel Gomes Miranda Leal.

Boa moradia

Aluga-se o sitio que divide com o Riacho d'Agua Fria, fica junto do sitio do Sr. Flavio Ferreira Catão, com boa casa e bastante terreno: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

Sem rival!!

Assembléa do Commercio

22

Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

Attenção

Fugio do engenho Bom Nome (Ribeirão) no dia 22 de fevereiro proximo passado, um escravo crioulo, de nome Miguel, côr preta, bastante alto e corpolento, pés chatos, beiços grossos, pouca barba: quem o apprehender, traga-o ao engenho acima dito, que será bem recompensado.

Mangas de Itamaracá.

Na assembléa do commercio, á rua do Commercio n. 22, de Meira & Lima.

Casas para alugar

Alugam-se as casas da rua nova de Santa Rita n. 47, rua Vidal de Negreiros n. 150, e duas novas, na rua do Passo da Patria, todas com bons commodos e frescas: quem pretender, dirija-se á rua do Passo da Patria, no sobrado em construcção.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão incumbida da acquisição de productos e especimens da industria nacional para a exposição desta provincia, que deve preceder á exposição nacional, avisa á quem interessar possa que se acha habilitada a comprar, afim de enviar para a exposição nacional do Rio de Janeiro, aquelles dos objectos constantes da relação abaixo publicada, que, no acto da exposição provincial de abril proximo, forem julgados os melhores e mais dignos de figurarem na referida exposição nacional.

E, para que todos os interessados se preparem convenientemente, aqui publica a relação dos objectos, tal como a formulou a commissão superior da exposição nacional, no Rio de Janeiro:

« Amostras de todas as madeiras.

« Amostras de aguardentes, licores, vinhos, como se expozeram na ultima exposição.

« Tres fardos de algodão.

« Uma barrica de cada qualidade de assucar desde o bruto até o fino, desde o branco até o mascavado.

« Seis barricas de assucar crystalisado e em fórmas.

« Lã em rama.

« Amostras de sabão.

« Amostras de charutos e cigarros.

« Uma ou mais amostras importantes do páo Brasil.

« Productos dos arsenaes de guerra e de marinha, casa de correcção, etc.

« Collecção dos grandes jornaes, e impressão.

« Moios de sola em boa quantidade.

« Doces de todas as qualidades em barris, de calda e secco crystalisado.

« Uma ou mais saccos de café da qualidade que ahi produzir.

« E todos os outros productos e objectos de riqueza que forem dignos de uma exposição internacional, e que por qualquer motivo deixarem de figurar na exposição provincial

« Os fardos de algodão, as barricas de assucar, e todos os productos, devem trazer o nome da provincia, e as respectivas qualidades. »

Recife, 13 de fevereiro de 1875.

O presidente,
Dr. Manoel da Nascimento Machado Portella.
O secretario.
Felippe de Figueirôa Faria.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida por seus productos serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, biter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando lhe que em attenção ao desanimo e a decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1ª qualidade que outr'ora era16$0 hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2ª qualidade que era de 14$000, hoje	10$000
Uma dita de 3ª qualidade que era 10$000 hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4ª qualidade que era 280$000 hoje	240$000
Um barril de 5ª da mesma qualidade que era 60$000 hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$000 hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$000 hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de genipapo tem de 14$000 e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1ª qualidade	7$500
Uma dita de 2ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros da 3ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licores finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogrammo.

Salão de cabelleireiro

Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento fazem sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante teem reduzido os preços dos trabalhos e obras de sua casa, que serão regulados pela seguinte tabella:

Côrte de cabello, rs.	400
Barba	200
Lavagem de cabeça	400
Frizado a ferro	800
Dito a papelotes	1$600
Penteado de senhora neste estabelecimento	1$000
Dito nas casas particulares, na cidade	3$000
Obras de cabello em coques cachipeignes, topetes, bucos, gommos crescentes, deadema, etc., etc., a onça na razão de	5$000

Os trabalhos do salão de cabelleireiro estão á direcção do insigne artista Carneiro. Na officina de postiços teem habeis artistas que executam qualquer obra com perfeição e pontualidade.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho. em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar.

Attenção.

Precisa-se de uma boa ama cozinheira, para casa de pequena familia: a tratar no terceiro andar desta typographia.

Attenção.

Alvaro Uchôa Vieira Brasil declara, que da data deste em diante fica sem effeito a procuração bastante que passou ao Sr. Francisco Carneiro de Albuquerque, para tratar da questão contra Bento Alexandrino da Costa Nogueira, na comarca do Cabo, ficando sem validade alguma qualquer cousa que promova como meu procurador.

Recife, 6 de março de 1875.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 2263 com 500$, um de dous quintos n. 698 com 200$, um inteiro n. 2777 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (137ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (138ª), que se extrahira na sexta feira, 12 do corrente mez

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 500$000 em tres quintos de n. 2,263, outra sorte de 500$ em tres quintos n. 2,891, a sorte de 100$ em dous quintos n. 349, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (137ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos meus annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 29ª parte da loteria a beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que se extrahira no dia 12 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$000
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

Recife, 24 de fevereiro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

Comida para fóra

Fornece-se comida para fóra com todo o asseio e promptidão, e manda-se levar na casa dos freguezes, por preço medio de 30$ mensaes: a tratar no pateo do Terço n. 23. 1º andar.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Courinhos de cabra

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

— Vende-se charutos da Bahia em maços de 25 ditos, a 10$ o milheiro: na rua do Amorim numero 54.

Attenção

Vende-se um hotel com um bilhar, e as suas pertenças: a tratar na rua Nova n. 30.

Por 150$000

Pelo barato preço de 150$ annuaes, aluga-se um andar de um sobrado á rua do Brum, com commodos para numerosa familia, e em perfeito estado de conservação: trata-se na rua larga do Rosario numero 34.

A tesoura de ouro

EM

Paris na America.

59 — RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 59

O Jayme

Cabelleireiro e perfumista premiado em

Tres exposições.

Tendo obtido o magestoso salão do Paris na America, nelle estabeleceu debaixo de sua gerencia, uma casa de cabelleireiro, onde os seus amigos e freguezes possam utilisar-se de seus serviços (aliás sempre apreciados pelo nobre publico pernambucano).

E' certo que no bairro central da cidade do Recife sensivelmente notava-se a falta de um estabelecimento de tal genero, dspois que desappareceu a casa modelo—Tesoura de Ouro—; porém de novo surge ella disposta a manter aquelle asseio e ordem que alli foi sempre encontrado; á rua do Duque de Caxias n. 59, 1º andar.

Eis portanto o Jayme, este artista festejado, convidando ao publico para a exhibição de seus serviços.

Cabelleiras, chinós, coques, bucles, rolon Jeny, tranças, diademas e toda sorte de postiços imaginaveis.

Braceletes, trancelins, cadeias, tranças para anneis, brincos, alfinetes de peito, botões, voltas, e um numero infinito de objectos de cabellos.

Quadros de cabellos modelados para qualquer tumulo existente no cemiterio publico. Neste genero de trabalho é uma variedade que se não limita.

Penteados de senhora de sorprehendente effeito, sendo que executados no salão custará 1$000 e fóra do estabelecimento o preço convencionado.

. Assignaturas mensaes para barbeamento, etc., tirando-se o cartão até o dia 7 de cada mez.

Pessoal escolhido.
Asseio e promptidão nos serviços.
Preços resumidos.
Agrado e sinceridade.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Exhaustaçao do sangue.

Deposito geral em Paris, 14, rue des Lombards, Laurencel, pharmaceutico.

Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Feitor.

Precisa-se de um: na rua da União n. 67.

75:000

AMERICANAS. AMERICANAS.

75:000.

Bazar Universal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 105, 100$000.
Wed 80$, 90$. 100$, 125$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e mand-se [illegible] em qualquer parte com toda a [illegible], e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Carneiro Vianna.

A

VELOUTINE

E' UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acçao saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

XAROPE E GRAGEAS DE DESPINOY

Os Confeitos e o Xarope de **DESPINOY**, preparados com os principios extrahidos directamente do figado de bacalhau, são os succedaneos naturaes do oleo, cujo sabor repugnante muitas vezes não podem supportar os doentes.

Um relatorio apresentado á Academia de Medecina de *Paris*, depois de dezoito mezes de experiencia nos hospitaes de São Luiz e Santa Eugenia, por uma commissão composta dos SS. Bouillaud, Foggiale e Devergie, relator, fez constar a efficacia dos preparações de **DESPINOY** na *tisica*, nas *escrofulas*, no *rachitismo*, na *chloro anemia*, nas *inflammações chronicas dos bronchios*, na *debilidade* que acompanha as longas convalescencias.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS
99, rue d'Aboukir.

Este medicamento empregado ha mais de 20 annos com successos constantes, pelos melhores medicos em todos paizes, *contra as molestias do coração, as hydropisias e as affecções do peito*, acaba de receber um novo suffragio por não ter por ora apparecido outro igual para curar infallivelmente *todas as doenças do coração organicas ou inorganicas, palpitações, hydropisias geraes ou parciaes, hydrothorax asthmas chronicas, bronchites serosas, e fluxos chronicos, aphonia* (extincção da voz) etc. As gazetas medicas fallam calorosamente sobre os effeitos preciosos do *Xarope de Labelonye*, que tem hoje adquirido um dos primeiros logares no quadro dos medicamentos os mais afamados e da therapeutica universal como o declaram os celebres medicos francezes: Andral pai e filho, Bouillaud, Cottereau, Desruelles, Fouquier, Lemaire, Marjolin, Pasquier, Rostan, Rousseau, Delaberge, Parmentier, Puche, Therrin, Vidal (de Poitiers), etc., e outros facultativos dos mais celebres.

Vende-se em garrafinhas de vidro verde, trazendo um rotulo, fundo com violeta clara jaspeado, no qual sobresahe o nome *LABELONYE*, o gargalo da garrafa traz uma tira azul jaspeada, com a firma de *LABELONYE* e a rolha é coberta com uma capsula de metal branco com a inscripção. — *Sirop de digitale de LABELONYE, pharmacien, Paris.*

Deposito geral em Paris: **LABELONYE e Cª**, 99, rua d'Aboukir.

Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

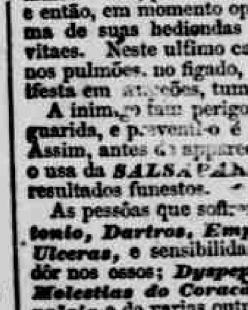

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible], tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Neuralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão* ou *Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegm[illegible], Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Ansiedades* e *Temores Nervosos* ou qualquer outro [illegible] proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder [illegible] o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
APSSANDO O CHAFARIZ

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de fala.

Vende-se muito, em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade os bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, [illegible] canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e [illegible] para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para [illegible], [illegible] de viagens, venezianas para janellas, [illegible], [illegible], de damas, de bagatella, quadros com [illegible], globos de papel para illuminação, [illegible] de fazer café, espanadores de palhas, escalejos de [illegible], accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Focos abotinados para senhoras o par a	3,200	Pentes de buxo para bichos muito bons a	100
Peça de fita de cós encorpada (10 metros a	320	Galheteiros com 2 frascos de banha a	500
Duzia de peças de cordão imperial a	200	Maços com 12 peças de fita chineza a	600
Duzia de botões de seda para vestido (baratissimo) a	120	Resma de papel pautado a 2,600, 3,600 e	5,600
Chapéos enfeitados para senhoras a	2,000	Idem idem florete pautado e liso a 2,600 e	2,500
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos, o par a	1,000	Caixas de botões de osso para calça, bons a	200
Libra de grampos (20 maços) a	400	Maços de trança de caracol de côres a	300
Bolboletas douradas com agulhas a	500	Idem idem de caracol branca larga a	400
Ricas caixinhas com ditas a	500	Idem idem de côres matisadas a	360
Carteiras douradas com ditas a	500	Milheiro de agulhas francezas, victorias, a	1,000
Talheres com cabo branco e pretões, duzia a	4,600	Caixa de linha do gaz branca, e encarnada, a	540
Caixa de papel amizade a	500	Maço de fita de algodão elastica a	500
Idem idem idem a	400	Frasco com oleo oriza verdadeiro a	800
Idem idem idem de cores (mu	700	Frasco com tonico de Lamann & Kemp a	900
Caixa de envelopes de porc	600	Maços de trança lisa branca a	200
Caixa de pennas finas (pechincha) a 240, 400 e	500	Duzia de carros de retroz para machina a	4,000
Caixa de linha de marcar (10 novelos) a	160	Bonecas de panno e louça a 100, 160, 320 e	400
Duzia de meias cruas para homem a	3,300	Chaminés chatos para candieiro a	200
Idem idem encorpadas para menino a	3,000	Candieiros grandes com relevos e frisas dourados a	8,000
Caixas de borracha para rapé a 200 e a	320	Grozas de botões de louça para camisa a	140
Peças de tranças de côres para vestidos a	80	Duzia de caixas de colchetes a	640
Aboatoaduras para colletes de meninos a	100	Resma de papel de peso de quadrinhos a	3,500
Garrafa d'agua florida muito boa a	800	Caixa de envelones tarjados a	500
Idem idem kananga do Japão a	640	Par de botões dourados para punhos a	200
Garrafa de tinta rôxa muito boa a	800	Sapatos de trança a 1,400 e	1,500
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Microcopios (sem vistas) a	2,000
Borrachas com pós de arroz (bysnagas) a	320	Caixinhas douradas com alfinetes a	400
Duzia de baralhos, canto dourado a	3,000	Caixa com tres frascos de tintura para o cabello por	1,200
Idem idem lisos a	2,000	Grozas de botões de osso pretos pequenos a	120
Trancelins imitação cabello para relogio a	160		

MACHINAS PARA COSTURAS

De Howe a 75,000, 90,000 e 100,000, agulhas de Howe, Grower & Baker, Singer e outras a 1,600 a duzia.

28 Rua do Barão da Victoria—28

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal-americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.

O **quinium** que é um extratato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma desabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico nevrosthenico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter,

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas de CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agente therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-se o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, escolhemos o analeptico por excellencia **—a carne,**—alimento o mais aceitavel pelos orgãos digestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne—**, que se recommenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e como remedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principalmente as endemicas dos lugares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quando por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroses, pallidas côres, anemia flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos—**o pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos optimo **vinho do Porto**, que nos é fornecido directamente peal companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuarão, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis. —Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammas de carne.

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de **2 a 4** pequenos copos (*de vinho de Bordeaux*) de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

Até cançar

Sr. Libanio Presidio de Carvalho, escrivão da collectoria de Santo Antão, queira apparecer no Forte do Mattos n. 7, a negocio que o mesmo não deve ignorar.

Mudança

José Joaquim Dias do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de [illegible], da rua Barão da Victoria n. 48 A, para a do Marquez de Olinda n. [illegible], relojoaria do Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

Fazendas avariadas

500,000 jardas

Ao Sr. Ignacio [illegible] da Silva Coelho, senhor do engenho da Parahyba do Norte, pede-se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, da rua [illegible] n. 56.

Ama Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. [illegible].

COMPANHIA
edificadora da provincia
de Pernambuco

O incorporador desta utilitaria empreza vem pelo presente participar a todos os actuaes e futuros subscriptores de acções da companhia edificadora desta provincia, que S. Exc. o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, digno actual presidente da mesma, devolveu ao ministerio da agricultura pelo vapor americano, de 14 de janeiro findo, os papeis relativos á referida companhia.

Satisfeitas como foram as exigencias do aviso de 31 de outubro de 1874, e os mais requisitos de que trata o decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1860, é de esperar e se tenha brevemente a desejada solução. Recife, 19 de fevereiro de 1875.

F. M. Duprat.

Cavallos furtados.

Foram apprehendidos na noite de 23 do proximo findo, seis cavallos, que julga-se furtados, e estão depositados no engenho Santa Rosa, em Ipojuca: quem for dono delles apresente-se alli com titulos legaes que serão entregues.

BAZAR NACIONAL
NA
N. 72. —Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS
BARATEIRO

Brim de Angola.
Vende-se brim de Angola, para calças e paletots de homens e meninos, a 320 rs o covado.

Casemira preta a 2$000.
Vende-se casemira preta, trançada, para calça e collete, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Cortes de brim a 1$120.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça de homem, a 1$120 o corte.

Chapéos de sol a 3$.
Vende se chapéos de sol para meninos a 3$, ditos de seda a 4$, ditos de alpaca, para homem a 3$500, ditos de merinó a 4$500 e ditos de seda a 6$ e 8$.

Merinó preto a 1$600.
Vende-se merinó preto a 1$600, 2$500 e 3$ o covado.

Chales de lã a 700.
Vende-se chales de lã com quadros a 700 rs. cada um.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende se grosdenaple preto para vestidos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000; dito de 4 1/2 palmos a 5$000 o covado.

Chales de metim a 1$600.
Vende se chales de metim, estampados, a 1$600, para acabar.

Lãzinhas a 240 rs.
Vende-se lãzinhas muito baratas a 240, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 280 rs.
Vende-se chitas francezas a 280, 320 e 360 rs o covado.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez a 3$500, dito inglez a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cobertas de chita a 2$.
Vende-se cobertas de chita de côres a 2$000 e 2$500, ditas de fustão a 2$, e ditas encarnadas forradas a 3$800.

Toalhas de linho a 800 rs.
Vende-se toalhas de linho de 800 a 1$.

Roupa feita.
Vende se calças de brim de Angola, para homem a 1$600 e 1$800, ditas para meninos a 1$400. Paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$000, ditos de casemira preta a 5$, 6$ e 7$. Calças pretas a 6$ e 7$. Colletes pretos a 3$ e 3$500, ditos de casemira de côr a 2$ e 2$500. Camisas brancas a 1$800, 2$500 e 3$, ditas de linho, bordadas a 3$500.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$, 7$ e 8$ o par.

Cambraia a 3$.
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$, dita Victoria a 3$500, 4$ e 5$.

Panno preto a 2$500.
Vende se panno preto a 2$500, 4$ e 6$ o covado.

Chita preta fina a 320 rs.
Vende-se chita preta fina a 320 rs. o covado.

Lãzinha preta a 500 rs.
Vende-se lãzinha preta fina, a 500 rs. o covado.

ATTENÇÃO
900$000.

Do engenho Sete Ranchos, freguezia da Escada termo da cidade da Victoria da provincia de Pernambuco, fugiram os escravos seguintes;

Em dias de outubro de 1867, o escravo Luiz, criuolo, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, de bom corpo, côr preta, tem pannos pelo rosto, dentes limados, bem feito de pés e mãos, pernas grossas, pouca barba, muito ladino e é ameaçado do asthmatico, foi comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No dia 16 de fevereiro de 1868, o escravo cabra de nome Luiz Ignacio, de idade 38 annos, pouco mais ou menos, altura alguma cousa mais que regular, cheio do corpo, esmalmado, olhos pequenos, nariz afilado, cara bexigosa, pernas grossas, bem feito de pés, anda meio corcunda, cabellos carapinhos, um pouco soltos, anda com os pés um tanto para dentro, falla grossa, dentes limados, tem um calombo na pá esquerda, e chama-se Luiz, mas o tratam por Ignacio; levou um cavallo alasão com cangalha, comprado na cidade do Recife ao portuguez o Sr. Antonio José Vieira de Souza.

No domingo, dia de paschoa de 1870, a escrava Rita, cabra, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bom corpo, altura baixa, esmalmada, peitos regulares, bem parecida, rosto curto, bocca pequena, tem uma barroquinha natural no queixo, dentes limados, pés pequenos, nadega empinadas, risonha, cabellos carapinhos, usa abrir de lado o cabello, se o não tem amarrado, olhos grandes, panos pelo rosto, foi comprada na cidade do Recife ao mesmo Sr. Souza.

Em dias de abril de 1871, o escravo João, crioulo, de idade 22 annos pouco mais ou menos, altura regular, cor preta, secco do corpo, nenhuma barba, dentes limados, vesgo de um dos olhos, entende de cosinha e de engommado, tem mãi ou parente na cidade de Olinda, onde está acoutado, foi comprado na cidade do Recife ao Sr. Jovino Bandeira.

Roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos e leval-os ao dito engenho Sete Ranchos, que se recompensará com a quantia acima mencionada por todos quatro.

Continúa

a ser chamado o Sr. João José de Lima Junior, á rua de Mariz e Barros n. 4.

COMPRAS.

Compra-se

uma escrava: na rua do Hospicio n. 32, sobrado.

PENNAS DE EMA

Compram Lehmann Freres por maior preço do que outro qualquer: á rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

— Compra-se alguns pés de eucalyptus globulos: na rua da Gloria n. 39

— Compra-se uma escrava de meia idade, sem vicios, e que saiba lavar, engommar e cozinhar bem; e uma outra de 12 a 14 annos, recolhida e que tenha principios de serviço domestico, só se compra do proprio senhor: annunciem por este jornal, ou dirijam carta a A. Santos Souza, á rua da Soledade n. 52.

VENDAS.

Fabrica de fiação e tecidos.

Algodão trançado de Pernambuco

Tem á venda na rua do Bom Jesus n. 56, de superior qualidade, aos mesmos preços e condições do da fabrica do Pedroso da Bahia.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em uma das melhores localidades da freguezia de S. José, bem afreguezado, tanto para a terra como para o mato, o motivo de vender se é por seu dono se retirar para fóra do imperio: a tratar no becco das Carcalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção.

— Vende-se uma commoda de amarello, nova, e mais alguns trastes usados, mas em muito bom estado: na rua da Conceição n. 22.

Vende-se

um bom terreno na estrada de Belém, tendo 160 palmos de frente e 700 de fundo, divide se ao norte com o sitio do fallecido Dr. Feitosa, ao sul com o de Uchôa Cavalcante: a tratar na rua da União n. 3.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

VENDE-SE

pés de sapotiseiro, abacate, fructa-pão, romeira, roseiras, laranjeira cravo, e outras fructeiras, e tambem a arvore Eucalyptus Globulus: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Vende-se

ou arrenda-se o engenho *Barras*, meia legua distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios com casas para lavradores, todos arborisados, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se d'agua, quem pretender [illegible] vindo a mesma casa: quem o pretender dirija-se á rua Larga do Rosario n. 20 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprio para camas e janellas, a 7$ o par. é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cambraia de linho, parda, a 320 rs. o covado

Vende-se esta linda fazenda para vestidos, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é para acabar: na loja do Desengano, rua do Crespo n. 25.

Córtes de gorgorão de seda para collentes a 3$000

O Desengano recebeu um grande sortimento de córtes de gorgorão de seda preta para colletes, e está queimando pelo barato preço de 3$000 cada um, é grande pechincha; são córtes que muitos vendem a 8$000: na rua do Crespo n. 25.

Aos 1,000 chapéos de sol de seda trançada com cabo de prata, para homens, a 12$000

O Desengano recebeu um grande sortimento de chapéos de sol de seda trançada, com cabo de prata, e está queimando pelo diminuto preço de 12$000 cada um; a elles, antes que se acabem: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Cidade da Escada

Vende-se ou aluga se uma casa com loja de fazendas, na rua do Commercio n. 8, muito propria para principiante por ter pouco sortimento, e se acha muito afreguezada, tendo a mesma duas frentes, rua do Commercio e largo da feira: a tratar na mesma.

Estão á exposiçao.

Na rua Primeiro de Março n. 1.

Grande sortimento de camisas francezas, com collarinho, tendo de todos os numeros e vendem pelo baratissimo preço de 18,000 rs., e de linho a 25,000 rs. a duzia! Ao queima, ao queima.

Botinas para senhora, com fivelia, fazenda muito boa, a 4,500 rs.

FAZENDAS
AVARIADAS

por todo preço.

Na rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia.

Cheguem, Cheguem e aproveitem a occasião.

Aos senhores charuteiros e cigarreiros

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, fumos para cigarros:
De Goyaz, 1ª qualidade.
Virgem, idem idem.
Em rolos, qualidade boa.
Charutos do fabricante Gustavo Mullem & Companhia
Regalia britanica.
Exposição.
Democratas.

PECHINCHA

na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Chapéos de feltro para homem e para menino, fazenda muito superior a 1$800 cada um.

Cambraia.

Cambraia preta com salpicos, fina, padrões miudinhos e bonitos, e é pechincha a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20.

As 100 duzias

de camisas de linho inglezas, sem colarinho, lisas e bordadas, a 36$ a duzia, é fazenda de 60$; aproveitem: quem precisar é occasião de aproveitar, pois o preço convida. Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Varios artigos.

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, os seguintes objectos:

Completo sortimento de chapéos de palha, seda e velludo de côres e preto, de seda para baptizado e de crepe para luto.

Completo sortimento de meias, brancas e de côres, de algodão, de lã, de fio de Escocia e de seda, para senhora, homem, meninos e meninas.

Completo sortimento de albuns para photographia, caixa de velludo, de marfim, de tartaruga, de madreperola e de bóes durci.

Cortes de vestidos de seda de côres, de cambraia branca, bordada a agulha e de phantasia alsaciense gosto inteiramente novo.

Vistuarios de fustão, de brim, de casemira, de diversos modellos, e á escoceza, para meninas de 2 a 8 annos de idade.

Luvas de pellica, de piax de sued, de casemira, de fio de Escocia, de retroz e de camurça, brancas, pretas e de côres, para senhoras e homens.

Leques de marfim, de madreperola, de tartaruga, de madeira com seda e de phantasia.

Camisas de ponto de meia, de algodão e de lã, de flanella para o interior, com manga, meia manga, e sem manga para homem e para menina.

Insignias maçonicas, meias para padre, chá verde e preto, fumo para cachimbo, caporal e Bust Birdseye, estampas transparentes de pinho para janella, agua para tingir cabellos de L. Legrand, bandejas de metal envernisadas e de charão.

Completo sortimento de perfumarias de Lubin e outros fabricantes e elegantes objectos proprios para fazer-se presentes.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, lombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

VAPOR.

Vende-se um vapor vertical, do melhor systema, de força de quatro cavallos, e muito barato: a tratar no armazem n. 25 da travessa do Corpo Santo.

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordas escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banhá

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 6$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM !!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

AVARIADOS

E' pechincha! Lenços de linho abainhados a 1$500 a duzia: á rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina da rua do Queimado.

Calçado barato.

Na rua Nova n. 8, vende-se botinas de cordovão com ponteira, para homem a 8$, ditas de casemira a 8$000, ditas de duraque a 7$000, tamancos para senhora e meninas a 2$000 e sapatos de barracha a 2$000; na loja de Lyra & Vianna.

Jorge Tasso.
37—Rua do Amorim—37

Tem para vender
Breu purificado em barricas.
Bacalhão de Noruega em caixas.
Bolachinas americanas em barricas.
Cimento de Portland, verdadeiro.
Cerveja da Noruega.
Cerveja da Baviera—Lagir Bier.
Cera de Lisboa em velas.
Cognac Guathier.
Cravo da India.
Esteiras da India para forrar salas.
Farinha de mandioca em saccos e barricas.
Garrafas vasias novas em gigas.
Oleo de linhaça, barris de 5 galões.
Oldton inglez, caixas de 12 garrafas.
Pomada do Porto em páozinhos.
Presuntos inglezes para fiambre.
Presuntos americanos.
Tijolos para limpar facas.
Tapioca do Maranhão em paneiros.
Vinho de Scherry em caixas.
Vinho da Madeira em caixas.
Vinho do Porto em caixas.
Vinagre branco em garrafas.
Velas de verdadeiro sparmacete.

Sortimento de conservas em latas.

Champignoz.	Perdises.
Lagostas.	Sardinhas.
Ovas de bacalhão.	Saucessos d'exford.
Ostras.	Tomates ao natural.
Pecegos.	Toucinho inglez.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0|0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

Escravo.

Vende se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111.

Xarope—Pontas de imbaiba composto, preparado pelo pharmaceutico José da Cruz Santos

Este xarope cura radicalmente as molestias do peito, taes como asthmas, tosse convulsa, ou coqueluche, tosses recentes e antigas, suffocações, catarrhos, bronchites, etc. Vende-se unicamente na pharmacia de Agostinho José Soares, no pateo do Carmo n. 3. Torna-se desnecessarios os elogios sobre este xarope por ser bem conhecido o effeito, ha vinte e tantos annos, e tem sido receitado com vantagem por alguns facultativos desta cidade, com resultado. Outro sim, e falso o xarope que não for vendido na referida casa de Agostinho José Soares, pois tem havido quem o falsifique, dando por este modo resultado contrario ao enfermo.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

SEMENTES NOVAS

O CAMPOS da rua do Imperador n. 28, recebeu pelo *Almeida Garret*, e vende por barato preço as seguintes sementes:

Hortalice

Alface branca repolhuda.
Cebolo garrafal.
Cenouras francezas.
Pepinos.
Pempinellas.
Coentros.
Rabanetes côr de rosa.
Nabos de S. Cosme.
Salsa crespa.
Repolho branco.
Couve penca
Couve saboia dourada.
Brocolo rôxo.
Couve tronchuda.
Couve gallega.
Chicoria franceza.
Hervilhas erdial.

Jardim

Sortimento de sementes de flores portuguezas.
Sortimento de raizes de flores da Hollanda.
Sortimento de sementes de flores da Hollanda.
Sementes de eucalyptus.
O Campos tambem recebeu do Rio, matte em pó e em folha, em pacotes; e tambem velas perfuradas, de 5 e 6 em maço, que vende a 700 rs. o maço, só o Campos da rua do Imperador.

A 900 réis!

Para a loja do antigo barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, chegou um completo sortimento de popelinas com listras de seda, gostos inteiramente novos, fazenda de superior qualidade, e vende pelo preço de 900 rs. o covado. Mandem ver para crer

---

Leiam todos.

Na travessa do arsenal de guerra n. 9, acha-se á venda um completo sortimento de peixe secco e de outras qualidades, que se vende por preços muito commodos.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 réis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opéra uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua do Marquez de Olinda n. 51

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

ADMIRAVEL.

Grande liquidação de fazendas, roupas feitas e chapéos.

Cardoso & C.

Em consequencia de terem um grande sortimento desses artigos, resolveram abrir o seu estabelecimento, em uma liquidação permanente, ao publico, onde encontrará tudo por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, e em outros muitos artigos os seguintes:

Panno fino preto e azul, superior.
Casemiras preta e de côres lindissimas.
Merinó preto muito bom.
Princeta muito fina.
Alpaca de côres de riquissimas estampas.
Popelinas de lã, de seda, gostos modernos.
Brins de linho, branco, pardo e de cores.
Cambraias, Bispo, Victoria e Imperatriz.
Cambraia de cores e de lindos desenhos.
Camisas brancas e de cores, francezas e inglezas.

Ver para crer.
Rua do Livramento n. 4.

O antigo barateiro
A' rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Antiga loja do Guilherme.

Bramante de linho de muito superior qualidade, proprio para lençoes, com 10 palmos de largura, a 2,000 rs. a vara; é pechincha. Brim branco de linho, muito fino a 1,500 rs. a vara. Cambraia branca transparente, fazenda muito boa, a 3,000 a peça; dita Victoria a 3,800 e 4,000 rs. a peça. Alpacas de côres, com flores de seda miudinhas, a 600 rs. o covado; ditas lisas, proprias tambem para vestidos, com uma listrinha de cordãozinho ao lado, que serve para enfeite, a 440 rs. o covado; é pechincha. Toalhas alcochoadas, fazenda muito boa, a 4,400 rs. a duzia. Lenços de cassa com barrinha, pequeno, a 1,000 rs. a duzia; ditos em caixinnas, de linho, já abainhados, a 3,500 rs. a duzia. Lençoes de bramante a 2,000 rs. cada um. Cobertas de ganga, forradas, a 3,500 rs. uma. Ceroulas francezas, obra boa a 1,200 cada uma. Madapolão de 4,800, 5,000 e 5,800 rs.; tambem temos madapolão francez, com 20 varas, fazenda muito superior, a 5,000 rs. a peça: é barato. Algodão marca T de superior qualidade a 5,000 rs.

Grós preto.

Temos tambem grosdenaple preto de seda, preto, muito fino, a 2,800 rs. o covado, e a escolher, com diversas larguras.

Chitas escuras e claras, a 240 rs. o covado; ditas mais finas, a 280 rs.; cretones de muito lindos gostos, a 440 rs. o covado.

Brim trançado, pardo, de boa qualidade, a 360 e 400 rs. o covado.

Organdys de côr, de cordãozinho, com flores de seda e de lã, a 360 rs. o covado.

Aos senhores de engenho.

Chila de quadrinhos, propria para escravos a 260 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Ainda se vende saccos de estôpa, com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, sal, etc. etc.: encontram-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19, 1° andar, escriptorio de T. de Aquino Fonceca & C. Successores:

Cognac.
Cera em velas superior.
Fechaduras de broca, do Porto.
Vinho do Porto engarrafado superior.
Dito de dito em ancoretas, superior.
Cera em grume.
Retroz.

Farinha
de Santa Catharina

Chegou ultimamente no navio *Harmonia*, depositada no trapiche Dias, onde póde ser examinada: a tratar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Fazendas avariadas

Pechinchas em preços

Meias inglezas finas para homem, algodões, madapolões, chitas e lenços: no largo da Santa Cruz n. 2, na Boa-Vista.

Quaresma.

Barril com peixes salgados, pescada, pargos, xernes, safio, sarel, etc. Latas com sardinhas em salmoura.

37—Rua do Amorim—37

Attenção.

Vende-se a muito afreguesada taverna, sita á rua de D. Maria Cesar n. 6, a razão porque se dirá ao comprador.

Oh que pechincha!!

Popelinas de séda de lindissimos padrões a 1$ o covado; é grande pechincha, a elles, antes que se acabem: na loja do Desengano, rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

Fechaduras de broca.

Teem para vender José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

E para vestidos

Cambraia de linho, lisa, de uma só côr, parda, gosto novo e ainda muito pouco usado neste paiz, e é propria para o clima, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado, com muito boa largura: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Cobertores de lã, bordados.

Vende se tambem cobertores de lã, todos bordados, e de muito superior qualidade, grandes, de diversos gostos, por barato preço: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de cretone

Vende se camisas de cretone, padrões muito lindos, fazenda muito boa, a 3$ cada uma, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Fructas de Lisboa
Em doces seccos (a retalho) das seguintes qualidades a saber:

Marmelo, em quartos.
Abobora, em tiras.
Damascos inteiros.
Pêras, idem.
Ameixas brancas, idem.

Só na confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Cambraias de côres a 240 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, junto a Magnolia.

E' barato!

Cambraias de côres com barras chinezas a 240 rs. o covado: só o 43. Aproveitem.

Cintos de couro e luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo paquete cintos de couro preto com fivelas brancas e de metal, ferrados de seda, o que ha de mais moderno neste genero, assim como luvas de pellica e peaux de sued, muito frescas e de todas as côres: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 68 loja de Demetrio Bastos.

NO N. 1

á rua Primeiro de Março, confronte ao arco de Santo Antonio, tem casemiras azues e pretas de duas larguras a 4,000 o covado, sempre custaram 6,000, venham apreciar.

Camisas de cretone francezas a 2,500 rs. !
Cambraia para forro a 1,500 rs. a peça.
Brim pardo e de cor côres a 400 e 500 rs. o covado.
Lenços com barra, para meninos, a 1,000 rs. e 1,200 rs. a duzia.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Farinha de mandioca

Superior e igual a de Maribeca, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho a bordo do patacho *Novo Cyro*, fundeado defronte do Caes do Collegio: para tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Sal de Setubal.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho brasileiro, *Colombo*: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Colla superior
DA
Fabrica Camacho

Já chegou para o unico deposito, no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Presentes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, alem de muitos outros artigos que tem proprios para presente, acaba de receber o seguinte:

Bonecas de cera que chamam papai e mamãi.
Bonecas de camurça com pescoço, pernas e braços movediços.
Lindas caixas com finissimos extractos.
Ricos vasos com banha e pós de arroz.
Bonitas caixas para costura.
Cestinhas com flores artificiaes.
Ditas com preparos para costura.

Baptisados

Ricos chapéos e sapatinhos de setim branco, de diversos gostos, papelicos para baptisados.

Cuticulina

Quem tiver nodoas no rosto e quizer ficar sem ellas, compre um frasco de cuticulina, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Modas

Coques de cabello.
Settas douradas.
Leques dourados.
Ditos de osso, marfim e madreperola.
Meias de côres para senhora.
Gravatinhas para senhora.
Botões de aço.
Cintos todo de metal.
Fivelas pretas para vestido.
Brincos de aço.
Voltas de madreperola, e muitos outros artigos que só se encontrará na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Espelhos

dourados, quadrados e ovaes, de diversos tamanhos: na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Leques gratis

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está distribuindo gratis a quem lhe fizer algum gasto, um lindo leque, visto conhecer a necessidade que ha deste artigo neste tempo tão caloroso.

Distração

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem tem as lindas construcções ou desenhos para formar diversas vistas dos principaes edificios da Europa, e que servem de distracções nas horas vagas.

Lubin

Banha, oleo extracto, cosmetique desse afamado fabricante: só quem tem é a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

A' rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Colchas de fustão de côres, alcochoadas, fazenda superior a 2$000, só na rua do Crespo n. 20 Organdy de cores e de cordãozinho, padrões inteiramente lindos, e vende-se pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. Na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme

---

Fumo de Garanhuns

Monteiro & Correia receberam grande quantidade deste fumo, de boa qualidade, que vendem pelo diminuto preço de

1$000 o metro

Na rua Duque de Caxias n. 71.

A' rua 1.° de Março n. 20
(Outr'ora do Crespo)
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de casemira de côr.

Fazenda muito boa a 5$500 cada um, é barato.

Linho da Alsacia.

Recebemos novos padrões de linho da Alsacia, proprio para vestidos de senhores, e vendemos pelo diminuto preço de 440 rs. o covado. Gorgorão de seda preto, proprio para colletes, fazenda muito fina a 2$ um corte, na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme. Lã preta muito fina a 400 rs. o covado. Sargelim de côres proprio para forros a 160 rs. o covado, Cambraia de côres miudinhas, padrões lindos a 500 rs. a vara. Dão-se amostras, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, junto á loja da esquina, antiga do Guilherme.

MADAPOLOES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Ainda veio segunda remessa de camisas brancas e inglezas, de linho, muito superiores e só bordadas

Para o antigo barateiro á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Camisas de linho, inglezas, com collarinho e sem colarinho e bordadas, nova remessa de fazenda muito superiores, bordado de gosto e simples, e estamos queimando a 36$ a duzia é pechincha; são camisas de 60$ a duzia; o só se encontram por este preço no antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Isto tambem é pechincha.

Cortes de cambraia branca, bordada com enfeites de côr e lindos, para vestidos tendo o sortimento de todas as côres, como sejam: de côr rôxa, azul, côr de rosa, verde e amarello, porém cores muito lindas, e é o unico que tem desta fazenda o barateiro, á rua do Crespo n. 20, e vende pelo diminuto preço de 4$ o corte. Loja das tres portas, antiga do Guilherme.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 400 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.260 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

---

Balanças,
Pesos,
E Medidas do

systema metrico: vendem-se na rua do Bom Jesus n. 4.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
Reis e Silva & Guimarães.

Popelinas.

Temos neste artigo um completo sortimento que estamos vendendo por preço de 800, 1$000 e 1$200 rs. o covado.

Casaquinhos de seda bordados.

Temos um completo sortimento de casaquinhos pretos, de seda e de gorgorão, que estamos vendendo por 8$000, a 10$000, 18$000 e 20$000, chegue m antes que se acabem!!

Faias de seda e linho.

Recebemos um completo sortimento de faias de seda e linho, fazenda inteiramente moderna e ainda não vista no mercado! sendo seu preço de 1$800, 2$000 e 2$200 ! é barato!!

Setins de côres lavrados.

Chegaram ao Bazar das Familias, de encommenda propria, riquissimos setins de côres com palmas de côres e trancas bordadas a seda frouxa, objecto inteiramente novidade; pedimos ás Exmas. senhoras que mandem ver as amostras para poderem ver o quanto são lindos os setins.

Setins de côres lisos.

Temos um completo sortimento de setins de côres, lisos, que estamos vendendo por 2$000 e 2$200 o covado!

Flores proprias para vestidos e chapéos.

Temos um completo sortimento de flores proprias para vestidos e chapéos que estamos vendendo pelo diminuto preço de 2$000 o galhinho.

Alpacas de cores.

Recebemos um completo sortimento de alpacas de côres com listras, que estamos vendendo pelo preço de 750, 800, 900, e 1$000 o covado.

Leques de charão dourados.

Recebemos um completo sortimento de leques de charão dourados, o que ha de mais moderno, assim como outros fingindo pelle da Russia, que estamos vendendo por 12$000, 16$000, 18$000 e 25$000; são baratas pela novidade!

Ventarolas de pennas com arminho.

Até que chegaram as afamadas ventarolas com arminho, o que ha de mais moderno; só vem apenas para o Bazar das Familias.

Para luto.

Recebemos um completo sortimento de alpacas pretas com listras brancas que vendemos por preço de 800, 900, e 1$000 o covado; assim como, um completo sortimento de cautão e cambraias pretas, por preços muito baratos.

Gravatinhas para senhora.

Recebemos um completo sortimento de gravatinhas e lacinhos para senhoras que estamos vendendo por 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, como são baratas!!

Chapelinas para Senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno!

Madapolões.

Temos um completo sortimento de madapolões como sejam, as marcas seguintes: superior francez a 7$000, Novidade 7$000, Monteiro a 6$500, Maravilha a 5$500, Triumpho 6,000, marca M, 4$500.

Reis e Silva & Guimarães.

Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.

Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.
Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que tal!

Rua Primeiro de Março n. 1.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se um sobrado de um andar, na rua do Pires: a tratar á rua do Cabugá n. 3, loja.

— vende-se uma casa de pedra e cal, com frente para a rua do Commercio e para o rio Potengy sita junto do sobrado dos Srs. Tasso & Irmãos que serve de palacio do governo nesta capital do Rio Grande do Norte, tendo 106 palmos de fundo e 40 de frente, oitões dobrados, independentes das outras casas, paredes das frentes com 4 1/2 palmos de grossura sobre grandes alicerces para supportar sobrado de tres andares, portas altas e largas, janellas com vidraças, edificio moderno, proprio para secretaria militar, repartição de obras publicas, estabelecimento commercial ou morada de grande familia: a tratar com seu proprietario Domingos Henrique de Oliveira. Natal, 17 de fevereiro de 1875.

Aproveitem.
Calçado barato.

A nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está liquidando o resto de seus calçados pelos seguintes preços:

Botinas de cano alto, gaspeadas e lisas e enfeitadas a 3$500.
Ditas bordadas de canno alto a 5$.
Ditas de duraque, pretas, cano alto, enfeitadas a 5$000.
Ditas de côres para meninas a 2$.
Ditas pretas e de côres para meninas, cano alto, a 4$000.
Sapatinhos de duraque, com salto a Luiz XV, a 3$000.
Botinas para homem a 6$000.

Aproveitem.

Venham ver
e acharão.

A' rua Duque de Caxias n 63, a Nova Esperança está resolvida a vender todos os seus artigos de moda e phantasia como outros de lei por menos 10 0|0 do que em outra qualquer parte; o seu sortimento é magnifico, venham ver e acharão, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Camisas francezas para meninos a 2$.

O Pavão vende camisas francezas para meninos de todas as idades, a 2$ cada uma, ou em duzia a 22$; isto é para acabar na rua da Imperatriz

---

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Farinha de mandioca

Vende-se a bordo do hiate *Laia*, ou no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma parda de 20 annos, com um filho de ventre livre com 4 mezes de idade, a qual sabe cozinhar e engommar perfeitamente, é de boa figura e conducta, vende se pela razão do senhor se retirar para fóra, e uma negrota de 13 annos, muito esperta, vinda do mato; uma outra de 38 annos, lava perfeitamente e cozinha o diario de uma casa, de bonita figura: no pateo de S. Pedro n. 26.

Cidade da Escada

Vende se uma casa de pedra e cal com 30 palmos de frente e 80 de fundo, quintal grande, tendo a frente e oitões dobrados, na rua da Barra: a tratar na rua do Commercio n. 8.

LITTERATURA

Rosinha

EPISODIOS DAS LUTAS CIVIS

POR

JOÃO CESARIO DE LACERDA.

II

(Conclusão.)

— Quem é o homem que ha pouco sahio d'aqui?

— E' meu pai. Que feliz sorpreza, depois de o não ver havia tanto tempo! O pezar que tive por não poder vir fallar-te mais cedo, só tão inexperado prazer podia compensal-o.

— Mas teu pai não está em Hespanha? Não me disseste que anda negociando em contrabando pelo rio?

— E' verdade.

— Mas como veio elle então do lado da serra?

— Não sei d'onde veio. Quando menos o esperavamos, sentimos abrir-se a porta, corremos assustadas a vêr o que seria, e demos que elle vinha já caminhando ao longo do corredor.

— E não te disse nada a respeito da sua actual situação?

— Disse-nos apenas que o ameaçavam grandes perigos, repetio-me os conselhos que já me havia dado quando se separou de nós, e recommendou-nos muito que oracemos a Deus por elle.

— E não podeste descobrir se elle saberá, ou se desconfiará ao menos das nossas relações?

— Não me disse cousa alguma d'onde eu pudesse inferir tal. Verdade é que esteve conversando por mais de uma hora a sós com minha tia, mas não sei de que trataram.

— Assaltou-me uma terrivel suspeita, Rosa. Quem sabe se teu pai te não enganará! Se em vez de estar do lado de Hespanha, não andará na serra pelejando nas guerrilhas? Pensando bem, parece-me inverosimil que sahisse da aldeia, com receio de ser perseguido, quem, como elle, se não tornara notavel por manifestação politica alguma, agora que, estabelecida a tolerancia, só são perseguidos os que são encontrados com as armas na mão.

— O' meu Carlos, e se tal fosse, que desgraça! Tu e elle pelejando por causas oppostos, de armas na mão um contra o outro!

— Que queres! O destino cria as vezes situações assim.

— Mas tu não farias em tal caso um sacrificio áquella que te ama? Não renunciarias esse empenho de bater as guerrilhas?

— Como trahir os deveres do serviço militar a que estou ligado! E, quando o pudesse fazer, quando me fosse permittido pelas leis militares o retirar-me d'esta commissão, como o faria sem deixar compromettida a minha honra? Pede a Deus que a minha desconfiança não seja uma realidade, porque, se o fôr, póde estar-nos imminente uma grande desgraça.

— Qual? Assusta-me!

— Preciso de pensar na nossa situação. Vê se consegues saber de tua tia qual foi o assumpto da sua conversação com teu pai, e ámanhã fallaremos mais d'espaço sobre isso. Vem rompendo o dia; não convém que nos demoremos por mais tempo aqui.

III

Decorridos tres dias depois dos acontecimentos que acabamos de narrar, recebeu o tenente Carlos de Mendonça, commandante da força de cavallaria aquartellada no Azinhal uma denuncia de que uma guerrilha composta de trinta homens montados pernoitara na vespera a quatro leguas da povoação. Em resultado desta noticia, resolveu aquelle official sahir na direcção do ponto indicado, no intento de surprehender os populares.

Pelo fim da tarde de um dia de agosto, com o sol quasi a mergulhar no horisonte, chegou elle com a sua força a um casal de cujo dono, homem affeiçoado ao governo, esperava informações sobre o lugar em que poderia encontrar a guerrilha. Mandou fazer alto e pôr á vontade os soldados, apeou-se do possante cavallo que nunca lhe fôra infiel nas corridas pelos desfiladeiros, e entrou em casa do lavrador, onde já era conhecido e sempre recebido com alegria. O camponez contou lhe então que a chegada da cavallaria o tirava do grande susto em que estava pela proximidade da guerrilha, que o punha tanto em sobressalto, quanto era certo que a sua opinião politica era bem sonhecida e podia attrahir o furor dos adversarios armados.

Accrescentou que elles não podiam estar a mais de duas leguas, o que deviam achar-se para o nascente, talvez acoitados n'uma quinta de cujos rendeiros costumavam ter gasalho. Ao saber isto, tendo de demorar-se alguns momentos para comer uns manjares que lhe offerecera o dono do casal, mandou Carlos partir a sua gente na direcção indicada, ordenando-lhe que fosse marchando a passo, resolvido a reunir-se-lhe em rapida carreira, quando fosse terminada a refeição.

Mal se sentara á mesa, e apenas desapparecida a cavallaria ao voltar para um carreiro que o muro de um cerrado encobria, veio correndo um trabalhador da casa a dizer-lhe que os guerrilheiros vinham descendo d'uma das eminencias da serra em direitura ao casal.

— Ai, senhor governo!(1) estamos perdidos—gritava o pobre homem.—Os malditos estiveram a espreita-lo ahi de algum escondrijo, viram partir os soldados e que V. S. ficava; agora assaltando n'os, aqui somos todos mortos.

— Nada de assustar, homem. Vamos a aproveitar o tempo, é preciso não perder um instante—respondeu com voz firme e official; e n'um momento estava fóra da casa do lavrador e a montar no soberbo ginete.

Mettendo-lhes as esporas, soltou o galope na direcção que fôra seguida pelos soldados. Os guerrilheiros, mal o viram partir, apressaram a marcha. Elle, depois de ter ganho algum espaço, parou e empunhando um pequeno clarim, que sempre costumava ier sobre o cavallo, soprou com força os seguintes signaes, depois do proprio do regimento: *—alto—voltar a frente á rectaguarda—avançar.*

Fazendo isto continuou a correr no mesmo sentido até que, ouvindo os passos da cavallaria que avança para elle, parou de novo e esperou a sua gente, que não tardou a reunir-se-lhe.

Avançando então toda a columna sobre a guerrilha, não se atreveu esta a esperar-lhe o impeto, e, retirando para a serra, mandou-lhe ainda alguns tiros, um dos quaes ferio levemente um soldado.

Os guerrilheiros corriam pela incosta quanto os cavallos alcançavam, perseguindo-os a cavallaria, que ia ganhando vantagem, vendo diminuir a cada momento a distancia que a separava dos contrarios.

No fim de um quarto de hora de incessante correr, a sua primeira fila tocava na rectaguarda da guerrilha, e um combate desesperado se tratava entre os dous corpos contendores

Como quem joga a vida na lucta empenhada se batiam elles. Não eram homens desaffrontando-se de offensas reciprocas, defendendo a propriedade ameaçada, ou tentando sacudir do solo da patria o dominio de estranhos. Mais entranhado era o odio que os animava, mas feroz a sanha que lhes incitava a coragem. Era a paixão violenta das contendas civis que convertia aquelles filhos de uma mesma terra em feras encarniçadas.

Não foi demorada a peleja. No fim de um quarto de hora de combate porfiado, dos trinta homens que compunham o bando restavam apenas sete gravemente feridos e cinco incolumes, que se renderam por se verem sem meios de resistencia. Da cavallaria ficaram prostrados quatorze soldados para não mais se erguerem. Entre os guerrilheiros mal feridos figurava o chefe do bando, derrubado do cavallo por um forte golpe de espada que o tenente lhe vibrara na fonte.

Sepultados os mortos no cemiterio da aldeia mais proxima, foi nella estabelicido um hospital provisorio onde os feridos começaram a receber tratamento. Os cinco guerrilheiros sãos foram conduzidos a Tavira, para onde tambem partio Carlos de Mendonça afim de dar conta verbal do resultado e dos pormenores da diligencia, tanto mais importante quanto pelos papeis encontrados ao chefe do bando se reconheceu ser elle o celebre Montanhez que o governo, havia muito, se esforçava por haver á mão.

Entre os feridos que ficavam ainda em curativo figurava elle. Uma cutilada lhe abrira na fronte um sulco que depois se aggravara, pondo-lhe a vida em risco. Logo que recuperou a razão, que a febre lhe tivera perdida por alguns dias nas trevas do delirio, tratou de procurar por quem mandasse noticias delle á familia, que o idolatrava. Depois de algumas diligencias, conseguio, por meio do enfermeiro que o tratava; arranjar portador que se incumbio de levar a carta, em que participava o achar-se doente e pedia nonoticias da filha e da irmã.

Rosa, que outra não era, como já percebeu o leitor, a filha do Montanhez, ao receber taes novas do pai, cahio n'um estado de angustia indivisivel. Desde a ultima vez que o tenente lhe fôra fallar, ficara quasi certa de que o pai andava nas guerrilhas. Combinando a noticia da doença delle com a partida do tenente, tão repentina, que este só por escripto se havia despedido della, concluio que n'algum combate com a cavallaria teria sido ferido.

Do portador da carta não póde haver esclarecimento, porque este, fiel ás recommendações recebidas, não disse senão que recebera aquella mensagem de individuo desconhecido do qual nada soubera, a não ser o local a que devia levar a resposta.

Imagine-se o estado de atroz incerteza em que ficou a pobre donzella, sem prever quando de novo receberia noticias do pai, e sem saber de Carlos de quem não houvera novas depois da sua partido. O estado da sua angustia aggravou se com o dizer-se na aldeia que a tropa viera effectivamente ás mãos com uma guerrilha, havendo mortos de ambas as partes, e ficando alguns guerrilheiros em poder dos soldados.

Entretanto Carlos, tendo recebido do commandante da divisão os maiores elogios pelo modo porque se desempenhara do serviço que lhe fôra encarregado, teve ordem para se dirigir á Lisboa, com importantes communicações sobre o estado da provincia. Participava tambem o general ao governo que em breve estaria de todo pacificado o Algarve, em razão do aprisionamento do Montanhez, que era o maior esteio da insurreição depois da morte do Remechido,

IV

Passara-se um anno sobre os acontecimentos precedentes. Por uma tarde serena de setembro, Pedro Rodrigues, o antigo Montanhez das guerrilhas realistas, com Rosinha ao seu lado olhava melancolicamente ao longe a corrente do Guadiana. Havia no seu olhar, na pallidez do rosto, e em toda a expressão da sua physionomia indicios patentes d'uma dôr profunda, d'uma dessas dôres tacitas e sem esperança que dão em terra com as organisações mais robustas.

Rosa não parecia a mesma. Desbotadas e emmagrecidas as faces, apenas conservava do seu antigo viço o olhar brilhante, mas em que fulgurava essa luz sinistra que denuncia que só se vive da vida do espirito, e que o organismo physico se está consumindo no fogo lento do soffrer.

Pedro Rodrigues, logo que o estado do ferimento grave recebido no recontro com a cavallaria o permittira, havia sido mandado para Faro; mas no caminho abandonara-o a escolta, cujo commandante lhe declarou que podia ir para casa, porque ninguem o perseguiria. Mão occulta lhe dava protecção.

Dirigira-se de feito para o Azinhal onde julgava ir restituir á filha a alegria perdida. A principio conservara-se occulto em casa, mas tinha por fim começado a apparecer sem que ninguem o incommodasse. Pacificado o Algarve, o governo usava da maior tolerancia para com os guerrilheiros que se haviam recolhido aos seus lares, e ácerca do Montanhez ninguem mais fallara, porque lhe tinha alcançado a tacita amnistia o tenente Carlos de Mendonça, que soubera ser elle o pai de Rosinha.

Tivera porém esta conhecimento de que o pai havia sido ferido por Carlos, e vira logo que entre ella e o amante se tinha aberto um abysmo de sangue. Nem o tenente mais dera novas de si, porque a julgava sem esperança perdida para elle.

D'ahi provoio o soffrer continuo da infeliz e o seu definhar-se incessante. O pai, instruido da paixão com que os dous se amavam, observava aquelle morrer lento, e, vergando á dôr da perda que ia soffrer, era como a arvore rigorosa a que insecto damninho minou a raiz; pendia para a terra, seio commum em que vão por fim abysmar-se os seres que o sôpro da vida animou.

— Minha filha, olha a tarde como vai linda! Nem o espectaculo magestoso do sol a illuminar as nuvens do occidente, nem o aspecto risonho do rio correndo lá em baixo te dá um raio de alegria a essa physionomia macerada pela tristeza? disse Pedro Rodrigues após longo scismar.

— Que tenho eu com a magestade e com o encanto da naturoza, meu pai? Que alegria pode ella inspirar-me, quando sinto que a vida se me extingue, quando para mim não ha esperança?

— A esperança nunca deve abandonar-nos—respondeu de baixo um vulto, que parou junto do muro do pomar, em cujo terraço, que já conhecemos, estavam os dous.—A esperança deve ser como a providencia divina de que dimana; e a providencia de Deus nunca abandona os desgraçados.

Olharam Rosa e o pai, e viram que estas phrases haviam sido proferidas por um padre velho que, encostado a um bordão, se lhes dirigia saudando-os.

— Se me permittem o ingrssso nessa casa, e me dão gasalhado por uma noite para repousar do cansaço d'uma longa jornada, contar-lhes-hei a minha historia, e verão que sou um grande infeliz, mas que a esperança ainda me dá alento para antever dias melhores.

— Entre, homem de Deus. E que seja bemdita a sua vinda nesta casa. Aqui encontrará o que pretende.

— Deus o ouça, filho de Deus.

O padre rodeou o muro, entrou na habitação. Pedro Rodrigues percebeu que o hospede vinha bastante fatigado e que dêsde muito não comia. Por isso não o deixou fallar sem tomar antes alguns alimentos, e sem ter descançado n'uma poltrona em que o fez sentar.

Era já noite quando o velho começou a sua narração.

— Sei a historia das amargens desta casa; mas oiçam a minha, e verão se ella não é mais triste.

Fui frade. Pertenci a um convento de Lisboa. Larguei e habito quando as novas instituições politicas proscreveram os mosteiros. Antes, porém, de ser frade, fui homem do mundo; e d'uma desgraçada historia de amores ficou-me o desalento que me levou a ir procurar o esquecimento no claustro, e um filho que um irmão meu adoptou, e foi educado na ignorancia de quem era seu pai.

Quando se fecharam os conventos, eu, que já nada sabia do mundo, e a quem o mundo tambem já não conhecia, fui abrigar-me em casa de meu irmão. Meu filho estava, havia já muito, ausente; abraçara a carreira das armas e militava no exercito liberal. No mesmo dia em que meu irmão me recebeu em casa, a turba desenfreada que aproveita as épocas de agitação publica para saciar os seus instinctos ferozes, escoria social que não pertence a partido algum mas tripudia sempre sobre os cadaveres dos vencidos, invadio a nossa morada, para me assassinar. Resignado me offereci ao sacrificio, mas meu irmão interpoz se entre mim e meus algozes, e cahio morto ás punhaladas. A mim feriram-me gravemente, e deixaram me por fim suppondo-me já cadaver; mas Deus não permittio que eu comparecesse então perante o seu divino tribunal; reservava-me novas amarguras. Passei longo tempo em tratamento no hospital, e sahi de lá em estado de grande fraqueza, e com forças apenas para celebrar com grande custo o sacrificio do altar.

Assim passei annos, vivendo apenas do mingoado subsidio do governo. Soffri muitas necessidades, e muito frio nos invernos rigorosos.

Procurei meu filho, para me declarar a elle como seu pai, e para que elle me abrigasse na velhice. Andava ainda por fóra; só ha um anno recolheu a Lisboa. Quando então nos vimos, quando me dei a conhecer e nos abraçamos, era elle quem dos dous mais carecia de auxilio. Cahira em grave enfermidade, devida a grandes pesares. Por vezes esteve a ponto de finar-se, e eu lhe percebia a custo as pulsações, disposto a receber-lhe a ultima expiração. Tinha ainda o pobre frade que passar aquelles trances. Mas emfim venceu a mocidade, e o vigor de uma organisação robusta. Comtudo, meu filho nunca mais teve saude nem alegria. Passa uma existencia atroz, e eu sinto uma por uma as suas dôres. Se continúa naquelle soffrer sei que não póde durar muito. Tortura-o, diz elle, um remorso; e cava-lhe a sepultura um amor sem esperança.

Eu, com os olhos em Deus que nunca abandona aos que padecem, resolvi pôr-me a caminho a ver se conseguia para o meu pobre filho a tranquillidade do espirito e a saude do corpo. Se fôr bem succedido na minha tentativa, morrerei contente, e abençoarei na minha ultima hora os que tiverem concorrido para salvar aquelle infeliz

Senhor Pedro Rodrigues, o senhor combateu bravamente pela causa vencida, mas foram inuteis os seus esforços; os tempos agora são outros, e pedem outras instituições. Ninguem póde sustar o andamento do progresso. Tambem eu fui privado da minha cella; onde esperava acabar tranquillamente os meus dias; mas não maldigo os homens deste tempo, porque entenderam accommodar a nossa sociedade ao novo modo de ser politico, e aboliram os conventos que julgaram incompativeis com o regimen moderno.

Eu estou a tocar com os pés na sepultura; mas o senhor está ainda em idade de esperar muito das novas instituições, e de prestar sob a nova fórma de governo bom serviço ao paiz, já que não póde fazer triumphar a causa a que dedicou os seus esforços. Está hoje, felizmente, terminada a luta, é tempo de todos se abraçarem e trabalharem para o bem commum.

Mas para que estou eu a dar conselhos, eu que venho pedir, e pedir de joelhos.

Dizeddo isto, o padre ajoelhou, e exclamou com as lagrimas nos olhos:

— Disse-me, senhor Pedro Rodrigues; que havia de encontrar nesta casa o que pretendia. Espero que assim seja. O meu filho é Carlos de Mendonça...

Não póde dizer mais. Rosa e o pai correram para elle. Ella abraçou-o, e cobrio-lhe as mãos de beijos.

Pedro Rodrigues ergueu-o, e obrigou-o a sentar-se na cadeira. Estava visivelmente commovido pela narração do padre, e pelo espectaculo tocante do ancião pedindo de joelhos a vida de seu filho.

E não pedia tambem este ao mesmo tempo a vida e a felicidade de Rosinha?

— Descance, padre, amanhã partirá, e voltará depois com seu filho: Não existirão aqui odios nem recriminações. A sua presença e a sua palavra evangelica hão de santificar nesta casa o viver da familia!...

Um mez depois celebrava-se o matrimonio de Rosa com Carlos na igreja do Azinhal. Tanto um como o outro recuperaram promptamente a saude e o viço juvenil.

Carlos abandonou a carreira militar, e ficou vivendo com o pai e com o sogro na santa paz do lar domestico; fez-se agricultor, e nunca mais recordou, sem grande repugnancia, os transes afflictivos das contendas civis.

(1) Era este o tratamento que aos officiaes da tropa dava o povo do Algarve durante a guerra.

VARIEDADE

OS IRMÃOS DAVENPORT.

Acerca desses sorprendentes artistas, diz o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, o seguinte:

« Recebemos dous exemplares d'um opusculo, que tem por titulo—*Os phenomenos Davenport explicados*; reunem-se nelle as opiniões emittidas em tempo por varios periodicos, e traduz-se pouco mais ou menos a explicação dada no *Grande Diccionario do seculo* XIX dos trabalhos dos dous celebres irmãos. Pedimos venia para a transcrever em seguida, por ser bastante curiosa. No opusculo diz-se assim:

« Para sermos justos na exposição completa destas curiosidades, entendemos dever agora tambem apresentar o plano de interpretação dos phenomenos, quasi traduzido de pag. 157 do 6.º volume do *Grande Diccionario*, de Larosse, para onde remette nos quem procurar explicações mais desenvolvidas documentadas na maior evidencia com tres gravuras, representando o armario dos Davenport, a forma como elles ficam ligados, e a celebre laçada, que é o verdadeiro *nó gordio* da magica toda!

« Ordinariamente os prestidigitadores costumam recorrer a meios especiaes, que facilitem os seus exercicios; ao contrario destes, os Davenport só fazem uso das cordas, porque o armario não entra por forma alguma no segredo dos seus phenomenos *inexplicaveis* servindo apenas para occultar as manipulações dos intitulados *mediums*; os instrumentos musicaes devem ser igualmente reputados como cousa accessoria. As cordas de cerca de tres metros de comprimento são feitas de algodão, e o seu tecido de um entrançado semelhante ao dos cordões que fazem mover as cortinas, apresentam por esta forma uma superficie unida, que pode adherir com muita facilidade uma sobre outra.

« No começo da sessão são convidados alguns espectadores a rodear o armario, dando-se as mãos, o que finge estabelecer um circulo magnetico, e serve para prevenir a indiscripção dos curiosos.

« Assentando-se os dous irmãos nos bancos do armario, e entregam tres cordos ao individuo que deve amarral-os. Por vezes o individuo encarregado deste mister é benigno, e procura menos embaraçar o *medium* que desempenhar-se do pedido que lhe fôra dirigido e então caminha tudo ás mil maravilhas para elles; occorre porem algumas vezes que o commissionado é nervoso, mas maligno, toma o seu papel a serio, ou julga a sua habilidade compromettida, o primeiro cuidado então é collocar as mãos do paciente atraz das costas; fixar os pulsos com solidez, enleial-os com a corda por cima e por baixo, passar esta debaixo dos braços e fechar tudo com um na cego; com as duas cordas restantes enleia os pés, as coxas das pernas, os braços, amarra tudo solidamente ao banco do armario. Precauções inuteis! Desfazem-se todos os nós, e soltam-se todas cordas.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XXXII

UMA TRANSFORMAÇÃO DE QUE POMMEFERRE SE ADMIRA.

(Continuação do n. 53)

XII

Apenas Pommeferre sahio, Ursula disse ao verdugo:

— Não me comprehendestes; porém folgo com isso, porque me fizestes uma revelação que desejo se complete.

— Ora! pois fica com o desejo, Ursula, porque quanto mais o desejares, mais respeito terás pelo mysterio que mal comecei a revelar. Andei n'isso de boa fé, porque te julgava prestes a fazer um disparate, mas disse-te a verdade, não és minha filha.

— Saibamos então o nome de meu pae.

— Não e não; só quando fôr occasião propria de t'o dizer.

— Dizei-me ao menos que especie de pessoas eram meus paes.

— Não acho n'isso inconveniente; eram de classe alta, muito alta, altissima.

— Sou filha legitima?

— Não, filha natural; mas isso não faz ao caso. Agora dize-me tu, porque te namoraste d'esse vadio?

— Eu não posso amar mais que um homem, e bem sabeis quem amo.

— Com desgosto meu. Mr. de la Chaumiére é um homem bastante despresivel; mas emfim, occupa alta posição na sociedade, e casado comtigo occupa-la-hia muito mais alta ainda.

— E porque não me dissestes isso? por que não me permittistes que lhe deixasse entrever que eu lhe conviria á sua ambição?

— Porque não quero que alguem case comtigo senão pela ambição de ser amado por ti.

— Mr. de la Chaumiére está como doudo.

— Sim, como muitos outros; deu-te dous mil ducados. Deves ter um bom peculio, Ursula.

— Nada tenho aceitado a pessoa alguma, excepto de vós e se aceitei de Mr. de la Chaumiére, foi porque os sacrificios que fazia por mim provavam quanto elle estava apaixonado. Vós tendes esses dous mil ducados, hão de ser-lhe restituidos.

— Já se vê que sim; mas voltemos ao assumpto. Se amas tanto Mr. de la Chaumiére, porque demonio fazes imaginar a um criado seu que o amas?

— Pela mesma razão de ser criado de Mr. de la Chaumiére. Quando soube isso, disse comigo: utilisemo nos d'este homem. Duas razões tinha para pensar assim: a primeira, porque travei conhecimento com Pommeferre n'uma occasião em que por ordem de seu amo, seguia uma dama a quem elle perdera a pista, o que mostrava que Mr. de la Chaumiére se interessava muito por essa dama, fosse qual fosse a razão que para isso tivesse. O meu projecto era fazer com que Pommeferre, que não se atreve a voltar a casa do amo, com medo da sua colera, porque se lhe escapou por um corredor a tal dama a quem seguia, tornasse para o serviço de Mr. de la Chaumiére, e averiguasse, indagasse quem ella era. Demais estou certa de que a unica mulher a quem Mr. de la Chaumiére tem deveras amado, sou eu; e por isso ficaria desesperado ao saber que me ia casar com outro, e muito principalmente por esse outro ser um criado seu, e que esta circumstancia o obrigaria a tomar uma resolução. Foi para isto, só para isto, que enganei esse pobre homem.

— Bem, muito bem, perfeitamente. Hoje todo o mundo intriga; o teu projecto parece-me bom, Deus queira que não falhe como o outro grandioso projecto. Mas não importa que não podessem hoje ser presos o duque e a duqueza de Anjou. Não tem armas, nem homens, nem dinheiro, nem pessoa alguma de quem se possam fiar. O rei de França abandona o neto, porque tem de attender aos seus proprios negocios, e el-rei nosso senhor, D. Carlos III, avança rapidamente. O principado da Catalunha é nosso, é nossa a Galiza, nosso tambem Portugal. Tomamos Gibraltar; os inglezes esforçam-se por nos ajudar com a esperança de conservar aquella praça forte. Se nos tivessemos apoderado hoje do duque de Anjou e de Luiza Gabriella de Saboya, teria sido melhor, muito melhor. Seria um golpe decisivo.

— Mas o que succedeu? perguntou Ursula, que estava pallida e receiosa. Prenderam alguem?

— Sim, prenderam o marquez de Leganés, que fez a tolice de ir a palacio, julgando que assim dissimulava, e metteram-n'o n'uma carruagem, levaram-n'o, e depois foram a sua casa e apoderaram-se de todos os papeis.

— E não prenderam mais ninguem?

— Mais ninguem.

— Mas podem prender?

— Nada transpirou da conspiração, nem sei come prenderam o marquez de Leganés.

— Felizmente não escrevi nenhuma carta ao marquez. O bom do bacharel Marcos Calderon julgava que umas cartas eram d'amoricos, e outras pedidos de esmolas. Por elle não ha que receiar. Não sabe nada. Estava certa de que podia fiar-me n'elle; mas como foi que se desfez uma conspiração tão bem tramada?

— Traições! infamias! foi o velhaco do guardião dos capuchos da Paciencia! a gente á testa da qual eu me havia de pôr, era elle que a devia arranjar. Esta manhãa disfarcei-me e fui a Madrid, deixei o cavallo n'uma estalagem de fóra da cidade, derrubei o chapéo para os olhos, afim de não me conhecerem, entrei no convento, cheguei á cella do guardião, bati-lhe á porta, abrio-m'a um leigo, e quando lhe disse que queria fallar ao padre frei José de Tordehumos, respondeu-me o boçal do leigo:—O nosso padre está mais para ver a Deus, do que para ver alguem. Sua paternidade está muito doente, muito—Dizei-lhe, retorqui eu, que se acha aqui o irmão *Deodato*, e sabei que o nosso padre se zangará muito comvosco se o não avisardes. O leigo voltou para dentro, deixando-me fóra da porta, e voltando, disse-me: — Nem para o irmão *Deodato*, nem para mais ninguem que não seja o medico, está visivel o nosso padre. Infelizmente a sua doença é muito grave. Deus tenha piedade de nós.—E deu-me com a porta na cara. Era inutil insistir. Sahi e encontrei-me com Ratavelha, que estava fazendo ostentação da sua perna tolhida e pedindo esmola ao som da guitarra. Inclinei-me para o seu ouvido e disse-lhe:—sabes de que está doente o padre Tordehumos?—De medo, me respondeu o mendigo. Foi-se tudo com o diabo. Vendeu-se e vendeu-nos. Ha tres noites que eu o via fallar com a princeza dos Ursinos; mas basta de segredinhos, vae-te d'aqui que ha muitissimo perigo. Retirei-me e passei pela rua del Arenal onde deveria postar-me com a gente que se me houvesse dado, e achei a rua occupada por um regimento de dragões; d'alli até ao palacio formava o regimento da infanteria do rei. Entre os curiosos não havia um só que tivesse trajo de conspirador. Quando estava proximo do palacio vi de lá sahir entre guardas d'el-rei o marquez de Leganés, sem espada, pallido, aterrado. Na carruagem metteu se com elle um official da guarda real, e a carruagem poz-se a caminho acompanhada d'uma escolta da cavallaria. Eu dirigi-me depressa a casa do marquez para ver o que succedia, e cheguei ao tempo que entravam para lá um alcaide de casa e côrte e um escrivão, o que quer dizer que havia embargo e registro de papeis. Esperei mais algum tempo e vi entrar no palacio do Retiro o duque e a duqueza de Anjou. Não tinha mais nada que fazer. Sahi de Madrid, montei na egua, e cheguei a tempo porque não me fio de ti, Ursula. As mulheres!... quem se fia n'ellas! e esse vadiosinho é bello moço e parece homem de experiencia. E eu vinha já prevenido, encolerisado, vira uma carruagem na estrada. Quem podia ter vindo n'aquella carruagem? tu. Interroguei o cocheiro, e disse-me que trouxera uma senhora muito formosa acompanhada d'um galã.

— Juro-vos pela salvação da minha alma, e pela salvação dos meus paes, que supponho hão de já ter fallecido, que não vos engano, que estou pura de toda a macula; e depois, havia eu de ficar namorada d'um criado, quando, por assim convier ao serviço d'el-rei nosso senhor, tenho tratado com tanto personagem que por mim se tem apaixonado?

— As mulheres costumam adoecer de taes excentricidades.

— Mas não, acreditae-me, não fallemos mais n'isto. Não vos enfadeis se insisto no que mais me importa. Meus paes morreram?

— Sim.

— Sabeis que ao dizerdes-me que eu não era vossa filha, veio-me á idéa que D. Magdalena podia ser minha mãe?

— Não, minha filha, não D. Magdalena foi donzella de tua mãe, mas nada lhe perguntes, nada lhe digas, porque perderias o tempo.

— E dizei-me, descobrir-se-ha algum dia o mysterio que me rodeia?

— Sim.

— Então é porque tendes provas?

— Tenho.

— Mas se eu fôr pessoa de muito alta cathegoria, como é que daes o vosso consentimento para me casar com Mr. de la Chaumiére?

— Isso é comtigo. Se o amas como és capaz de amar, nada haverá capaz de te separar d'elle. Se o teu amor não é como eu supponho, quando souberes quem és, porás acima do teu amor a ambição.

— E porque não me collocastes na situação que me pertence?

— Porque não tenho dinheiro sufficiente para isso.

— Dareis d'esse modo logar a que eu sonhe loucuras, augmentaes á medida que fallaes o grande mysterio que me cerca.

— Suppõe que és de tão elevado nascimento como qualquer dama por mais elevada que seja, e não te enganarás.

— Ora bem, Mr. de la Chaumiére não se assustaria com o simples pensamento de casar comigo se conhecesse a minha origem?

— Não e cem vezes não; para que quer uma mulher casar com um homem que não é capaz de a collocar acima de todas as considerações?

— E' verdade, disse Ursula com tristeza.

— Ouve. Se te ama como tu julgas, se te apoderastes do seu coração, a ponto de que o coração lhe domine a cabeça, o recurso em que pensaste é engenhoso. Quando uma mulher chega a converter-se na vida, na alma, na eternidade d'um homem esse homem primeiro que chegue a ve-la em poder de outro, mata ou morre, atreve-se a tudo, tudo arrosta. Quando esse caso se dér, dize-lhe francamente, isto é, com um modo que pareça franco:—Meu senhor, eu não posso ser amante de ninguem, porque não quero humilhar-me aos meus proprios olhos; não posso tambem viver só, dando logar á maledicencia, e exposta a mil contrariedades; preciso de me casar e caso por necessidade. Ha um homem que tudo sacrifica por minha causa, e eu aceito-o. Se tanto vos custa ver-me casar com outro, casae vós comigo; aquelle homem é para mim indifferente, a questão é casar-me, e naturalmente, achando-me eu no caso de escolher entre vós e o vosso criado, é por vós que hei de optar.

— Prestar-se-ha a casar comigo, não tenhaes duvida d'isso, logo que tenha a certeza de que vou casar com outro.

— Ora bem, se aceitar, dir-lhe-has:—Ainda não me conheceis bem; credes que sou sobrinha d'um conego, filha d'um primo seu, porque eu vo-lo disse. Enganei-vos, porque a minha origem é um segredo que só deve ser conhecido do homem que me desposar. Sou filha de João Diogo, conhecido pelo sobrenome de Manzampulas, verdugo official da cidade de Madrid.

— Oh! isso é demais, disse Ursula.

— Nada é demais para uma mulher saber se é ou não amada. O amor quando é verdadeiro, é uma loucura, e só attende á sua satisfação.

— Desistirá.

— Pois que desista. Farás bem em não o deter, em o esquecer, em deplorar unicamente o tempo que perdeste a pensar n'elle, a consagrar-lhe a tua alma. Não, Ursula, não; todo aquelle que renega de uma mulher, qualquer que fôr o motivo que para isso tenha, não a ama; como aquelle que renega do seu Deus, é porque não creu nunca n'elle. Mas deixemos estas cousas, e dize-me, porque preciso de o saber, que estatura tinha a dama que fugio pelo passadiço da tal casa, quando a seguia o criado de Mr. de la Chaumiére?

— A mesma estatura que tem D. Magdalena, porém era mais esbelta, porque é de certo mais joven.

— E quem a acompanhava?

— Um homem com um embrulho debaixo da capa.

— Que signaes tinha esse homem?

— Parecia um veterano. Gesto que indicava bravura, olhar arrogante, pelle curtida e bigodes brancos.

— Onde mora Mr de la Chaumiére?

— Na rua larga de S. Bernardo, numero 15.

— Ora bem, nada mais tens que fazer aqui. Mette-te na tua carruagem, volta para a casa de D. Magdalena, e esta noite vou fallar comtigo, porque provavelmente hei de ter alguma cousa a dizer-te.

Ursula levantou-se, despedio-se do verdugo, sahio de casa, seguio a mesma vereda por onde viera, e ao passar por pé do tio Cypriano, disse-lhe este:

— Já me posso mover d'aqui?

— De certo. O tio Manzampulas fica só.

— Mas não vos disse que me levantasse...

— Não, nada me disse.

— N'esse caso não me mexo.

— Fazei o que quizerdes.

E Ursula afastou-se, approximou-se da carruagem, metteu-se n'ella, e mandou ao cocheiro que a levasse á rua do Arco de Santa Maria.

(Continuar-se-ha)

TYP.— RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.